



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.556

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2017

44 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

DECRETO

DECRETO "O" Nº. 091/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar à Unidade Orçamentária que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à Unidade Orçamentária mencionada, compensado de acordo com os incisos do § 1º, do art. 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.901, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aplica regime especial de controle e fiscalização aos contribuintes inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe defere o art. 116 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 115, VI, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o fato de os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução estarem inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução, ficam enquadrados em regime especial de controle e fiscalização, em razão de estarem omissos com o pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de outubro de 2017.

§ 1º Não se incluem na relação a que se refere o *caput* deste artigo contribuintes optantes pelo Regime Simplificado e Diferenciado do Simples Nacional (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

§ 2º O regime especial de que trata o *caput* consiste na apuração do ICMS Garantido à vista de cada operação e no seu pagamento no momento do internamento no território deste Estado de mercadorias destinadas aos contribuintes nele enquadrados, e a sua aplicação deve ser feita sem prejuízo das sanções previstas na legislação tributária.

Art. 2º O pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de outubro de 2017 exclui o contribuinte adimplente do regime especial de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, a Unidade de Controle Fiscal de Atividades do Comércio e Indústria deve comunicar a regularização da inadimplência aos Postos Fiscais de divisa interestadual, no prazo de cinco dias da sua ocorrência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2017.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.901, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANEXO AO DECRETO Nº 091/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017		R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS				
27901.10.302.2002.2185	S			
Atenção à Saúde de forma regionalizada por meio da qualificação da assistência, com destaque para os Hospitais regionais, estratégicos e de apoio em Mato Grosso do Sul		2	3100	34.505.000,00
				0,00
27901.10.302.2002.2186	S			
Qualificação das ações e serviços da Rede de Média e Alta Complexidade		2	3100	7.000.000,00
				0,00
SUBTOTAL			100	41.505.000,00
				0,00
TOTAL			100	41.505.000,00
				0,00
TOTAL GERAL				41.505.000,00
				0,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSOES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ORD.	INSCRICAO	RAZAO SOCIAL
1	28.054610-6	FRANCISCO MACEDO VALENZUELA
2	28.055755-8	CONSTRUTORA INDUSTRIAL SAO LUIZ SA
3	28.061637-6	MARIA SOUZA FERNANDES
4	28.081450-0	FABIO SUSSUMU NAGAI
5	28.087218-6	DANIEL DIAS E FILHO LTDA
6	28.200372-0	CATTO & ROSALINO LTDA
7	28.201400-4	JOSE DE SOUZA CAMPOS ME
8	28.210012-1	JOAO EMILIO LINK
9	28.211696-6	SERGIO L PEREIRA
10	28.212785-2	FARMACIA GALENO LTDA
11	28.213002-0	ELETRICA ZAN LTDA
12	28.214461-7	COMERCIAL ARAL MOREIRA LTDA
13	28.216927-0	DAVI OLIVEIRA FURTADO
14	28.217113-4	SUPRIMAQ EQUIP. PARA ESCRITORIO EIRELI
15	28.218651-4	RIBEIRO S/A COMERCIO PNEUS
16	28.220965-4	ASSOCIACAO AMIGOS DE JATEI
17	28.224639-8	ALUSUL ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA
18	28.224711-4	TENDENCIA INFORMACOES E SISTEMAS LTDA
19	28.225117-0	MADEIREIRA COSTA RICA LTDA EPP
20	28.228307-2	METALFIOS MATERIAIS ELETRICOS LTDA
21	28.232683-9	PAULO SEVERINO

22	28.235090-0	PALACIO DOS PARAFUSOS LTDA	93	28.306576-1	CERAMICA CAMPO GRANDE LTDA EPP
23	28.243837-8	THIENE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	94	28.306820-5	MORAGA & CARDOZO LTDA - EPP
24	28.246374-7	SUPERMERCADO MARAMBAIA LTDA EPP	95	28.306854-0	CERAMICA CAMPO GRANDE LTDA
25	28.246701-7	G B PINTO	96	28.306888-4	CARLOS ANTONIO GOMES
26	28.247381-5	CARLOS CESAR ALGOZINE ANDRADE	97	28.307138-9	FAVO DE MEL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENT
27	28.248583-0	MARINGA CENTRO DE SERVICOS E VENDAS LTDA	98	28.307367-5	ESTRELA PECAS E ACESSORIOS LTDA
28	28.250139-8	GRAFICOLOR EDITORA GRAFICA LTDA	99	28.308300-0	TRELICAMP-LAJES TRELICADAS LTDA
29	28.255018-6	PEDREIRA BASALTO LTDA-EPP	100	28.308470-7	MARINA MOREIRA
30	28.255070-4	PARAFUSOS SAO PAULO LTDA	101	28.308621-1	B E B COMERCIO ALIMENTOS LTDA
31	28.255269-3	COAPEZ COMERCIAL DE AUTO PECAS LTDA EPP	102	28.308841-9	COM SUCATAS E FERRO VELHO PALADINI LTDA
32	28.256585-0	JOSE DARC CARNEIRO	103	28.309492-3	ROSILENE SOARES DE OLIVEIRA CONFECOES M
33	28.256719-4	PAULO SEVERINO	104	28.310655-7	IONS COMERCIO PLACAS PARA VEICULOS LTDA
34	28.258509-5	VISOTICA COMERCIO DE OCULOS LTDA ME	105	28.311247-6	SILVA & AZAMBUJA LTDA
35	28.259482-5	ALEXANDRE & SCHIAVO LTDA	106	28.311924-1	CUNHA & BRAZ LTDA
36	28.261195-9	JOEL ALVES	107	28.312029-0	MAKRO ATACADISTA S/A
37	28.262385-0	R M DE SOUZA MORAES	108	28.312323-0	ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT EPP
38	28.262815-0	NANTES E BRITO LTDA	109	28.313592-1	AUTO CAPITAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA
39	28.264479-2	COOPERATIVA AGRICOLA CAMPO GRANDE	110	28.313675-8	SUPERMERCADO DOURADAO COM ALIMENTOS LTDA
40	28.264566-7	DOCE MORIA ALIMENTOS LTDA - ME	111	28.313703-7	COMERCIAL T & C LTDA
41	28.264705-8	CARLOS ROBERTO PEREIRA FARMACIA	112	28.314005-4	ITAMAR GREGORIO DE JESUS
42	28.266576-5	FERRO CENTER COM DE ESQUADRIAS MET LTDA	113	28.314208-1	SANDRA REGINA RIBEIRO
43	28.266653-2	MANFLEX - PECAS E FERRAMENTAS EIRELI	114	28.314268-5	NOVO HORIZONTE MOTO PECAS LTDA
44	28.267826-3	MADEIREIRA GUAPORE LTDA	115	28.314321-5	LIMA, FRANCA & FRANCA LTDA
45	28.268288-0	J & J COMERCIAL LTDA	116	28.314702-4	AC DE OLIVEIRA TORNOCAR
46	28.269474-9	GUIROTO & GUIROTO LTDA	117	28.314765-2	ESTEVEZ & FERNANDES LTDA
47	28.270509-0	SANTA MARIA COBERTURA MAT CONSTRUC LTDA	118	28.316560-0	JAIRO LIMA DA SILVA
48	28.273045-1	KADEMA SUPERMERCADO LTDA EPP	119	28.316725-4	SORVETERIA ADELHINHA LTDA
49	28.273284-5	JACIR LUSITANI ME	120	28.316995-8	SF BRITO & CIA LTDA
50	28.273408-2	JEIVA PAEL DA SILVA	121	28.317239-8	JOSEANE VIDMAR DE SOUZA
51	28.274653-6	LADARIO TORINI DE BRITO OLIVEIRA	122	28.317689-0	HIDRA TERRA SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA
52	28.274941-1	NILCE DE OLIVEIRA STRADA	123	28.317772-1	MARINELLO PECAS SERVICOS E ACESSORI LTDA
53	28.277236-7	MATERIAL DE CONSTRUCAO SALAZAR LTDA	124	28.317950-3	RADIADORES E EXTINTORES POLAR LTDA
54	28.284289-6	EDUARDO GOMES RABELLO	125	28.319370-0	IVANILDO PINHEIRO PAES
55	28.284911-4	NILZA BERNARDONI PEREIRA	126	28.319833-8	R DOS SANTOS & CIA LTDA
56	28.286337-0	GAMARRA & GAMARRA LTDA	127	28.320342-0	DVW COMERCIO DE TINTAS LTDA
57	28.286842-9	QUEIROZ & PAIVA LTDA ME	128	28.320345-5	BARAVELLI & NETO LTDA
58	28.287144-6	SOUZA E BLECH LTDA	129	28.320387-0	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS MS
59	28.287764-9	ECO POWER BRASIL QUIMICA LTDA	130	28.321064-8	ML AZEVEDO
60	28.287957-9	MISMAQ MINAS SUL MAQUINAS LTDA	131	28.321222-5	CELCIO HAAG & CIA LTDA
61	28.288757-1	YOKOAMA COMERCIO DE EXAUSTORES LTDA ME	132	28.321796-0	BAENA & CIA LTDA
62	28.288771-7	EMA EMPRESA MARINHO AGROP PANTANAL LTDA	133	28.321915-7	PLASMED IND COM PROD HOSPITALARES LTDA
63	28.289017-3	ANESIA DE LIMA SANTOS	134	28.322090-2	SACARIA COOPHAMATH COM EMBALAGENS LTDA
64	28.289052-1	CLAUDINEI ALMEIDA DE ANDRADE	135	28.322338-3	EMPORIO DE CONSTRUCAO NATIVO LTDA - ME
65	28.289585-0	TRACTOR PARTS DISTRIB DE AUTO PECAS LTDA	136	28.323298-6	ADEMIR DA SILVA MATOS & CIA LTDA
66	28.289614-7	GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA	137	28.323419-9	C. A DE MEDEIROS - ME
67	28.291129-4	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LEANE LTDA - ME	138	28.323422-9	COML CENTRAL DE AUTO PECAS E LUBRIF LTDA
68	28.291156-1	ADEMILCIO BRONZIL	139	28.323527-6	J C DOS SANTOS MOREIRA - ME
69	28.291597-4	TRIUNFANTE MATOGROSSENSE ALIMENTOS LTDA	140	28.323616-7	ROOSEVELT DE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO
70	28.292681-0	FRANCISCA DE ASSIS MAIA	141	28.324086-5	AVELAR DA SILVA COELHO NETO
71	28.293192-9	PROJESUL CONSTRUTORA LTDA	142	28.324701-0	NELSON ARGENTINO JUNIOR
72	28.293289-5	AUTO PECAS N.C.L LTDA - EPP	143	28.324920-0	JORGE CALDAS FEITOSA FILHO EIRELI
73	28.293496-0	PIONEIRO SUPERMERCADO LTDA	144	28.324954-4	MAIS Q PAO CONVENIENCIAS & PAES LTDA
74	28.293696-3	KEILA SIMONE MARTINS DIAS ME	145	28.325149-2	ZANONI IND COM MADEIRAS LTDA
75	28.294223-8	SANTA IZABEL MEDICAMENTOS LTDA	146	28.325318-5	MBF SERV PRODUTOS TERAPEUTICOS EIRELI
76	28.296168-2	REFORCE SISTEMAS ELETRONICOS E LTDA EPP	147	28.325709-1	CLAREAR PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
77	28.297036-3	PAULO RUI DA SILVA	148	28.325787-3	SELL COMERCIO DE GAS LTDA ME
78	28.297358-3	PAULO ROBERTO SANTOS AQUINO	149	28.325896-9	AGUINALDO APARECIDO SANTOS SILVA
79	28.297853-4	ART VIDEO EIRELI EPP	150	28.325903-5	MIRANDA & TOMAZELLI LTDA
80	28.298730-4	ADEBALDO BORGES DA SILVA	151	28.326040-8	YUZURI & NETO LTDA
81	28.298762-2	ALFA COMPUTADORES EIRELI	152	28.326585-0	CLINICA VETERINARIA FAMILIA CASTRO LTDA
82	28.300448-7	JOSINEY GOMES DO NASCIMENTO	153	28.326809-3	MISS & MAN COMERCIO DE ROUPAS LTDA
83	28.300467-3	IVANETE PARREIRA VIEIRA	154	28.326863-8	CANTELE INDUSTRIA COM MADEIRAS LTDA
84	28.300848-2	REI DO BILHAR LTDA	155	28.328001-8	BIO BRASIL LACTEOS LTDA
85	28.301292-7	LOIDEMAR DUARTE - ME	156	28.328335-1	ISADORA GARCIA FRANCISCATTI & CIA LTDA
86	28.301929-8	MARSURA & SILVA LTDA	157	28.329131-1	LACMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
87	28.302062-8	MARCELO SOUZA BARTHOLOMEU	158	28.329714-0	DANNY LIMA TRAGUETA
88	28.304028-9	M A MIGUEL POLI EIRELI	159	28.330368-9	FABIO SOARES THOME
89	28.304954-5	OXISOLDA COM GASES EQUIP LTDA	160	28.330797-8	NN PARABRISAS E TINTAS EIRELI
90	28.305379-8	COMERCIAL LANCCARE LTDA	161	28.331070-7	ANICIA JANUARIO DOS SANTOS
91	28.305667-3	DOURALUB DIST DE LUBRIF FILTROS LTDA	162	28.331367-6	CENTRAL SUPERMERCADOS LTDA
92	28.305900-1	MANUFACTURA DE CRINES DO BRASIL LTDA	163	28.331575-0	WILLIAN DE BRITO DOS REIS - ME
			164	28.331858-9	SILVA & VESSONI LTDA EPP
			165	28.331922-4	FLAVIO TADASHI YOKOYAMA
			166	28.331979-8	CERAMICA ISABELA LTDA EPP
			167	28.332309-4	DISTRIBUIDORA CALC AMERICA DO SUL LTDA
			168	28.332403-1	SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRIT EIRELI
			169	28.332508-9	SUPERMERCADO ARCO IRIS LTDA
			170	28.333095-3	PEGORARO TRANSPORTES LTDA
			171	28.333188-7	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
			172	28.333822-9	PADRAO ENERGIA LTDA
			173	28.333866-0	VALDECI FRANCISCO BEZERRA - ME
			174	28.334482-2	ROSSANA LORENZO BARBOZA
			175	28.335092-0	SUPERMERCADO RIO BRANCO LTDA
			176	28.335246-9	PHARMACENTER FARMACIA MANIPULACAO LTDA
			177	28.335280-9	RN VEICULOS LTDA
			178	28.335879-3	SUPERMERCADO PAGUE POKO EIRELI -EPP
			179	28.336157-3	CONFIANCA DIST PROD ALIM E BEBIDAS LTDA
			180	28.337101-3	GERSON JUNIOR COLEVATE
			181	28.337163-3	INFORTECH INFORMATICA LTDA EPP
			182	28.337168-4	NANDI SUPERMERCADOS LTDA
			183	28.337268-0	NETTO TUR LTDA
			184	28.337301-6	SUPER CELL CELULARES LTDA
			185	28.337403-9	JMC RECAPAGEM DE PNEUS LTDA
			186	28.337449-7	VITORINA ARAUJO
			187	28.337673-2	CONSTRUIR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
			188	28.337920-0	NIELSEN PEREIRA DA SILVA - ME

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	23
Boletim de Licitações.....	31
Boletim de Pessoal.....	34
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	38
Municípios.....	39
Publicações a Pedido.....	43

189	28.337961-8	MINERADORA CANTINHO DE PEDRA LTDA	285	28.356703-1	ELISANGELA SOUSA DA ROCHA
190	28.338015-2	JOAO HENRIQUE TEODORO BENTO	286	28.356824-0	FURTADO & SANTOS LTDA
191	28.338021-7	AGENDA 21 COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPOR	287	28.356841-0	HOFFMANN MARMORES E GRANITOS LTDA ME
192	28.338113-2	BIG ATACADO COM PROD ALIMENTICIOS LTDA	288	28.357002-4	JOSE BORTOLETTO & CIA LTDA
193	28.338387-9	RB COMERCIO DE PECAS LTDA	289	28.357066-0	LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
194	28.338493-0	JAPACANIM ECOTURISMO LTDA	290	28.357441-0	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA - ME
195	28.338733-5	PARAFUSOS SAO PAULO LTDA	291	28.358647-8	AJ COM E INSTALACOES ELETRICA LTDA
196	28.338937-0	ANDRADE E GRELLET LTDA	292	28.358700-8	JEFERSON CLEBER CANDIDO - ME
197	28.339257-6	ALUISIO PAULO B. F. DE CASTRO FILHO	293	28.358731-8	PHARMACENTER FARMACIA MANIPULACAO LTDA
198	28.339674-1	PARISI & CIA LTDA	294	28.359314-8	SILVA & AMARAL LTDA
199	28.339998-8	GARCIA & ALMEIDA LTDA	295	28.359801-8	ATUAL MARMOARIA LTDA
200	28.340591-0	NUTRI 100 AGRO LTDA	296	28.360203-1	BARBARA NAJUA DE ANGELI
201	28.340889-8	TORAL & GILIOI LTDA	297	28.360240-6	TK MODA E ARTIGOS DE VIAGEM LTDA
202	28.340912-6	VANDERLEI DA SILVA RAMOS	298	28.360693-2	MARCONDES CALCADOS E CONFECcoes EIRELI
203	28.341073-6	PEREIRA & POLATTO LTDA	299	28.361537-0	COMERCIAL CASA SILVA LTDA EPP
204	28.341635-1	EDLEIA ALONSO DE SOUZA ME	300	28.362584-8	COMERCIAL FERREIRA LTDA - ME
205	28.341693-9	PASTIFICIO SELMI S/A	301	28.362678-0	JRR DROGARIA LTDA
206	28.342261-0	J D COMERCIAL LTDA	302	28.362680-1	MARCIO PADILHA DE SOUZA
207	28.342306-4	PEREIRA E VALVERDE LTDA EPP	303	28.362748-4	IVETE DOS SANTOS PERES
208	28.342378-1	HADLEI DE C. GARCIA	304	28.362777-8	WESTERN ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME
209	28.342547-4	CHIARELLO ACARTONADO EIRELI - EPP	305	28.362863-4	ONEIDE WALTHER
210	28.342899-6	SETCARV SERVICOS FLORESTAIS LTDA	306	28.362959-2	MH SPORTS COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
211	28.343068-0	M G DOS SANTOS BRUNO SUPERMERCADO	307	28.362973-8	OPTOTAL HOYA LTDA
212	28.343303-5	D J COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	308	28.364258-0	FERNANDA ALEIXO DA SILVA - ME
213	28.343740-5	A P T LOGISTICA ARMAZ E TRANSP LTDA	309	28.364470-2	JUSTINO XAVIER DOS SANTOS
214	28.343836-3	VASCONCELOS & CIA LTDA	310	28.365216-0	ALECIO DE MIRANDA FREITAS
215	28.344539-4	WAL-MART BRASIL LTDA	311	28.365321-3	RAPHAEL FRANZINI RODRIGUES
216	28.344705-2	SANCHES & GUIMARAES LTDA	312	28.365423-6	ESTRELA PECAS DIESEL LTDA
217	28.345310-9	MARIA JOSE DE SOUZA MATOS	313	28.365468-6	CARVALHO & LUPE COM. DE BIJUTERIAS LTDA
218	28.345869-0	GALEGO FRUTAS LTDA	314	28.365635-2	LILIAN ANITA DE MELO
219	28.345880-1	ELTON BEZERRA DO NASCIMENTO	315	28.365749-9	PERTO S A PERIFERICOS PARA AUTOMACAO
220	28.346041-5	LAR CENTER - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	316	28.366230-1	APARECIDA CONCEICAO SANTANA TERCENCIANI
221	28.346434-8	RICARDO NOBOYUKI HIGASHI	317	28.366904-7	L G PEREIRA
222	28.346731-2	WILSON CAMPOS DA SILVA	318	28.367018-5	CARRAO BATERIAS LTDA EPP
223	28.346762-2	V B DOS SANTOS CONFECcoes	319	28.367335-4	LEITE & LEITE LTDA - ME
224	28.346802-5	COMERCIAL J L CINTRA GENERO ALIMENT LTDA	320	28.367561-6	AGNALDO BISPO DOS SANTOS
225	28.347239-1	BORTOLOZO & CIA LTDA	321	28.367863-1	F.F TOCHETTO - ME
226	28.347257-0	BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA	322	28.368292-2	GLEISON BAEZ QUEIROZ
227	28.347378-9	PRODUTOS EMBUTIDOS SAO LUCAS LTDA	323	28.369415-7	IVO ARAUJO ALVES
228	28.347678-8	SANTANA DE LIMA & CIA LTDA - EPP	324	28.369906-0	ZANOTTO COMERCIO DE FRUTAS LTDA
229	28.347748-2	MARQUES & LINHARES LTDA	325	28.370286-9	SILVA & WUST LTDA
230	28.347750-4	VOLNEI CAMARGO BORGES ME	326	28.370546-9	COOPERDIB-COOPERATIV DOS PRODUTORES R
231	28.347788-1	VANUZA PEREIRA DA SILVA	327	28.370779-8	VOLCE & VOLCE LTDA
232	28.347848-9	FOCCO COM VAR DE MAT ELETRICOS LTDA EPP	328	28.370994-4	JVC COMERCIAL LTDA
233	28.347859-4	MARQUES & VILHALVA COM MOV USADOS LTDA	329	28.371761-0	SERENA & GOTTARDO LTDA ME
234	28.348026-2	PRIMAVERA EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	330	28.371945-1	J C TRINDADE
235	28.348165-0	M M COM DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA	331	28.372201-0	OSVALDO CONSTANTINO VERDEROSI
236	28.348232-0	BORGES COM DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	332	28.373359-4	MATOS DE CASTRO & FILHO LTDA
237	28.348614-7	DIAS & CAVALCANTE LTDA	333	28.373369-1	EDNA LUCIA SIBATA DE FIGUEIREDO
238	28.348690-2	ALDEKE COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	334	28.373479-5	MARIA RITA DA SILVA FREITAS DE AZEVEDO
239	28.349282-1	KMA BOUTIQUE E ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	335	28.373577-5	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA CAIRES
240	28.349316-0	EMBALAGENS AQUIDAUANA EIRELI	336	28.374439-1	EDENILSON MARQUES DELEPRANI
241	28.349489-1	S. C. BOLLER & CIA LTDA	337	28.374553-3	G & S COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA
242	28.349892-7	OLIVEIRA E GARCIA LTDA	338	28.374611-4	T & S ALIMENTOS LTDA
243	28.349894-3	K P L AUTO PECAS LTDA	339	28.374766-8	JRR DROGARIA LTDA
244	28.349959-1	PASSBERG & SANTOS LTDA - EPP	340	28.374994-6	NILDA ELIZABETH FRANCO
245	28.350551-6	VIDRACARIA DIAMANTE AZUL LTDA	341	28.375144-4	LUIZ H. PATRONI
246	28.350677-6	A. C. DE JESUS	342	28.375313-7	JOAO ALVES DE ALMEIDA - ME
247	28.350866-3	AF COMERCIO DE GAS E SERVICOS LTDA	343	28.375334-0	LEANDRO DIONISIO E CIA LTDA
248	28.350881-7	ALUISIO PAULO B. F. DE CASTRO FILHO	344	28.375368-4	LS MOVEIS USADOS LTDA
249	28.350925-2	COMERCIO DE MOLAS CAMPO GRANDE LTDA	345	28.375653-5	ORTELAN & LIMA LTDA
250	28.351428-0	TENDENCIA PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	346	28.376074-5	EDUARDO TROMBINI & CIA LTDA
251	28.351505-8	HOUSE PISCINAS LTDA	347	28.376139-3	LUIS LENIS MURUCHI
252	28.351683-6	WPM TRANSPORTES LTDA	348	28.376297-7	RAIA DROGASIL S.A.
253	28.351772-7	M R GONCALVES SILVA	349	28.376779-0	FLAVIA ALEXANDRA PREZOTO
254	28.351842-1	PIONEIRO SUPERMERCADO LTDA	350	28.376978-5	ALEXANDRE DE CARVALHO PINTO GUEDES ME
255	28.351959-2	PARAISO ALIMENTOS LTDA	351	28.377168-2	J S OLIVEIRA
256	28.352129-5	MARMORARIA NOVO HORIZONTE LTDA	352	28.377384-7	VIDRACARIA TRES LAGOAS EIRELI
257	28.352211-9	CAMPO GRANDE COMERCIO DE GASES LTDA	353	28.378678-7	MUNIFE DE ANDRADE ARAGI EIRELI
258	28.352608-4	SHOPTELAS INDUSTRIA E COM TELAS LTDA	354	28.378844-5	C.O.M COMERCIO E ASSIST TEC HOSP LTDA
259	28.352848-6	SEMENSIL COMERCIALIZ. E EXPORT LTDA	355	28.378899-2	MADEIREIRA CONESUL LTDA
260	28.352990-3	MECATORNO UBIRATAN USINAGEM LTDA	356	28.379572-7	QUADRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
261	28.353058-8	J R CRISTOFOLI	357	28.380027-5	ELTON MOACIR GIRARDI
262	28.353119-3	JACILAINE MOCHI VASCONCELOS	358	28.380620-6	JAGUAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EIRELI
263	28.353303-0	GUIMARAES DIAS & REIS LTDA	359	28.381074-2	ESTOFATTO COMERCIO MOVEIS LTDA
264	28.353622-5	L. L. MENDES DE MORAIS	360	28.381139-0	MERCEARIA E CONVENIENCIA SAO PEDRO LTDA
265	28.353625-0	CASA & COZINHA MARMORARIA ESPEC LTDA	361	28.382871-4	WALDINEY VIEIRA DOS SANTOS
266	28.353678-0	MARGARETH ALMEIDA DE DEUS	362	28.383514-1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS NERES
267	28.353704-3	CASA DE CARNES CEZINHA LTDA EPP	363	28.384654-2	AAC - AR CONDICIONADO LTDA
268	28.353843-0	ATUAL INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA	364	28.384967-3	ROOSTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
269	28.354052-4	M. SOUZA DA SILVA ME	365	28.385140-6	CAPICI ALIMENTOS LTDA
270	28.354083-4	LUCILENIA LUIZA DOS SANTOS	366	28.385728-5	MAGNIFICAT ED JORN INT COM ART ESP LTDA
271	28.354310-8	FERNANDA S. PERETTO	367	28.385896-6	DISTRIBUIDORA DE CARNE ML LTDA
272	28.354421-0	J & J CONVENIENCIAS LTDA	368	28.386042-1	FLORESTAL SAN LORENZO LTDA
273	28.354480-5	RODOCENTRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	369	28.386181-9	SHOPPING DA MULHER COMERCIO DE ARTIGOS F
274	28.354556-9	JRR DROGARIA LTDA	370	28.386289-0	SIRLEI MENDES DE SOUZA CARVALHO
275	28.354875-4	RANCHO COUNTRY DO PEAO LTDA ME	371	28.386419-2	MARTINS & CARRILHO LTDA
276	28.355043-0	W. K. UENO	372	28.387669-7	TODO DIA MERCADO EIRELI
277	28.355198-4	SUPERMERCADO FAMILIAR LTDA	373	28.388127-5	JORGE LUIZ MARTINS
278	28.355471-1	BIG FRIOS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA	374	28.388933-0	ALEXANDRE & SCHIAVO LTDA
279	28.355742-7	RODRIGO VIEIRA DE OLIVEIRA E CIA LTDA	375	28.389384-2	DENIVAN FELICIANO AZAMBUJA
280	28.355797-4	DIST DE CARNES E SUP VACA BRANCA LTDA	376	28.389827-5	ILOIVO BOCK - ME
281	28.355864-4	EDINALDE LEANDRO DA SILVA MICHALSKI	377	28.390148-9	F A GUARIENTO GUIRADO
282	28.355947-0	COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIMAIS LTDA	378	28.390673-1	COMERCIO DE MAT. E INSTR. ODONT. LTDA
283	28.356471-7	MOVSTORE PLANEJADOS LTDA ME	379	28.391130-1	COMERCIAL E DISTRIBUIDORA KI CARNES LTDA
284	28.356674-4	MOVSTORE DISTRIB DE MOVEIS E ELETR LTDA	380	28.391333-9	LOJA KI BARATO CONFECcoes LTDA

381	28.391338-0	J. A. DE OLIVEIRA COMERCIO
382	28.391513-7	SUPERMERCADO JULIANE LTDA
383	28.391613-3	SANTOS E VALENCIA LTDA
384	28.391781-4	VICTOR HUGO MIDON SAFAR EIRELI
385	28.392387-3	CAMPOVITA AGRONEGOCIOS LTDA
386	28.392499-3	ARIZE DA CONCEICAO ALVES DA SILVA
387	28.392731-3	NEWTEC - COM REPR IMPORTACAO LTDA
388	28.393043-8	RAIA DROGASIL S.A.
389	28.393339-9	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
390	28.393633-9	INTEGRA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
391	28.394762-4	SCHNEIDER & CARVALHO SCHNEIDER LTDA
392	28.396324-7	PINTO & CARVALHO LTDA
393	28.397115-0	BRUNO AVALOS LOBO DE REZENDE
394	28.397778-7	REDECICO BATERIAS E LUBRIFICANTES LTDA
395	28.398076-1	L TRINDADE COMERCIAL
396	28.398126-1	JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & C LTDA EPP
397	28.398613-1	HORTIGRANJEIRA CATARINA LTDA
398	28.398737-5	SALGADINHO CENTRO OESTE LTDA
399	28.398874-6	SCHNEIDER & CARVALHO SCHNEIDER LTDA
400	28.400345-0	CONCENTRO MARCAS LTDA
401	28.400660-2	ELVERCIO RODNEY BRIZUELA FROES EIRELI ME
402	28.401522-9	NOVATRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
403	28.401794-9	SANTA B. A. VESTUARIO LTDA ME
404	28.401897-0	ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES SA
405	28.402106-7	ADEILDO RODRIGUES ARAUJO ME
406	28.402206-3	JORGE LUIZ RIBEIRO DE AGUIAR ME
407	28.402816-9	IVETE PIRES DA SILVA ME
408	28.403273-5	PABLO JOSE CANAVARRO VELOSO ME
409	28.403796-6	V BIEZON FERREIRA EIRELI ME
410	28.403944-6	REAL MS VAREJO LTDA - ME
411	28.406199-9	SUPERMERCADO TRADICAO LTDA EPP
412	28.407534-5	COMERCIAL DE CARNES BMB - EIRELI
413	28.407541-8	COMERCIAL DE CARNES BMB - EIRELI
414	28.407960-0	M. EL SAHILI - EPP
415	28.407964-2	COMERCIAL DE CARNES BMB - EIRELI
416	28.409408-0	MISTER HOOKAH TABACARIA EIRELI ME
417	28.409569-9	COMERCIAL DIAS DE ALIMENTOS EIRELI EPP
418	28.410107-9	T F SUSHI BAR E RESTAURANTE EIRELI ME
419	28.410343-8	MERCADO SAN DIEGO EIRELI ME
420	28.410998-3	MAGNIFICAT ED.JORN. COM.ART.ESPORT. LTDA
421	28.411261-5	ADALBERTO MERLIM DA SILVA E CIA LTDA ME
422	28.411990-3	CARDOSO & PRETO LTDA ME
423	28.411995-4	ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
424	28.412633-0	THAIS ALEXANDRE LOCACOES EIRELI ME
425	28.412655-1	TLM HORTIFRUTI EIRELI ME
426	28.412673-0	ARENA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP
427	28.413447-3	LUANA CLAUDIA GALESKI PESUSK 05248300100
428	28.413556-9	SUPERMERCADO KARINNE EIRELI
429	28.414043-0	FRONTEIRA COMERCIO DE EMBALAGE EIRELI ME
430	28.414227-1	GERSON JUNIOR COLEVATE - ME
431	28.414633-1	MARCIO CAFURE GONCALVES ME
432	28.415026-6	MPB COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP
433	28.415983-2	GILBERTO BATISTA DA SILVA
434	28.416035-0	JILSON FERNANDO DE BRITO ARAUJO - ME
435	28.416179-9	LEANDRO HENRIQUE FONSECA
436	28.416786-0	INDUSTRIA COMERCIO E ENCARTELA EIRELI ME
437	28.417379-7	P F GAMINO ME
438	28.417642-7	BR DOS ELETROS SALVADOS LTDA - ME
439	28.418300-8	MSV REPRESENTACAO & CONSULTORIA LTDA ME
440	28.418921-9	ANTONIO LUIZ RALDI ME
441	28.419433-6	JUAREZ DA SILVA SOUZA - ME
442	28.419865-0	SEMENTES TRES DIVISAS LTDA ME
443	28.420194-4	VANUSA DA SILVA 57997896104
444	28.420696-2	VALDENIR DE GOIS ME
445	28.420877-9	IA DA SILVEIRA - ME
446	28.420990-2	R F VIEIRA DO PRADO - ME
447	28.421366-7	S M B PAGAMUNCI - ME
448	28.421430-2	HILTON RISSLEY FELIPE DE SOUZ EIRELI EPP
449	28.422187-2	CAROLINA DE SOUZA SANTOS ME
450	28.422479-0	NOVOS TEMPOS EMBALAGENS EIRELI - ME
451	28.422634-3	WG MACHINSKY EIRELI ME
452	28.423006-5	WEF - ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - EPP
453	28.423035-9	VITOR HENRIQUE DE OLIVEIRA - ME
454	28.423349-8	C WINCKLER ME
455	28.423430-3	CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO SA
456	28.423431-1	CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO SA
457	28.423527-0	A RIBAMAR DE CASTRO ME
458	28.423539-3	CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO SA
459	28.423540-7	CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO SA
460	28.423541-5	ESTILO NEW OLD ARTIGOS DO VESTUA LTDA ME
461	28.423581-4	VANESSA DE CARVALHO JOAQUIM MEYER ME
462	28.423695-0	CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO SA
463	28.423953-4	JEFERSON RAFAEL COELHO EIRELI
464	28.423984-4	CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO SA
465	28.423987-9	CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO SA
466	28.424027-3	J VENDRAMIM JUNIOR EIRELI ME
467	28.424444-9	ALINE FERNANDES DA SILVA EIRELI - ME
468	28.424556-9	NASSER RAMEZ MUHIEDDINE ME
469	28.424579-8	DSA COMERCIO DE CARVAO EIRELI EPP
470	28.424937-8	CONFECOES ARAGAO EIRELI

quanto ao pagamento do ICMS Garantido, optantes pelo Simples Nacional, referente ao mês de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe defere o art. 116 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 115, VI, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o fato de os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução estarem inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução, optantes pelo Regime Simplificado e Diferenciado do Simples Nacional (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), ficam enquadrados em regime especial de controle e fiscalização, em razão de estarem omissos com o pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de setembro de 2017.

Parágrafo único. O regime especial de que trata o *caput* consiste na apuração do ICMS Garantido à vista de cada operação e no seu pagamento no momento do internamento no território deste Estado de mercadorias destinadas aos contribuintes nele enquadrados, e a sua aplicação deve ser feita sem prejuízo das sanções previstas na legislação tributária.

Art. 2º O pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de setembro de 2017 exclui o contribuinte adimplente do regime especial de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, a Unidade de Controle Fiscal de Atividades do Comércio e Indústria deve comunicar a regularização da inadimplência aos Postos Fiscais de divisa interestadual, no prazo de cinco dias da sua ocorrência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2017.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.902, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

ORD.	INSCRICAO	RAZAO SOCIAL
1	28.004184-5	ELETRO ALVORADA LTDA EPP
2	28.006246-0	COMERCIAL MECANICA UNIVERSAL LTDA
3	28.054120-1	LOJAS COPACABANA LTDA
4	28.057497-5	ANTONIO SEBASTIAO MACIEL
5	28.079518-1	DUPRE G COELHO
6	28.093996-5	VALDIVINO DE OLIVEIRA
7	28.094721-6	LUIZ MENDES MARQUES FELICIO
8	28.106117-3	NECOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
9	28.107740-1	CAVALCANTE & CIA LTDA
10	28.200269-3	RICARDO MENDEZ MANSILHA & CIA LTDA
11	28.200577-3	MINERACAO CARANDAZAL LTDA
12	28.206624-1	GILSON CARDOSO EIRELI
13	28.206862-7	SEDNANFER PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
14	28.213423-9	VIDROLUCIA COMERCIO VIDROS LTDA
15	28.214644-0	JOALHERIA REL ESTRELA D ALVA LTDA
16	28.215757-3	CRAVO E CANELA COM DE PROD NATURAIS LTDA
17	28.216381-6	IRINEU VANCAN SANTOS
18	28.219723-0	SILVA & MONTEIRO LTDA
19	28.224307-0	VITRAL COML VIDROS TEMP E ALUMINIOS LTDA
20	28.226403-5	MORAES ARTES LTDA ME
21	28.227989-0	IVA MULLER PICK & CIA LTDA
22	28.228097-9	CANTINHO DO SORVETE LTDA.
23	28.228662-4	VANDERLEI AMARO DA SILVA
24	28.228961-5	BAGGIO & CIA LTDA
25	28.229173-3	FESTAS FRICOTES C A F P LTDA
26	28.229502-0	RAQUEL GRANDE MELLO MODESTO SOUTO
27	28.230409-6	DORIVAL MIRANDA DE FREITAS
28	28.232829-7	EUCLIDES ALICIA DA COSTA
29	28.234772-0	TAVARES & CIA LTDA
30	28.237606-2	NEUZITA INACIA DE MORAES
31	28.237790-5	CLEONIR PEDRO FERREIRA
32	28.238566-5	J A M D OLIVEIRA
33	28.239192-4	YANO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
34	28.243061-0	ORELLANA & ARNEZ LTDA
35	28.249986-5	EUNICE SCATOLAO CANZIANI
36	28.250574-1	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
37	28.251051-6	O M ALLI
38	28.253822-4	OTICA STYLUS LTDA
39	28.254416-0	PH FARMACIA MAGISTRAL LTDA - ME
40	28.260485-5	A INSINUANTE CALCADOS LTDA
41	28.260960-1	PAFEMAR FERRAMENTAS ESP AUTOMOTIVAS LTDA
42	28.261306-4	AGROSETE IMPORTACAO E EXPORTACA LTDA EPP
43	28.261480-0	JORANDI ANTONIO SANTOS
44	28.261870-8	ARLI VILMAR SCHWINN
45	28.262332-9	GALESKI COMERCIO DE RACOES LTDA ME
46	28.263553-0	TEC.CONF.NOVA BATAGUASSU LTDA
47	28.263984-5	AUTO CAPAS E TAPECARIA ESTRELA LTDA
48	28.265178-0	MOYA & MARQUES LTDA
49	28.267075-0	CLEUZA VIEIRA DA SILVA
50	28.267844-1	GILMAR SILVA VEICULOS
51	28.268320-8	NOVAIS CARVALHO & CIA LTDA
52	28.268679-7	MARIA APARECIDA BERNI DA SILVA ME

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.902, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aplica regime especial de controle e fiscalização aos contribuintes inadimplentes

53	28.269009-3	SALVADOR ANDRADE	149	28.309860-0	AERO RURAL OFICINA DE MANUT AERON LTDA
54	28.269021-2	EMA CENTER MAT CONSTR LTDA	150	28.310316-7	LAIR FERNANDEZ
55	28.269917-1	JOAO BATISTA SILVA VEICULOS	151	28.310349-3	JATOBA MADEIRAS LTDA
56	28.270221-0	MAURO GIORDANO DOS SANTOS	152	28.310690-5	VIDRACARIA BRILHANTE LTDA
57	28.270868-5	WILSON BORGES DE CARVALHO	153	28.310943-2	OLIVEIRA & CHAVES LTDA
58	28.270963-0	DU BOM PANIFICADORA & SUPERMERCADO LTDA	154	28.311156-9	CONSTRUMAD CONSTR. COM INDUSTRIA LTDA ME
59	28.273364-7	COELHO MADEIREIRA LTDA	155	28.311263-8	CHINA TUR TURISMO LTDA
60	28.273440-6	LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA	156	28.311285-9	LOPES & FONTES LTDA
61	28.273804-5	OTICA NAKAMURA LTDA	157	28.311334-0	JAQUELINE V DIERINGS & CIA LTDA
62	28.274962-4	CLOVIS CLEMENTE MOTTER	158	28.311387-1	VEST FACIL MODAS EIRELI
63	28.275541-1	VALDECIR LUIS BASSO	159	28.311599-8	BALEM & ASSIS LTDA
64	28.276039-3	G A MARTINS	160	28.311718-4	JOSE FERREIRA DE LIMA
65	28.276646-4	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO	161	28.312218-8	INFO HOUSE NIKKEY LTDA
66	28.277027-5	CASABELLA TECIDOS LTDA	162	28.312603-5	FABIA ESTEVES DE SOUZA GONCALVES
67	28.277247-2	GLORIA COM DE BORD COMPUTADORIZADOS LTDA	163	28.312688-4	SONIA MARIA PERANDRE MACEDO
68	28.277361-4	ANGELA MARIA VALLEJO OLIVEIRA	164	28.313063-6	GILSON GABRIEL DE SOUZA ME
69	28.278160-9	ANA APARECIDA DE OLIVEIRA PIRES	165	28.313145-4	HP DE OLIVEIRA
70	28.278187-0	DIRCO TAGLIACOLO	166	28.313335-0	EDEVIAR LORENZON - ME
71	28.278261-3	SANTOS & GIL LTDA	167	28.313412-7	PERFIL TRANSPORTES COM E SERVICOS LTDA
72	28.278444-6	ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA	168	28.313571-9	APIARIOS FLOR SELVAGEM LTDA
73	28.278999-5	DIMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	169	28.313979-0	COZINHAS MUNDIAL LTDA
74	28.279255-4	RUTH PEREIRA DO VALLE	170	28.314024-0	CAROLINA COMERCIO DE CALCADOS LTDA
75	28.279313-5	BUENO & CIA LTDA	171	28.314694-0	STEFANELLO STEFANELLO & STEFANELLO LTDA
76	28.281049-8	JOEL FERNANDES BALTA-ME	172	28.314965-5	VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA
77	28.281197-4	ROMANA - BALANCA EIRELI - EPP	173	28.315201-0	PAULINO & GOMES LTDA
78	28.281322-5	NEY LOURENCO DE FREITAS COSTA	174	28.315315-6	MAGDA LOPES DA SILVA
79	28.281425-6	SORVETERIA AGUA BOCA LTDA	175	28.315384-9	ROSNERI HANEL
80	28.281769-7	VERDE VIDA ALIMENTACOES LTDA	176	28.315443-8	ELIZABETE DE OLIVEIRA CABRERA ME
81	28.282278-0	MUNDIAL INSTALACOES ELETRICAS LTDA	177	28.315501-9	BABY LAR LTDA
82	28.283897-0	PERES - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	178	28.315505-1	CIRENE MASCOLLI BENANTE
83	28.284333-7	EVIDENCIA BOUTIQUE LTDA	179	28.316105-1	STADTLOBER & CIA LTDA
84	28.284478-3	JOAO CARLOS SILIPRANDI	180	28.316176-0	LUCIANO DONIZETE MOREIRA CASSIMIRO
85	28.284614-0	JOSE ANTONIO PACHECO	181	28.316445-0	LEANDRO ALVES SILVA
86	28.284754-5	A J DAMASCENO ME	182	28.316481-6	NAVISEG EXTINTORES EQUIP PROTECAO LTDA
87	28.285493-2	FATIMA ANTONIA AP CAMPOS L OLIVEIRA	183	28.316668-1	FERNANDO AUGUSTO CRISTALDO DE MATTOS
88	28.285940-3	OLIARI E TOLAZZI LTDA	184	28.316827-7	RIBEIRO & LIMA LTDA
89	28.286245-5	PEDRO BRAZ DA SILVEIRA	185	28.316858-7	REFRIGERACAO MARACAJU LTDA
90	28.286609-4	MILTON LUIS MAGOLO	186	28.316980-0	GESILDE R DELAI
91	28.287816-5	ANTONIO RAIMUNDO SILVA FARMACIA	187	28.317048-4	ROMILDA SALAI BOTTA
92	28.288271-5	COMAGRI COMERCIO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	188	28.317134-0	CORUMBA COLOR LABORAT MATS FOTOG LTDA
93	28.289310-5	PASSO DA LONTRA PARQUE HOTEL LTDA	189	28.317669-5	JOAO CARLOS ALBERTONI
94	28.289740-2	JAIRO FERREIRA DE LIMA	190	28.317752-7	F V DE OLIVEIRA
95	28.292580-5	OXIGENIO JARDIM LTDA	191	28.318092-7	DANIEL ALVES DE SOUZA
96	28.292617-8	GIKOURO'S ARTIGOS DE COURO EIRELI ME	192	28.318261-0	LOPES & ALMADA LTDA
97	28.293055-8	APARECIDA MARCIANO DE FREITAS	193	28.318578-3	MARLI MONTEIRO SOUZA
98	28.293839-7	RITA JIMENEZ NUNES	194	28.318692-5	SOLANGE APARECIDA FERNANDES DA SILVA
99	28.294488-5	CLAUDINEI ROBERTO FACHI	195	28.319405-7	CONFECCOES RA LTDA
100	28.294929-1	STOP CAR SOM ACESSORIOS LTDA	196	28.319407-3	SORVETERIA KUKA FRESCA LTDA
101	28.294979-8	MACEDO & MELO LTDA	197	28.319479-0	PEDRO BOCALON & CIA LTDA EPP
102	28.295262-4	NELSON COELHO DORDAL JUNIOR	198	28.319666-1	MUNDI ALARMS LTDA
103	28.295521-6	AS BARBOSA & CIA LTDA	199	28.319762-5	CLOVIS LUCIO ALVES JUNIOR - ME
104	28.295802-9	PEREIRA & MARCONDES LTDA	200	28.319852-4	J A CONFECCOES LTDA
105	28.296035-0	LIMA & ALVES LTDA	201	28.319992-0	ROSANI MARIA SANCHES SACHETIN
106	28.296356-1	HERMES CACERES	202	28.320114-2	ANA LUZIA RAMIRES ESPINOSA
107	28.296394-4	L A VIEGAS	203	28.320869-4	MARGARETH FIGUEIREDO COELHO
108	28.296968-3	ROSA REISDORFER	204	28.321162-8	IVAN ANTONIO DE LIMA
109	28.297092-4	PASTELARIA D'OURO LTDA	205	28.321203-9	MIRALVA GOMES COSTA SILVA
110	28.297368-0	KAISER PECAS E SERVICOS LTDA	206	28.321579-8	ANNE PRESENTES E DECORACOES LTDA - ME
111	28.297995-6	MARCOS ANTONIO MOREIRA	207	28.321646-8	STUDIO MOVEIS E DECORACOES LTDA
112	28.298017-2	NAZIM EL KADRI	208	28.321737-5	MILTON LUIS MAGOLO
113	28.298021-0	MARIA RAMONA DORNELES DA ROSA	209	28.322038-4	VIDROMIT VIDROS SCHMIDT LTDA
114	28.298032-6	EDVALDO ROCHA CARDOSO	210	28.322237-9	MAURELI BACK EPP
115	28.298062-8	LUCIANO MOCHI	211	28.322301-4	ANDRADE & VIEIRA LTDA
116	28.298139-0	INTERFOGOS COMERCIO IMPORT E EXPORT LTDA	212	28.322379-0	SID EXTINTORES LTDA
117	28.298336-8	MARIA HELENA JOLY TONDATE	213	28.322454-1	VALMIR JUSTO DOS SANTOS
118	28.298591-3	CELSO LUIS DA SILVA	214	28.322630-7	ARRUDA & MOULARD LTDA ME
119	28.298597-2	ELIZANDRA CALCADOS LTDA	215	28.323022-3	TIJOLAR CONSTR, SERV E ADMINISTRACAO LTD
120	28.298651-0	AMARILDO SOUSA SANTOS EIRELI EPP	216	28.323655-8	IZAURA MARQUES ARAUJO
121	28.298830-0	A C C PINHEIRO & CIA LTDA	217	28.323732-5	COELHO & SOUZA LTDA
122	28.299313-4	PEIXOTO & BARBOSA LTDA - ME	218	28.323926-3	SHINZATO & SHINZATO LTDA
123	28.300322-7	MERCEARIA CASTELHEIRA LTDA	219	28.324326-0	LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE
124	28.301837-2	AGUA VIVA COM DE PISCINAS LTDA	220	28.324396-1	MILPEL LIVRARIA PAPELARIA E SUP INF LTDA
125	28.302047-4	LUCIMAR DE OLIVEIRA FLORICULTURA	221	28.324506-9	PANIFICADORA CONF SANTA THEREZINHA LTDA
126	28.302278-7	WILMA OZAN PAVAN	222	28.324614-6	SUPERMERCADO AGUA AZUL LTDA
127	28.302930-7	M MARIAS PARK HOTEL, REST E EVENTOS EIRE	223	28.324688-0	ELIZABETH ALFENIA DE SOUZA SILVA
128	28.303491-2	SOLANGE B DOS SANTOS FERREIRA	224	28.324750-9	CATIA ARAUJO SOFTOV
129	28.303919-1	IZABEL CRISTINA PEREIRA CRUZ E CIA LTDA	225	28.324788-6	ELIDA MARIANE CRUZ FERRARI
130	28.303967-1	FERCAI COM DE FERRAMENTAS E EQUIP LTDA	226	28.324922-6	MANFLEX DISTRIBUIDORA E COMER EIRELI EPP
131	28.305071-3	JATHAI SORVETES LTDA	227	28.325088-7	LINDALVA MARTINS SANTOS & CIA LTDA
132	28.305270-8	CORREA & CARDOSO LTDA	228	28.325248-0	NEUZA FUCHS JARDIM
133	28.305271-6	VALDECIR JOSE BERTO	229	28.325334-7	FABIANA RIBEIRO MORENO
134	28.305294-5	HORACIO FERNANDO CAUDULLO	230	28.325598-6	RECIPNEUS LTDA
135	28.305418-2	ESTHER ROCHA NOGUEIRA - ME	231	28.325947-7	NAIR MIRANDA LEMOS TIGRE
136	28.305906-0	BORTOLIN & BORTOLIN LTDA	232	28.326039-4	MARIA JOSE DE SOUZA ARAUJO
137	28.305948-6	FLORICULTURA KI ENCANTO LTDA	233	28.326142-0	APARECIDA CHIAVELLI ANDRE
138	28.306930-9	MATILDE ARAUJO	234	28.326740-2	MG DA COSTA & CIA LTDA
139	28.307399-3	GABI CALCADOS LTDA	235	28.326955-3	GRIZOSTE & FLORENTINO LTDA - ME
140	28.307489-2	J BRENDA GLIA	236	28.326971-5	STEFANELLI & CIA LTDA
141	28.307767-0	ELISEU EMERSON TAROCO	237	28.326981-2	CLEBER ALVES DOS SANTOS
142	28.308387-5	BRUKANCAR SERVICOS LTDA	238	28.327017-9	M S PAIVA
143	28.308521-5	GRACIELA SOUZA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	239	28.327532-4	GONCALVES & VIEIRA LTDA
144	28.308825-7	AJALMA PORTO SANTOS	240	28.327654-1	FABIANO C L DA SILVA - ME
145	28.308990-3	JACIRA FERREIRA SILVA SOUZA	241	28.327991-5	IVANY RODRIGUES VITAL ROSA
146	28.309002-2	WILSON SANCHES FILHO CIA LTDA	242	28.328337-8	MASE COM DE MAT PARA CONSTRUCAO LTDA
147	28.309111-8	GREGORIO BISPO DA SILVA	243	28.328523-0	MENEGUZZI & FERNANDES LTDA
148	28.309189-4	JUSTINA INES DUTRA BALDO	244	28.328821-3	SANDRA PEREIRA DA SILVA ME

245	28.328827-2	CERAMICA JARDIM LTDA	341	28.344769-9	MARTA MARIA DE BARROS
246	28.328942-2	VARANDA'S RESTAURANTE LTDA - ME	342	28.344771-0	CASTRO & EZIDIO LTDA
247	28.328949-0	JLE INDUSTRIA E COM DE LATICINIUS LTDA	343	28.344831-8	A. M. I. SOBRAL
248	28.329067-6	BORTOLATO & BORTOLATO COM ART VEST LTDA	344	28.344843-1	BEZERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
249	28.329386-1	PEREIRA & SILVERIO LTDA - ME	345	28.345059-2	MERCADO SOL NASCENTE LTDA
250	28.329512-0	ALDENI NUNES DE OLIVEIRA	346	28.345186-6	CARINHA DE ANJO MODA INFANTIL LTDA
251	28.329873-1	CUCA FRESCA COMERCIO DO VESTUARI LTDA ME	347	28.345455-5	EDSON BRITO DO NASCIMENTO
252	28.330150-3	ANGELICA TRENTINI	348	28.345538-1	FRED ROGERIO CERILLO
253	28.330627-0	SABOTO & BOCHETTI LTDA	349	28.345857-7	EVERTON PINHEIRO DA SILVA AZEVEDO - ME
254	28.330646-7	OSHIRO TINTAS EIRELI ME	350	28.345871-2	WELLIGTON MAGAZINE EIRELI
255	28.331361-7	VETERINARIA BOI GORDO COM PROD AGRO LTDA	351	28.345950-6	VANDREY SANCHES TELLES EIRELI ME
256	28.331422-2	SUPERMERCADO PANTANAL LTDA EPP	352	28.345975-1	ALENCAR COM DE MATERIAIS P/ CONST. LTDA
257	28.331587-3	KRIATIVA EXPOSITORES LTDA	353	28.345987-5	PHAF COMERCIO DE ROUPAS LTDA
258	28.331721-3	TEKKI YA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA ME	354	28.346034-2	GABRIELE RAIMONDI ME
259	28.331743-4	CENTRAL COMERCIAL ALIMENTOS LTDA	355	28.346284-1	ASA MOTOS LTDA - EPP
260	28.331916-0	RODRIGO MALTA VITORINO	356	28.346478-0	RAFAEL TAKATA
261	28.332065-6	MZM LANGUAGES COMERCIO LIVROS EIRELI EPP	357	28.346583-2	AGROPETMS COMERCIO DE RAÇOES EIRELI ME
262	28.332079-6	A S T CONRADO	358	28.346678-2	BENEDET TRANSPORTES EIRELI - ME
263	28.332497-0	ANDERSON ALBERTONI NUNES & CIA LTDA	359	28.346776-2	PAULO CESAR ALVES DE MATOS
264	28.332780-4	LOPES & SACOMAN LTDA	360	28.346839-4	DANTAS & WIZENFAD LTDA
265	28.332889-4	XEROCAN TECNOLOGIA XEROGRAFICA LTDA	361	28.347276-6	M DE F OLIVEIRA
266	28.332920-3	CRISTIANE CORDEIRO	362	28.347288-0	TATIANE KLEO DE ALMEIDA PINH 02500765199
267	28.333307-3	LH INFORMATICA LTDA	363	28.347318-5	MARIA ZELIA DE OLIVEIRA
268	28.333377-4	KAMPAI SEMI JOIAS E BIJOUTERIAS LTDA	364	28.347368-1	ANGELA CRISTINA M DE LIMA
269	28.333909-8	ALVILIM COMERCIO & SERVICOS LTDA	365	28.347400-9	J & M MATERIAIS DE PINTURAS LTDA
270	28.333983-7	ALONSO & ALONSO LTDA	366	28.347456-4	MARCOS DA MATA SOUZA
271	28.334324-9	L. G. MARTINS ESCOBAR - ME	367	28.347514-5	INEZ DOS SANTOS CAPELARI
272	28.335279-5	MED-CARE EQUIP. HOSPITALARES EIRELI EPP	368	28.347553-6	LOJA DA FABRICA VESTUARIOS - EIRELI
273	28.335487-9	A.P. COMERCIO DE ROUPAS LTDA	369	28.347586-2	MARCIELLE MOREIRA DIAS SUZUKI
274	28.335669-3	MARIA DAS NEVES DE SANTANA - ME	370	28.347669-9	EMILIANO DOSSANTOS & CIA LTDA
275	28.336174-3	MONTANA VEST COMERCIO DE CONFECOES	371	28.347760-1	ROSANGELA VELASCO BRAGA-ME
276	28.336686-9	L C BEZERRA	372	28.347887-0	VAGNER LOPES PEREIRA DA SILVA
277	28.336700-8	REGINALDO DA SILVA FERREIRA	373	28.347910-8	INFOSAE TECNOLOGIA LTDA
278	28.336997-3	FREITAS E FREITAS SERV TECN E INFOR LTDA	374	28.347944-2	ELIZANGELA PEREIRA RAMOS
279	28.337070-0	HERICA S V ZILIO	375	28.348042-4	JOSEFA BARROS DA SILVA AMORIM
280	28.337090-4	RISALVA SOARES DE LACERDA	376	28.348123-4	CASA CAMPONEZA LTDA
281	28.337275-3	COML DE UTILIDADES DOMESTICA MIAMI LTDA	377	28.348135-8	SAPATARIA E SELARIA UNIAO LTDA
282	28.337346-6	RHELVA FLORICULTURA LTDA	378	28.348192-7	C L DE SOUZA FREITAS MOVEIS
283	28.337510-8	ROMUALDO BALDO - ME	379	28.348294-0	GILBERTO LOURENCO DA COSTA
284	28.337627-9	VILMAR PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA	380	28.348347-4	RENATO DAHMER
285	28.337843-3	CAMPOS & FOLLADOR LTDA	381	28.348521-3	LOJA STAR PLUS LTDA
286	28.338071-3	FURLANETTO & CIA LTDA ME	382	28.348559-0	A EXCLUSIVA - COM VAR ART P/ PRESEN LTDA
287	28.338295-3	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP	383	28.348561-2	ELDO DE OLIVEIRA FELICIANO CONFECOES
288	28.338769-6	RESTAURANTE POSTO ANGICO LTDA	384	28.348563-9	PANIAGO & MARTINS LTDA ME
289	28.338942-7	VIEIRAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	385	28.348645-7	M.N PRESENTES LTDA
290	28.339006-9	HAVANA CACHACARIA E REVISTARIA LTDA	386	28.348679-1	GILBERTO LEITE DE SOUZA
291	28.339037-9	CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA	387	28.348920-0	ANGELA MARINA DAN
292	28.339116-2	BARBOSA & COLETTI LTDA ME	388	28.348994-4	OLIVEIRA & VERISSIMO LTDA
293	28.339622-9	MARTINS & MALHADA LTDA	389	28.349000-4	FLAVIO VILALBA ROHOD
294	28.339710-1	JOSE ADEMIR GABARDO	390	28.349137-0	COPY TEC FOTOCOPIAS E MANUTENCAO DE COMP
295	28.339728-4	PATRICIA MURIEL GONCALVES	391	28.349225-2	ISMAR M LINHARES
296	28.339845-0	VANER BORGES DELA VECIA	392	28.349466-2	BARBOSA & LEMOS LTDA
297	28.340133-8	SANTOS E SANTOS MEDICAMENTOS LTDA	393	28.349521-9	R. O. BARQUILHA EPP
298	28.340137-0	BIL MOTOS LTDA - ME	394	28.349553-7	ELITE - COMERCIO DE COLCHOES LTDA
299	28.340363-2	EDILENE F. GODINHO	395	28.349580-4	COMERCIAL LUGLI LTDA
300	28.340469-8	GISELMA V R LEITE	396	28.349683-5	SILVA & JESUS LTDA
301	28.340705-0	JOSE EVERARDO BEZERRA DA SILVA	397	28.349731-9	PANTANAL MUDAS LTDA
302	28.340953-3	JB PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	398	28.349794-7	A. L. BERALDO
303	28.341060-4	W F GONCALVES DOS SANTOS	399	28.349853-6	M.T.S PAPELARIA E COMERCIO VAREJISTA LTD
304	28.341081-7	SAO BENEDITO MAT. DE CONST. LTDA ME	400	28.349877-3	ROSA ALVES NUNES
305	28.341087-6	ANA MARIA FERNANDES DE LIMA	401	28.350348-3	APARECIDA FRANCISCA DA SILVA EIRELI ME
306	28.341091-4	S S IND COM ARTEFATOS MADEIRA LTDA	402	28.350507-9	Z J DE ANDRADE & CIA LTDA
307	28.341116-3	IBIZA COM DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	403	28.350533-8	NUTRIAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
308	28.341226-7	SHEKINAH COM VAR SUP INF PAP GERAL LTDA	404	28.350610-5	J. APARECIDO DA SILVA
309	28.341642-4	ALMEIDA & DILDA LTDA_EPP	405	28.350635-0	ANDRELINA FELIX DA SILVA
310	28.341744-7	R. M. ABRAO	406	28.350718-7	MADEIREIRA MADENOVA MAT. CONSTRUC. LTDA
311	28.341905-9	ELIDES CRISTINA WEISS	407	28.350723-3	I X OLIVEIRA
312	28.341960-1	PET SHOP BICHOS & MANIAS II LTDA ME	408	28.350823-0	A C QUADRAS
313	28.342034-0	MAURICIO SUSSUMU HAYASHI	409	28.350911-2	ANDRIELI LEITE
314	28.342139-8	ANTONIA ILZA DE LIMA AZEVEDO & CIA LTDA	410	28.350957-0	JANE MARILEI GUND ME
315	28.342241-6	AM COMERCIO DE TINTAS LTDA	411	28.351013-7	L & D INDUSTRIA E COM DE MOVEIS LTDA
316	28.342355-2	G.S. FRUTAL COM HORTIFRUTIGRANJE LTDA	412	28.351129-0	JULIANA OLIVEIRA - ACOUGUES
317	28.342425-7	BENIGNO CABALLERO & CIA LTDA	413	28.351585-6	C. T. DE SOUZA
318	28.342843-0	POLISINI E PIOVEZANI LTDA	414	28.351604-6	IVALDO JUNIOR FURTADO MESQUITA
319	28.342857-0	OLIR ARALDI	415	28.351608-9	C O REZENDE - ME
320	28.343009-5	LFWEBER PROD ODONTOLOGICOS E HOSPIT	416	28.351785-9	TAMIRES RIOS HOLANDA - ME
321	28.343035-4	JEFFERSON GAETE GAUTO	417	28.351839-1	GREICI KELLI HOLSBACK DE BRITO
322	28.343084-2	LEONIA MAURICIO DA SILVA	418	28.351972-0	GONCALVES E SILVA LTDA
323	28.343218-7	JOSE CARLOS FRANCISCO PEREIRA	419	28.352032-9	FREITAS & MORILA LTDA
324	28.343474-0	GERSON LUCIANO WALTHER	420	28.352044-2	PANIFICADORA RESTAURANTE AVENIDA LTDA EP
325	28.343491-0	MAMAE CORUJA COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP	421	28.352163-5	MECANICA ROSSATO BLANS EIRELI
326	28.343544-5	MILARE & ALBUQUERQUE LTDA	422	28.352188-0	FACILITA MANUT. E CONS. DE IMOVEIS LTDA
327	28.343699-9	ELIETRA BATISTA DE PAULA SOUZA	423	28.352344-1	JNP - MONTAGEM DE ESQUADRIAS LTDA
328	28.343746-4	PAX E FUNERARIA BATAGUASSU LTDA	424	28.352523-1	BALASSO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
329	28.343862-2	ORTEGA & ORTEGA LTDA	425	28.352683-1	POWER NEWS INFORMATICA LTDA
330	28.343893-2	OTICA E FOTO REVER EIRELI	426	28.352762-5	JOAO DIAS DE SANTANA
331	28.343950-5	S A MOVEIS ESPECIAIS EIRELI ME	427	28.352778-1	SALUSTIANO & SOBRINHO LTDA
332	28.344179-8	CLAUCIR VANZELLA	428	28.352826-5	LUCIENE JUSTINO MACHADO
333	28.344251-4	FLAVIANO TAVARES DE OLIVEIRA ME	429	28.352874-5	VIDROLAR COM DE VIDROS E ALUM LTDA ME
334	28.344271-9	SIRLEY APARECIDA ALVES DE SOUZA VIEIRA	430	28.352902-4	ALDA BASQUERA & CIA LTDA
335	28.344323-5	UTILITAR UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	431	28.353061-8	AGROMAQ PECAS E MANUT AGRICOLA EIRELI
336	28.344360-0	SELUZ INDUSTRIA COMERCIO DE POSTES LTDA	432	28.353120-7	AGRO VETERINARIA PE DE CEDRO LTDA
337	28.344454-1	OPCAO UTILIDADES DO LAR E ENTREGAS LTDA	433	28.353287-4	FABRICIO A G DE BARROS
338	28.344457-6	CRISTINA S DE FREITAS	434	28.353354-4	FACIL TENDUO LTDA
339	28.344620-0	ANDRESSA DE MELLO LIMA	435	28.353532-6	T & T PANIFICADORA LTDA
340	28.344685-4	CASA DO CARTUCHO LTDA	436	28.353616-0	EUPHORIA FITNESS COM DE ART ESPORT LTDA

437	28.353629-2	RODRIGUES E PIERRE ALMEIDA LTDA - ME	533	28.365023-0	FRANCISCO RONALDO SILVA - ME
438	28.353671-3	VICENTINI & VICENTINI LTDA	534	28.365164-4	GRACIELA OLIVEIRA QUINTANA CRAVERO
439	28.353839-2	LUIS BENETTI MADEIREIRA	535	28.365205-5	VALDENICE NUNES DA COSTA
440	28.353951-8	JC SORVETERIA LTDA	536	28.365314-0	IRLLAN KARDEC DE OLIVEIRA
441	28.354115-6	NOGUEIRA E TABUAS LTDA	537	28.365366-3	MVM CONFECÇOES LTDA
442	28.354120-2	ISAQUIEL DA ROSA	538	28.365408-2	A CAVALCANTI DE LUNA
443	28.354231-4	JOSE LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA	539	28.365486-4	FJ MODAS LTDA - ME
444	28.354430-9	ALVES CONFECÇOES LTDA	540	28.365496-1	ARAMIZ ANTONIO CARPES SALDANHA
445	28.354542-9	LEZENIR DIAS PEREIRA	541	28.365508-9	R L CONFECÇO LTDA ME
446	28.354586-0	JEFERSON PIRES FERREIRA & CIA LTDA	542	28.365925-4	ANEVALDO LUIS BARBOSA
447	28.354718-9	I M MACHADO COM DE ART PARA TAPECARIA	543	28.366004-0	R. HELLER
448	28.354754-5	REGIANE RODRIGUES DE ARRUDA CRUZ	544	28.366365-0	MONICA MILHORANCA
449	28.354853-3	A & N MANUTENCAO IND LTDA	545	28.366495-9	GERVIS SILVA SANTOS
450	28.355271-9	TUCA TINTAS LTDA - ME	546	28.366821-0	FARIA & SILVA LTDA
451	28.355380-4	GUSTAVO FELIPE FREIRE ME	547	28.366871-7	MARCIO LUIZ RODRIGUES
452	28.355669-2	SUPERMERCADO SAO BENTO LTDA - ME	548	28.366915-2	SANTA BELLEZZA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
453	28.355676-5	L.C MOVEIS PROJETADOS LTDA	549	28.366994-2	VICTOR NERONI JUNIOR
454	28.355890-3	FUJIZAWA & SANTANNA LTDA	550	28.367460-1	MERCADO E CONVENIENCIA GARCIA LTDA
455	28.355944-6	RENI SCHLOSSER DE SA TELES	551	28.367554-3	ALUMINUN COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP
456	28.355955-1	ARENA COMERCIO DE PRODS. ESPORTIVOS LTDA	552	28.367575-6	ELIENE DE MACEDO MENDES 01695307100
457	28.356036-3	BUA - COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA EPP	553	28.367710-4	PAPELWHITE LTDA
458	28.356120-3	ELIENE DE LIMA GONCALVES ME	554	28.367746-5	JORGE MARCOS DESIRO 92456472853
459	28.356132-7	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA	555	28.367776-7	JOSE APARECIDO VITORINO - ME
460	28.356230-7	JOSE LAERTE ARAUJO FERREIRA	556	28.367777-5	ISRAEL REIS GODINHO SANTOS
461	28.356368-0	SAMIA CASSIA DE CASTRO ALVES	557	28.367880-1	MOCATTO & ONO LTDA
462	28.356555-1	DROGARIA BRASIL POPULAR LTDA EPP	558	28.368506-9	MARCELO ADRIANO MORAES
463	28.356587-0	VALMIR ALBERTO WACHSMANN	559	28.368660-0	IVAN HOLOSCHACH FERNANDES SILVA ME
464	28.356634-5	RAULINO & SOUSA LTDA	560	28.368961-7	HELENA MARIA DE FARIA E SILVA ME
465	28.356675-2	NATTURI PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP	561	28.368967-6	JOAQUIM APARECIDO CARVALHO
466	28.356676-0	HEMERSON SOCRATES PIRES RIBAS	562	28.369060-7	CESAR DO NASCIMENTO RODRIGUE 05796558498
467	28.356865-8	VANGUARDA DECOR LTDA ME	563	28.369225-1	ANDREIA CARLA DA SILVA - ME
468	28.357058-0	ALVARO E LIMA FILHO ME	564	28.369321-5	JOAO LUIZ MARTINES
469	28.357130-6	ESCOBAR & ESCOBAR LTDA-ME	565	28.369332-0	A. C. C. PINHEIRO & CIA LTDA
470	28.357234-5	CLEOSMAR MOREIRA	566	28.369557-9	VALDIVINO LOPES DOS SANTOS
471	28.357284-1	BONANZA M CONSTRUCAO EIRELI	567	28.370326-1	PANIAGO & SANTANA LTDA
472	28.357420-8	DIOSI DA SILVA BASSI	568	28.370409-8	P. F. S. VIEIRA
473	28.357542-5	ROSILENE DA COSTA	569	28.370501-9	ADRIANO ANTONIO MEURER
474	28.357707-0	E S BUENO - ME	570	28.370531-0	EDMILSON ALVES CAJUEIRO 79939090153
475	28.357825-4	ELIZABETE DOURADOS DA SILVA	571	28.370538-8	ROSIMEIRE J. LEITE
476	28.358049-6	CANAZILLES & CANAZILLES LTDA	572	28.370643-0	N.DA COSTA LEITE
477	28.358252-9	MARCILIO ALVARO BENEDITO & GOIS LTDA-EPP	573	28.370704-6	ANA CLAUDIA BELTRAME
478	28.358548-0	TAIANE CERVIN ALVES	574	28.370911-1	LEANDRO CABRAL GUTTERRES
479	28.358643-5	ELAINE MOREIRA PICOLOTTO	575	28.371015-2	SULAMERICA INFORMATICA EIRELI - EPP
480	28.358711-3	A M ZAMBIASI	576	28.371138-8	WANDERSON SALOMAO JANUARIO DA SILVA
481	28.358734-2	DLMO TRANSPORTES LTDA	577	28.371232-5	RICARDO CLAUDINO DOS SANTOS
482	28.359061-0	VANDA MARIA DOS SANTOS FURTADO	578	28.371260-0	ADELAR CARMELIO TOLDO & CIA LTDA
483	28.359171-4	MARMORARIA ALPHA LTDA	579	28.371268-6	ENOLI CUSTODIO DE MORAES
484	28.359229-0	TDA - SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	580	28.371552-9	ROSIMAR CRISTINO TEODORO FERREIRA
485	28.359369-5	EDLAINE DOS SANTOS FARIA	581	28.371731-9	MARLEI DA SILVA NECO OLIVEIRA DOS SANTOS
486	28.359391-1	LEANDRO RODRIGO DE SOUZA EIRELI	582	28.371852-8	JOSILENE MOREIRA SAMPAIO CRISTALDO
487	28.359862-0	ANATH COMERCIAL LTDA	583	28.371864-1	REGINALDO CARDOSO ANDRADE
488	28.360076-4	KELLY SANTOS ALVARES - ME	584	28.372106-5	IVANE VANZELLA
489	28.360086-1	NEUSA ALMEIDA DOS SANTOS WALTER	585	28.372162-6	T L CONSTRUCOES LTDA
490	28.360120-5	MARLENE MARTINS DAUZACKER	586	28.372197-9	PALADINI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
491	28.360169-8	BARBARA BARBIERI AVILA	587	28.372375-0	FELIPE DOS SANTOS VILHENA
492	28.360296-1	WALTER & SILVA LTDA	588	28.372725-0	IVONETE FERRO ME
493	28.360505-7	TADIOTO COM. E SERV. DE DISTR. LTDA	589	28.372863-9	E.B.SABINO
494	28.360627-4	JOAO CARLOS MARQUES CATTI	590	28.372875-2	SOARES & ORTIZ LTDA
495	28.360653-3	VALMOR MARTINS DE SOUZA	591	28.373037-4	A A GARBUGIO FARMACIA LTDA
496	28.360697-5	MARIA ROSA ANDERSON NASSER - ME	592	28.373411-6	N M C FERREIRA & CIA LTDA ME
497	28.360747-5	C. H. E. DE SOUZA	593	28.373583-0	NEW TIME TRANSP E SERVICOS AGRIC LTDA
498	28.360775-0	ROSANA DE BARROS GABRIEL	594	28.373653-4	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
499	28.360853-6	MARCENARIA E MADEIREIRA BOM JESUS LTD ME	595	28.373655-0	GBCOM COM DE REVISTAS E BRINDES LTDA
500	28.360929-0	JOSE FRANCISCO DE PAULA	596	28.373835-9	C.F. CONFECÇOES E COMERCIO EIRELI ME
501	28.361004-2	LEANDRO QUEIROZ FERREIRA & CIA LTDA	597	28.373872-3	SHEILA LIS ORTEGA MACHADO
502	28.361167-7	ERICA OLIVEIRA SOUZA MARTINS CONFECÇOES	598	28.373947-9	ERALDO FERNANDES DUTRA
503	28.361306-8	RCX BOUTIQUE LTDA	599	28.374192-9	SILVIA APARECIDA LOURENCO
504	28.361431-5	WANFELL METAIS LTDA	600	28.374210-0	P DE CAMPOS SILVA
505	28.361603-2	MERCADO KI PRECO LTDA	601	28.374232-1	DARLY TRANSPORTES E CARGAS LTDA ME
506	28.361628-8	JOSE ZIMMERMAN DE SOUZA	602	28.374276-3	FERNANDO BUENO DUARTE
507	28.361638-5	HELENO ALESSANDRO LAMEU	603	28.374419-7	A M TEIXEIRA & CIA LTDA
508	28.361692-0	MARIA DE FATIMA LOPES CINTAS	604	28.374453-7	JESUS CARLOS DELLARMELINDA
509	28.361783-7	REGINALDO GOMES DOS SANTOS	605	28.374524-0	RUFINO ARIFA TIGRE NETO
510	28.361787-0	GEDIELSON CABRAL NOBRE	606	28.374550-9	ZARIFE SEMIJOAIS EIRELI
511	28.361830-2	SILVEIRA & ROCHA LTDA	607	28.374897-4	VALTER ALVES DOS SANTOS
512	28.361839-6	LISANDRA ALVES DA SILVA EIRELI	608	28.374968-7	OLIMPIO TERCENIANO
513	28.361887-6	GILMAR GALVAN - ME	609	28.375157-6	BUTARELLI & LOPES LTDA
514	28.362018-8	BALBINO & THIBES LTDA	610	28.375261-0	ROSALINA MARQUES DA SILVA 40348180187
515	28.362057-9	LARISSA F.DE OLIVEIRA CAITANO_MESSIAS ME	611	28.375437-0	MARIELE DA SILVA MACHADO
516	28.362068-4	MARMORARIA MARTINS LTDA	612	28.375590-3	DORILEU AREVALO RODRIGUES
517	28.362083-8	LOJA DE VARIEDADES MAKIYAMA EIRELI	613	28.375732-9	FERNANDA SANTOS CEFFALO
518	28.362144-3	LINDAUA RODRIGUES DA SILVA	614	28.375867-8	J CRISTINA SILVA DOS SANTOS
519	28.362377-2	MARIANE CHITOLINA - ME	615	28.375875-9	JOAO IVAN PELENTIR
520	28.362497-3	PAULO SERGIO DA SILVA NAKANO	616	28.375983-6	MAEDA & SAMPAIO SERVICOS LTDA - ME
521	28.362703-4	CINTIA PEREIRA LIMA	617	28.376077-0	NAZARIO & ARAUJO LTDA
522	28.363245-3	ANIR ARAUJO MARTINS	618	28.376150-4	ARAKAKI COLCHOES LTDA
523	28.363903-2	WILSON GODOI - ME	619	28.376332-9	SIDNEY DENIS DA COSTA
524	28.363996-2	DIVIMAR CASA DE CARNE CONVENIENCIA LTDA	620	28.376447-3	NEIDE DA SILVA SARATT
525	28.364351-0	WAAD BICHOFE FETTE	621	28.376468-6	LEONIDAS VICENTE CAMPOS
526	28.364643-8	MARCIO DE OLIVEIRA MARTOS -EPP	622	28.376656-5	A C RODRIGUES
527	28.364663-2	VALOTA & CORBUCCI LTDA	623	28.376777-4	FABIO JUNIOR FERREIRA COELHO
528	28.364723-0	CAMPO GRANDE REFEICOES LTDA - EPP	624	28.376805-3	LAUDIMAR DALBERTO
529	28.364809-0	AFONSO ROCHA TEIXEIRA	625	28.376812-6	SHEYSA J. ORTIZ & SILVA LTDA
530	28.364901-1	NASA TEC COM DE PROD ELETRONICOS LTDA	626	28.376827-4	THATYANE CARVALHO VIEIRA
531	28.364918-6	ELISON CAVALCANTE DE MAGALHAES	627	28.377396-0	KI SABOR ALIMENTOS LTDA
532	28.364957-7	C A DE OLIVEIRA & CIA LTDA	628	28.377713-3	IMPERIAL MUDAS LTDA
			629	28.377715-0	JEAN CARLOS CASSIANO
			630	28.377790-7	ROSILEIA BORGES SCALAS GALVARRO
			631	28.377823-7	VERUSKA MARQUES PERALTA SABINO
			632	28.377872-5	CLEI BITENCOURT VAZ GOMES EIRELI - ME
			633	28.377987-0	DAUZACKER VESTUARIOS EIRELI
			634	28.378150-5	AUTOBRAS - AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA
			635	28.378246-3	ADALGIZA VITALINA MALAQUIAS PRADO
			636	28.378450-4	COMPACT COMERCIO DE FERRAMENT EIRELI EPP
			637	28.378596-9	APARECIDO ROCHA DO NASCIMENTO

638	28.378613-2	R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA	748	28.390076-8	CELIA CAROLINA SALINAS B OLIVEIRA
639	28.378682-5	LINDOMAR MACEDO ARAUJO DE MOURA	749	28.390084-9	KARINA VARONI MARTINS
640	28.378712-0	J.F.A.V. MARINHO OTICA	750	28.390217-5	H FERNANDES DE LIMA E CIA LTDA
641	28.378797-0	CORREIA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	751	28.390255-8	RESTAURANTE FOGAO MINEIRO LTDA
642	28.378983-2	RAMIRES & TOSCANO LTDA	752	28.390290-6	MARILENE DOS SANTOS BARBOSA - ME
643	28.379043-1	UNNA - COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	753	28.390360-0	TEREZINHA BERNADETE GOMES DE 88676005168
644	28.379147-0	JOSE MAURICIO PRADO FOGACA	754	28.390415-1	ARLENE FERREIRA & ROCHA LTDA
645	28.379391-0	INORI LOPES PERDONCINI 02364370116	755	28.390428-3	MARCIA DE OLIVEIRA GOMES SANTOS - ME
646	28.379514-0	MF PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	756	28.390544-1	SILVANA DA SILVA O. ASANUMA
647	28.379552-2	FORMIGAO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME	757	28.390743-6	A.RODRIGUES EIRELI
648	28.379564-6	MENEZES E SILVA PANIFICADORA LTDA - ME	758	28.390800-9	EDILSON MOREIRA FERNANDES - ME
649	28.379569-7	MIRIAM A. DO NASCIMENTO EIRELI - ME	759	28.391032-1	ANELISE TRINDADE FONTANETTI
650	28.379623-5	MF CONFECCOES LTDA - ME	760	28.391069-0	AGRO AR LTDA
651	28.379772-0	RODRIGO LACERDA CINTRA ME	761	28.391163-8	GOMES & SOUZA LTDA - EPP
652	28.379789-4	ASSIS & GALLO MAT PARA CONSTRUCAO LTDA	762	28.391285-5	SONARA PRETTO HUMMRICH
653	28.379910-2	ESPACO FASHION MODA FEMININA LTDA ME	763	28.391436-0	MILENE GOMES VOLPATO - ME
654	28.379931-5	OSVALDO BARBOSA PEREIRA_ME	764	28.391439-4	JOSEFINA'S COM VARE ACES ART VEST EIRELI
655	28.380104-2	LARISSA GRAZIELA DEL GRANDI	765	28.391441-6	ANDRE MARTINS ALVES
656	28.380129-8	JOAO LUIZ KAMINISHI DE MATOS	766	28.391515-3	SOUZA NAZARIO DECORACOES EIRELI ME
657	28.380520-0	MARCOS MENDES FERNANDES EIRELI - ME	767	28.391542-0	DONA FELIPA LOC VENDA ART P/ FESTAS LTDA
658	28.380850-0	ELIANE CASTAGNAZZI DA FONSECA	768	28.391560-9	SUELLEN G VEIGA PORFIRIO ME
659	28.380888-8	ZEILA SUTIL DE OLIVEIRA BONFIM	769	28.391604-4	REGIS PISSOLATO CHAVES
660	28.380912-4	CONFECCOES PIMENTA ROSA LTDA	770	28.391635-4	MARMORARIA PONTA PORA EIRELI
661	28.380915-9	P.M.DA ROSA - ME	771	28.391662-1	ANGELA VIVIANI GAROZE DANZE
662	28.381047-5	RODRIGO TEIXEIRA SOUSA - ME	772	28.391682-6	OSEIAS FERNANDES RAMOS
663	28.381181-1	M & G MARMORES E GRANITOS LTDA - ME	773	28.391689-3	JEFFERSON RINALDI BERNARDINO
664	28.381434-9	TANIA CRISTINA ESTIGARRIBIA	774	28.391844-6	ARIANE DA SILVA ROCHA - ME
665	28.381487-0	CLAUDINELI PARADA BRAGA	775	28.391920-5	PHETRONYO PEREIRA DE OLIVEIRA
666	28.381578-7	A. C. ALVES CORREA	776	28.392041-6	MARIA INES PEREIRA ARGUELO
667	28.381650-3	ALYNE M.B. GOMES EIRELI - ME	777	28.392319-9	LARISSA ROJAS SILVA
668	28.382190-6	MELO E DONATONI COMERCIO LTDA	778	28.392383-0	FREDERICO PEREIRA NUNES R BORGES
669	28.382320-8	SIDNEI FERREIRA	779	28.392492-6	D M TREVIZAN
670	28.382512-0	DIEGO ANDREW CARNEIRO EIRELI	780	28.392564-7	MOACIR B VAEZ
671	28.382740-8	KUNRATH & KUNRATH LTDA	781	28.392581-7	DINDOS COMERCIO INFANTIL LTDA
672	28.382744-0	JOSE GERALDO SALDANHA DE LIMA	782	28.392683-0	ANA CAROLINA MOCATTO
673	28.382895-1	VILMA RODRIGUES	783	28.393046-2	THARLENY MENDES DA COSTA
674	28.382927-3	SAGA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	784	28.393115-9	JOSEMARA BEZERRA
675	28.382932-0	ELISA MAEDA DIAS	785	28.393315-1	DEUSA RAMONA CANTEIRO GONZALEZ
676	28.382942-7	BAGAGGIO CGMS VAR DE ART COURO EIRELI	786	28.393505-7	S.M. FERREIRA JULIO
677	28.383233-9	CICLO CAMARAO LTDA	787	28.393540-5	EVAN DE SOUZA PINTO
678	28.383336-0	CIMENCAL COM DE PREMOL CONST CIVIL LTDA	788	28.393561-8	SOARES & RIBEIRO LTDA
679	28.383429-3	E.F.O. LINO	789	28.393574-0	CESARSKI CUTELARIA EIRELI
680	28.383451-0	ELISANGELA DA SILVA MATOS GARCIA	790	28.393699-1	FRANCIELE DA SILVA NOGUEIRA
681	28.383453-6	IVANIR APARECIDA DO AMARAL	791	28.393750-5	RYU COMERCIO DE COLCHOES LTDA
682	28.383466-8	S P NEVES	792	28.393754-8	S N GIRADELLI - ME
683	28.383486-2	JULYETTE DURIGON CACERES OKADA - ME	793	28.393925-7	DIAS & MARCONZIN LTDA ME
684	28.383541-9	YES TECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	794	28.393926-5	V. R. GONZALEZ ABBATE FILHO
685	28.383684-9	A D MARTINS & CIA LTDA	795	28.394126-0	A.T. COMERCIO DE ROUPAS LTDA
686	28.383696-2	AURORA SOTERO MACHADO	796	28.394183-9	RODRIGO HEIDI HAGIO
687	28.383750-0	MPS VISION SEGURANCA ELET MONIT LTDA	797	28.394690-3	FEST FRIOS ALIMENTOS EIRELI
688	28.383852-3	GLEISON VIEIRA GARCIA	798	28.394767-5	WAGNER MONTEIRO BARBOSA
689	28.383975-9	IAMAHSIRO XISTO PILONETTO - ME	799	28.394875-2	ESD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRICOS
690	28.384051-0	JAPORA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA ME	800	28.394880-9	MARISA SANTOS VIANA ME
691	28.384070-6	LEANDRO ARAUJO ALBUQUERQUE	801	28.394897-3	LOFT VESTUARIO EIRELI ME
692	28.384112-5	HERMES LUIZ POLIDORIO	802	28.395018-8	DANIELLY FERNANDA DA SILVEIRA
693	28.384217-2	VALDINEI ALVES DA SILVA	803	28.395038-2	PADUA & GOMES LTDA-ME
694	28.384370-5	L. D. MACHADO DE CASTRO & CIA LTDA	804	28.395162-1	ANDREIA CRISTIANE SALAZAR
695	28.384507-4	LIVIA MICHELLE RIBEIRO	805	28.395178-8	JOAO BOSKI ROCHA SILVA
696	28.384622-4	DAGOBERTO DALENCAR MACHADO	806	28.395272-5	VANESSA FORTTI
697	28.384667-4	LIDER DIESEL BOMBAS E BICOS INJ LTDA	807	28.395331-4	ELIENEIDE DA SILVA MENEZES
698	28.384693-3	BARBOSA & MARQUES LTDA	808	28.395849-9	ADRIANA DE AQUINO BOFFE
699	28.384694-1	EDSOM DOS SANTOS CARVALHO ME	809	28.395945-2	L. A. MANNA
700	28.384695-0	G S PAMBIL MERCADO ME	810	28.395960-6	MARIZA FATIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES
701	28.384788-3	AZAMBUJA & CURTO LTDA	811	28.396003-5	RICK EIKI HANASHIRO
702	28.384980-0	I C DA SILVA	812	28.396037-0	ELIZENA DE LOURDES FREITAS-ME
703	28.385036-1	TATIANE BRAGA RIOS SILVA	813	28.396303-4	J. PAULO RODRIGUES & CIA LTDA
704	28.385114-7	CLAUDIANA PIRES DE OLIVEIRA ME	814	28.396345-0	LETICIA CAMILA DA MOTA VON AH
705	28.385219-4	ROSADA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	815	28.396352-2	VM OLIVEIRACELERI EIRELI
706	28.385393-0	FLAVIO TADEU KOWALESKI	816	28.396511-8	4E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
707	28.385400-6	LANCE ONLINE MULTINEGOCIOS-EIRELI	817	28.396615-7	BOAVENTURA BARROS GRUBERT
708	28.385469-3	MADETRAT COM DE MADEIRA E DERIVADOS LTDA	818	28.396665-3	HELOA CONVENIENCIA EIRELI ME
709	28.385508-8	GEDIVALDO DA SILVA	819	28.396766-8	M. A CAPELLARI COSMETICOS
710	28.385517-7	FATIMO CANDIDO FERREIRA EIRELI	820	28.396819-2	SILVA & SANCHES LTDA
711	28.385880-0	REGIVANIA ARRUDA ORTEGA EIRELI ME	821	28.396862-1	G B DE SOUZA
712	28.385969-5	HAROLDO EDUARDO VALOIS R MENDES	822	28.397019-7	GEIZA PINHO LOPES
713	28.385984-9	STEFANO GRESCHUK DOS SANTOS	823	28.397039-1	KLABUNDE & CIA LTDA
714	28.386076-6	SANDRA REGINA DINIZ COSTA 61429260149	824	28.397198-3	DIPAL TRES LAGOAS MAT CONSTRUCAO LTDA
715	28.386189-4	MARCELO VICTOR DELGADO	825	28.397251-3	AURELICE BENITEZ HORTA
716	28.386221-1	MARIANA LOPES VIEIRA ME	826	28.397321-8	C. H. M. POLI
717	28.386239-4	ANNA MORENA CONFECCOES EIRELI ME	827	28.397371-4	JULIANDRO LUCAS GARCIA MOREIRA
718	28.386285-8	GILBERTO SANTOS DA SILVA	828	28.397605-5	SONIA APARECIDA HORTIZ
719	28.386291-2	FABIANA CAMPANHA DOS SANTOS	829	28.397642-0	S. G. ALEIXO & CIA LTDA - ME
720	28.386382-0	R DA SILVA BRANCO	830	28.397813-9	W.S. CONFECCOES E ACESSORIOS EIRELI
721	28.386483-4	GISLAINE NUNES DO BOMFIM	831	28.397885-6	GILDA SOLANGE PERINASSO CANDIDO
722	28.386507-5	ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA SOARES	832	28.397940-2	CLAUDIO FERNANDO PAREDES FARINHA
723	28.386535-0	ATILIO SAMUDIO TAVARES	833	28.397959-3	MIROMA CONFECCOES - EIRELI
724	28.386762-0	PEDRO EDUARDO VOLPATO	834	28.397995-0	ISABEL LEONILDE PICCOLO 36783900134
725	28.386776-0	ROCHA & BARRETOES LTDA	835	28.397997-6	ADENILSON DA CRUZ VIEIRA
726	28.386867-8	ROZILDA PEREIRA DA SILVA	836	28.398079-6	MADEREIRA IMPERIAL LTDA
727	28.387394-9	BRUNO CESAR BORGES	837	28.398260-8	C L FRANCISCO BETT EIRELI
728	28.387449-0	PAZ & CIA LTDA-ME	838	28.398372-8	RAFAEL MASSAMI BRUM KOGAWA
729	28.387762-6	ESQUADRILL COM DE VIDROS ESQUADRIAS LTDA	839	28.398416-3	I. DOS REIS PALMA - ME
730	28.387782-0	T W DA SILVA MACHADO EIRELI	840	28.398464-3	BRUNO OTANO DE MEDEIROS - CONVENIENCIA
731	28.387885-1	MARIANE DE SOUZA VIEIRA - ME	841	28.398543-7	VINICIUS ALMEIDA VILALBA GAUNA
732	28.387951-3	ARLEI PIMENTA DOS REIS	842	28.398637-9	S & L TRANSPORTES LTDA
733	28.387967-0	CONCREVALE CONCRETOS LTDA	843	28.398680-8	MOVEIS BRAZ EIRELI - ME
734	28.388302-2	GILDASIO DA CONCEICAO PEREIRA	844	28.398684-0	SANDRA CRISTINA V. DE SOUZA 02690168138
735	28.388361-8	DOURALENTES MONT E COM PROD OPTICOS LTDA	845	28.398686-7	JARA E LEITE COMERCIAL LTDA
736	28.388594-7	MANFLEX MANGUEIRAS E CONEXOES EIRELI - E	846	28.398724-3	VICENTE DE PAULA E SILVA EIRELI
737	28.388743-5	R.B. DE SOUZA	847	28.398829-0	ANDRE LUIS ALCARAS EIRELI - ME
738	28.389403-2	S. M. DE ARAUJO - ME	848	28.399060-0	AUTO PECAS SAO FRANCISCO LTDA
739	28.389423-7	JOAO TARAMELI	849	28.399273-5	MARIA DA SILVA FAGUNDES - ME
740	28.389432-6	M.J. BARAVELLI	850	28.399322-7	ROSELENE STUANI DA ROSA
741	28.389479-2	FERREIRA & BARROS LTDA	851	28.399588-2	OSMAR ARAUJO DA SILVA
742	28.389618-3	CARLA DOS SANTOS AURELIO	852	28.399735-4	ANTONIO MARCOS MORTARI VENA EIRELI
743	28.389627-2	M A DE LIMA & CIA LTDA	853	28.399761-3	TOM DIVINO CONFECCOES LTDA. - ME
744	28.389723-6	SERGIO ROCHA DE SOUZA ME	854	28.399834-2	NELLY DE CASTRO MAIA EIRELI
745	28.389803-8	LOURDES MARIA GODOY EIRELI	855	28.399988-8	P.C.R. DA COSTA EIRELI
746	28.389842-9	E DE SOUZA - ME	856	28.400029-9	ELIAS MICHELATO VENANCIO DA SILVA
747	28.389951-4	JOCELINA ANTUNES NOGUEIRA	857	28.400159-7	R & V COMERCIO E SERVICOS LTDA

858	28.400244-5	SOSSOLOTI & PRICINATO LTDA	968	28.410062-5	ADILSON DA SILVA SOUZA
859	28.400326-3	FRANCESCHINI & CAMILLO LTDA	969	28.410187-7	MARCOS FEITOSA ALVARES MACIE 28553241149
860	28.400379-4	IVONETE RODRIGUES DOS SANTOS	970	28.410253-9	L REVERSE DEVETAK ME
861	28.400529-0	THE HOUSE COM. VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	971	28.410270-9	MARMORARIA SILVA LTDA ME
862	28.400538-0	A PORTUGUESA COMERCIO DE CALCADOS LTDA	972	28.410321-7	SUPERMERCADO MORIA - EIRELI ME
863	28.400558-4	ANDRADE & NUNES LTDA	973	28.410610-0	BAIRD BAIRD & CAMPOS LTDA
864	28.400670-0	CD COM.DE VESTUARIOS LTDA EPP	974	28.410702-6	ELIANE CORDEIRO RAFAEL
865	28.401014-6	FBA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	975	28.410755-7	BEATRIZ MEDEIROS BARALDI ME
866	28.401146-0	R G GOMES MAIDANA	976	28.410759-0	ROSIMEIRE J LEITE - ME
867	28.401189-4	LOUREIRO & VIEIRA LTDA	977	28.410822-7	ABREU & COSTA LTDA EPP
868	28.401348-0	KC DOS SANTOS E. DIAGONE - ME	978	28.410840-5	MAX FORCE LTDA ME
869	28.401402-8	FRANCIELEN SOUSA DOS SANTOS ME	979	28.410934-7	L A B ARANHA ME
870	28.401413-3	RUDIMAR MOCCELIN ME	980	28.411053-1	ALLEGRA GELATO & CAFE LTDA
871	28.401515-6	SIMONE DE FREITAS BENTO MOURA ME	981	28.411075-2	JC MARMORARIA EIRELI ME
872	28.401557-1	ANTONIA FATIMA DA SILVA	982	28.411147-0	FATIMA APARECIDA LIMA RIBEIRO ME
873	28.401624-1	DANILO PALAORO NETO - ME	983	28.411533-9	FAGNER FONSECA MARQUES DO VALE ME
874	28.401831-7	R A SANTANA ME	984	28.411921-0	JOAO GONCALVES DE ASSIS NETO - ME
875	28.401865-1	BARBOSA ALVES & CIA LTDA	985	28.411971-7	MICHELLE CALCADOS LTDA ME
876	28.401883-0	CATIA A. DE CASTRO - ME	986	28.411989-0	CHRISTIANE SANTANA VARGAS
877	28.402083-4	SUBARASHI SUSHI LTDA ME	987	28.412039-1	PADARIA E CONFEITARIA BISTAFFA EIRELI ME
878	28.402299-3	GISELLE COSTA FERNANDES EIRELI ME	988	28.412065-0	ESPETO BOI NA BRASA LTDA ME
879	28.402517-8	SUB-ZERO CONVENIENCIA EIRELI - ME	989	28.412077-4	PUTRICK & ALMEIDA LTDA - ME
880	28.402528-3	AUDACIA MODAS EIRELI ME	990	28.412085-5	ERIC MARQUES DE ALMEIDA ME
881	28.402543-7	MAGRO & LIMA LTDA ME	991	28.412200-9	SANTA LUZIA MAT P CONTR LTDA
882	28.402821-5	ANDERSON CARLESSO - EIRELI ME	992	28.412201-7	MERCADO G ANJOS EIRELI ME
883	28.402872-0	MSPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - ME	993	28.412235-1	BIANCA SANTANA DE SA 04818403113
884	28.402952-1	ZOU BISOU JOALHERIAS LTDA ME	994	28.412379-0	SIRLEY BEATRIZ FACHI ME
885	28.403065-1	S VIEIRA DE SOUZA ME	995	28.412389-7	RADEKE COMERCIO E IMPORTACAO D EIRELI ME
886	28.403649-8	LACERDA E FARIA COMERCIO LTDA ME	996	28.412401-0	DELCI JOSE DOS SANTOS ME
887	28.403666-8	ISAAC MARCONDES DUTRA ME	997	28.412409-5	DENILSON DE JESUS ME
888	28.403885-7	MIGUEL & PAULA LTDA ME	998	28.412478-8	BRAGANTE & OLIVEIRA LTDA ME
889	28.403929-2	CHIQUITA BACANA LTDA ME	999	28.412630-6	FERNANDA SOUZA DA SILVA BOCK - ME
890	28.404039-8	ALLAN EDULIO MEISTER ME	1000	28.412658-6	TULIPA FLORICULTURA LTDA ME
891	28.404063-0	KELEN ANDRESSA ALVES GODOY ME	1001	28.412662-4	ALEXANDRO TORRES GIMENEZ ME
892	28.404150-5	ROSILENE DE BRITO FERNANDEZ	1002	28.412707-8	SEBASTIAO TEODORO DE SOUZA - ME
893	28.404151-3	ECHEVERRIA & ECHEVERRIA LTDA ME	1003	28.412749-3	ELIANE SANTOS ARRUDA GUIMARAES - ME
894	28.404174-2	CS COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME	1004	28.412783-3	J E COMERCIO E MANUTENCOES EIRELI ME
895	28.404182-3	IG COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME	1005	28.412818-0	HEITOR KALACHE CORREA LIMA - ME
896	28.404284-6	BEZERRA & MARQUES LTDA ME	1006	28.412914-3	MADEIREIRA NOVA CAPITAL LTDA ME
897	28.404606-0	ISMAEL DA SILVA MERCADO ME	1007	28.412951-8	LIRIA DE OLIVEIRA EVANGELIST 01177853183
898	28.404716-3	LUCIMAR DA SILVA MACHADO-ME	1008	28.412971-2	ANTONIO DOS REIS BORGES
899	28.404768-6	PICOLLO & CIA LTDA ME	1009	28.413022-2	MECANICA E BORRACHARIA RECREIO EIRELI ME
900	28.404856-9	SANTOS E SANTOS MEDICAMENTOS LTDA - ME	1010	28.413037-0	MARGARIDA F DE LIMA EPP
901	28.404974-3	L B M CONFECCOES LTDA	1011	28.413054-0	FAUSTO CANDIDO DA SILVA
902	28.405019-9	LUCICLEINE BISPO DE OLIVEIRA	1012	28.413064-8	SANTOS E PAIVA COLCHOES LTDA ME
903	28.405086-5	HELENA MARIA DE JESUS SILVA ME	1013	28.413113-0	ALEX SILVEIRA ANTUNES & CIA LTDA ME
904	28.405124-1	BRUNO E OLIVEIRA LTDA - ME	1014	28.413180-6	S. P. LIMA EIRELI - ME
905	28.405133-0	NELY ARAUJO DA SILVA	1015	28.413184-9	ALMEIDA & ALMEIDA COMERCIO DE CO LTDA ME
906	28.405220-5	MARLON CRISTIANO BERALDO PEREIRA	1016	28.413199-7	VINICIUS ROCHA MIRANDA
907	28.405245-0	VANESSA MUNIZ MOCHI ME	1017	28.413313-2	EDUARDO FREITAS MELLO ME
908	28.405308-2	RESTAURANTE LIMA LTDA ME	1018	28.413314-0	SONER DOS SANTOS
909	28.405321-0	FRIOMASTER DIST. IMP.EXP.E TRANSP EIRELI	1019	28.413657-3	DANIELLE SILVA MENDES EIRELI - EPP
910	28.405419-4	J A JULIAO ME	1020	28.413813-4	ARLEY ALVES DA SILVA JUNIOR ME
911	28.405430-5	JAMAICA CONCEICAO DE BRITO ME	1021	28.413894-0	M A DE ARRUDA MELO ME
912	28.405766-5	MURILO CASTILHO MENDES ME	1022	28.413932-7	ROLANDO RODRIGUES EIRELI - EPP
913	28.405851-3	JANDERSON LUIS GONCALVES DA 02983224120	1023	28.413943-2	DROGARIA IDEAL EIRELI - ME
914	28.405872-6	JOEL DE BRITO GONCALVES - ME	1024	28.414031-7	JOSE HENRIQUE SACION
915	28.405913-7	CLEVERSON MATHEUS PEREIRA	1025	28.414127-5	BENDITA STORE COMERCIO DE ART EIRELI EPP
916	28.405936-6	ANA CLAUDIA CARVALHO SOUSA & CIA LTDA	1026	28.414334-0	KRIGERFLEX COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI ME
917	28.405997-8	ROCHA & FERREIRA LTDA ME	1027	28.414527-0	ANA CLAUDIA CARVALHO DE SOUSA & LTDA ME
918	28.406018-6	RM MODA BASICA LTDA ME	1028	28.414696-0	ALR COMERCIAL EIRELI - ME
919	28.406058-5	EA MARIANO ARTIGOS DO VEST. E SUPL. ALI	1029	28.414712-5	LOJA 12 CONFECCOES LTDA ME
920	28.406117-4	ELIANE BERNUDES COMAR	1030	28.414782-6	JEFERSON F. C. SABINO EIRELI - ME
921	28.406169-7	E DOS SANTOS - MATERIAIS ELETRICOS ME	1031	28.414807-5	SARADONA LINGERIE LTDA ME
922	28.406336-3	MARIANI & MARIANI LTDA ME	1032	28.414850-4	J MORAES DA SILVA - ME
923	28.406411-4	DJM MADEIRAS LTDA	1033	28.414858-0	MAURICIO LIMA DA CONCEICAO ME
924	28.406443-2	DAYSE DOS R. G. M. D. L. R. EIRELI ME	1034	28.414897-0	MARIA SA ACSSORIOS EIRELI ME
925	28.406608-7	ANDREA DE SOUZA MARCOS ME	1035	28.414905-5	LIGIA CONCEICAO DO AMARAL LI 38290936087
926	28.406619-2	SONHO DE CRIANCA CONFECACAO INFAN LTDA ME	1036	28.414916-0	E F CUNHA GENEROS ALIMENTICIO EIRELI EPP
927	28.406751-2	MICHELLY ANDRINO CARVALHAES ME	1037	28.414928-4	ELINE CELIA PEREIRA DE OLIVE 00421922184
928	28.406805-5	PEZINHO ACESSORIOS INFANTIS LTDA EPP	1038	28.415062-2	COMERCIAL DE ALIMENTOS MOLAN LTDA - ME
929	28.406829-2	SAMANTHA AKEMI MIRANDA PAIS 44888167893	1039	28.415139-4	GMP COLCHOES LTDA ME
930	28.406833-0	OSMAIR GONZAGA RIBEIRO	1040	28.415325-7	VERONICA WEILLER DE PAULA ME
931	28.406840-3	PRIMA VESTUARIO EIRELI ME	1041	28.415473-3	CHURRASCARIA GRAMADAO LTDA ME
932	28.406848-9	JOCILENE DAS DORES SILVA - ME	1042	28.415497-0	EVANILDE CABREIRO PALOMBO ME
933	28.406866-7	MARIA ERMELINDA MODAELLI SIL 60782960197	1043	28.415559-4	NABIL S M ALVES ME
934	28.406895-0	MERCADO CONFIANCA LTDA	1044	28.415637-0	NIVERSI APARECIDO BALESTRI
935	28.407080-7	NAZATE MATER DE CONSTR EIRELI - ME	1045	28.415710-4	OG RESTAURANTE LTDA EPP
936	28.407175-7	R&R COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	1046	28.415808-9	FASHION VIP CONFECCOES LTDA ME
937	28.407380-6	RDM COMERCIO DE PISCINAS LTDA ME	1047	28.415877-1	COMERCIAL M D VESTUARIO LTDA ME
938	28.407576-0	PIGALLE CONFECCOES E CALCADOS LTDA - ME	1048	28.416068-7	MF COMERCIO DE ROUPAS E SAPATOS LTDA ME
939	28.407895-6	A DE OLIVEIRA ESTRUT METALICAS EIRELI ME	1049	28.416105-5	JOSIANE GIMENES DA SILVA SOU 03546803159
940	28.407932-4	VERIDIANE APARECIDA T DA S PAULA ME	1050	28.416211-6	MAFFISSONI & MILANI LTDA - ME
941	28.407977-4	MARIA LUCIENE BERNARDINO	1051	28.416284-1	LANCHONETE E RESTAURANTE BLUM E LTDA ME
942	28.408131-0	ILDA DA SILVA BUQUE	1052	28.416307-4	TABACARIA DA SIRIA LTDA ME
943	28.408138-8	R M DA CUNHA ME	1053	28.416319-8	DANILO MICHELINI ANTONIO
944	28.408306-2	FDA LEHM - EIRELI ME	1054	28.416423-2	JAIR CAVALCANTE BONGIOVANI
945	28.408324-0	JAIRO CENTURIAO ME	1055	28.416495-0	FARIAS COMERCIO DE FERRAGENS E EIRELI ME
946	28.408360-7	MIRIAM GIROLOMETTO ZANQUET	1056	28.416587-5	E N F OLIVEIRA EIRELI
947	28.408407-7	JOSILENE INEZ DA SILVA DIAS	1057	28.416677-4	LIDYANE FERREIRA PANTALEAO ME
948	28.408478-6	ZILDA FIRMINO DOS ANJOS ME	1058	28.416780-0	SILMARA T C CACHO ME
949	28.408672-0	CRISTIANE AUGUSTO SANTOS ME	1059	28.416804-1	SORRILHA & LOURENCAO LTDA ME
950	28.408753-0	DRUMOND & SASS LTDA ME	1060	28.416898-0	LEANDRO DA SILVA NOVAES
951	28.408843-9	ASSIS & CIA LTDA ME	1061	28.416937-4	RELOJOARIA CONFIANCA LTDA ME
952	28.408893-5	A A DE OLIVEIRA MARINHO ME	1062	28.417006-2	ALEF MOISES PERES
953	28.408907-9	JOSE ZITO DA SILVA	1063	28.417085-2	LOISE MARIA CASTIONI
954	28.408939-7	ANDRESSA AMARO BISPO	1064	28.417151-4	COMERCIO DE ALIMENTOS E PRESTA EIRELI ME
955	28.409247-9	FMF FERRAGENS MAQ. FERRAMENTAS EIRELI	1065	28.417371-1	CARLOS EDUARDO FELICIANO RODRIGU LTDA ME
956	28.409387-4	DROGARIA DOIS IRMAOS COM DE MED LTDA ME	1066	28.417410-6	E M SILVA SUPERMERCADO ME
957	28.409403-0	LA TERRE CONFECCOES EIRELI - ME	1067	28.417470-0	EUZEBIO COSTA DE SOUZA
958	28.409448-0	LAPUCHI COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP	1068	28.417491-2	MILENE BOMFIM DA SILVA
959	28.409535-4	DOCE PIMENTA COM VEST EIRELI	1069	28.417509-9	MS COMERCIO DE LINGERIE LTDA ME
960	28.409547-8	MICHELLE DE ABRUNO ME	1070	28.417578-1	OPTICA THEA LTDA ME
961	28.409648-2	PANIFICADORA BELLO PAO EIRELI ME	1071	28.417590-0	RAFAEL SANCHES TELLES ME
962	28.409657-1	RESTAURANTE TAKASHI LTDA ME	1072	28.417643-5	JOSUE COUTINHO TORRES
963	28.409740-3	L C DE SOUZA EPP	1073	28.417683-4	ALAN LEMES CEZARIO
964	28.409817-5	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI ME	1074	28.417700-8	CAROLINE ALDANA ANTUNES EIRELI ME
965	28.409882-5	MUNDO DOS BEBES EIRELI ME	1075	28.417897-7	JCX COMERCIO DE ARTIGOS DE BEBE LTDA EPP
966	28.409910-4	ZELI DOS SANTOS PERES	1076	28.417986-8	GONCALVES & ABREU LTDA-ME
967	28.409988-0	JDE ARRUDA NEVES - EIRELI ME	1077	28.418081-5	FRANCO BARBO EIRELI ME

1078 28.418100-5 FERNANDA MAVIGNIER CARCANO IBRAHIM ME
 1079 28.418292-3 DAVID CRISTIANO ALVES EIRELI ME
 1080 28.418310-5 M. DA PONTE SOBRINHO EIRELI - ME
 1081 28.418343-1 GILBERTO BENTO DOS SANTOS EIRELI - ME
 1082 28.418371-7 FERNANDO MARTINS MACHADO - ME
 1083 28.418373-3 PEDRO DOMINGOS TELLES ME
 1084 28.418511-6 TRINDADE COMERCIO DE DOCES E A EIRELI ME
 1085 28.418546-9 DANIELE JAQUES CALGARO
 1086 28.418603-1 COMERCIO DE ALIMENTOS LGS EIRELI EPP
 1087 28.418604-0 VISUALWARE COMERCIO DE ARTIGOS DE P LTDA
 1088 28.418653-8 ABREU & SIMOES LTDA EPP
 1089 28.418688-0 RESTAURANTE CHINA BRASIL EIRELI ME
 1090 28.418747-0 SOPHIA FASHION EIRELI ME
 1091 28.418915-4 NC3 REPRESENTACOES E COMERCIO DE LTDA ME
 1092 28.418993-6 EDERSON A CANDIDO DE LIMA ME
 1093 28.419036-5 JOSE MANOEL DE MENDONCA - ME
 1094 28.419057-8 NOSSO ACAI EIRELI ME
 1095 28.419110-8 CARLOS ALBERTO AVALOS
 1096 28.419136-1 EDWALDO VELASQUEZ APOLINARIO
 1097 28.419589-8 ELIZANGELA ANTUNES SANTOS EIRELI -ME
 1098 28.419791-2 VINICIUS YOSHIMURA ME
 1099 28.419813-7 JNC COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - ME
 1100 28.419816-1 HELEN TIEMI COELHO MIYAZAKI
 1101 28.419861-7 VALDECIR DA SILVA FRANCISCO
 1102 28.419872-2 MARKAMIX FERRAGENS E FERRAMENT EIRELI ME
 1103 28.419888-9 J S DA CRUZ COSTA ME
 1104 28.419946-0 C DA S MOURA MOVEIS E MADEIRAS ME
 1105 28.420026-3 JAVE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
 1106 28.420034-4 J D AYALA ME
 1107 28.420091-3 MARIA DE LOURDES SILVA GIRARD CARNEIR ME
 1108 28.420141-3 CLAUDIENE CRISTINA GARCIA DA SILVA - ME
 1109 28.420184-7 LARISSA MIRANDA FERNANDES
 1110 28.420186-3 FABRICIA FARIAS TAMAZATO
 1111 28.420202-9 SILVA & LOPES LTDA EPP
 1112 28.420264-9 MANOEL JERONIMO MARCELINO - ME
 1113 28.420338-6 FRANK WILLIANS PASSOS DE OLIVEIR LTDA ME
 1114 28.420398-0 THIAGO CARLOS BISPO EIRELI ME
 1115 28.420426-9 GROSSMANN COMERCIO DE ALIMENT EIRELI EPP
 1116 28.420484-6 TECH PLUS ELETRONICOS LTDA ME
 1117 28.420565-6 JOSE MAXIMO DA SILVA - ME
 1118 28.420583-4 RENAN AFONSO DE ALMEIDA ME
 1119 28.420594-0 ANDERSON ZONFRILLI DE MELLO EPP
 1120 28.420618-0 ROTA COUNTRY EIRELI ME
 1121 28.420669-5 E DOS REIS L NERI - ME
 1122 28.420964-3 HUNTER CONFECCOES LTDA ME
 1123 28.420974-0 IBRAHIM TELAWI - EIRELI ME
 1124 28.421024-2 BICHO DA SEDA ATELIE EIRELI ME
 1125 28.421133-8 REI DOS MOVEIS PRIME EIRELI ME
 1126 28.421135-4 CARNES BOI DE CAPIM EIRELI ME
 1127 28.421200-8 LUCIANA AVILA CORREA DA COST 00827521170
 1128 28.421213-0 COMBATE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA EPP
 1129 28.421287-3 SULLI OTICAS EIRELI ME
 1130 28.421339-0 INGRID VENTURA PEIXOTO DE OLIVEIRA - ME
 1131 28.421444-2 PAULO LOPES FAJARDO - EIRELI ME
 1132 28.421524-4 RODRIGO DIAS MAIO EIRELI
 1133 28.421636-4 MERCADO CENTRAL EIRELI ME
 1134 28.421694-1 KARLA DE A P DOLCI ME
 1135 28.421786-7 FELIPE FABIAN MORENO & CIA LTDA - ME
 1136 28.421789-1 BIAGI & CANDADO LTDA ME
 1137 28.421805-7 ANDRADE E MAGALHAES LTDA ME
 1138 28.421913-4 LUIZA PADILHA BARBOSA
 1139 28.421929-0 ALDO SILVESTRE AQUILERA BARB 70851853170
 1140 28.422151-1 FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
 1141 28.422175-9 LAUDELICE ALVES DE FRANCA
 1142 28.422311-5 TETE RESTAURANTE E BAR EIRELI ME
 1143 28.422333-6 GIRUS BRINQUEDOS & UTILIDADES EIRELI EPP
 1144 28.422344-1 SILMARA LIMA P VANZIN - ME
 1145 28.422476-6 JAQUELINE VIEIRA MUNIZ DA SILVA ME
 1146 28.422543-6 P & J COMERCIO DE ARTIGOS PARA B LTDA ME
 1147 28.422557-6 VANDREY SANCHES TELLES EIRELI - ME
 1148 28.422574-6 MARIO MARQUES DE QUADRO JUNIOR ME
 1149 28.422593-2 ALFREDO DIAS DE SOUZA ME
 1150 28.422725-0 MARIA OTILIA DA MOTA ME
 1151 28.422728-5 DANILO APARECIDO DE SOUZA
 1152 28.422813-3 TABOADO COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME
 1153 28.422834-6 LEONARDO CAMPOS SOUZA
 1154 28.422922-9 INFINITY MODA BIJUTERIA E PRES EIRELI ME
 1155 28.422991-1 GL DO CARMO EIRELI ME
 1156 28.422996-2 CEZAR ADOLFO PALOMO ME
 1157 28.423021-9 ADAO PECAS AGRICOLAS EIRELI ME
 1158 28.423121-5 VIDA VERDE NUTRICAO NATURAL LTDA - ME
 1159 28.423258-0 KING JEANS COMERCIO DO VESTUARIO LTDA ME
 1160 28.423265-3 CRISTIANE KOCHI EIRELI ME
 1161 28.423300-5 HIROTA & HIROTA LTDA ME
 1162 28.423321-8 ILARI ILARIE COMERCIO E SERVIC EIRELI ME
 1163 28.423586-5 CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA ME
 1164 28.423601-2 OX STEAK HOUSE LTDA - ME
 1165 28.423640-3 S Y F MANNA ME
 1166 28.423658-6 JAILTON SOARES AMORIM
 1167 28.423810-4 EDUARDO PONTES LUCIO DOS SANTOS - ME
 1168 28.423833-3 LM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
 1169 28.423879-1 EVANDERSON CAMPOS DE SOUZA - ME
 1170 28.423921-6 GILMARA FERREIRA MOTA
 1171 28.423994-1 MARIA ELIZABETE CARRA ME
 1172 28.424190-3 AFIG COMERCIO DE ROUPAS E ACES EIRELI ME
 1173 28.424198-9 LUIZ ANTONIO ARANDA RIEDLINGER DOS SA ME
 1174 28.424293-4 SANDRA APARECIDA FERNANDES A 44516622149
 1175 28.424359-0 MAICON FRANCISCO A DE OLIVEIRA EIRELI ME
 1176 28.424540-2 TABITA ALTHAUS BRANDAO ME
 1177 28.424550-0 SANTANA COMERCIO DE MOVEIS E EIRELI EPP

7.1.10..g)...no rol de serviços prestados pelo Banco ao Estado na área de arrecadação o "100% das arrecadações dos DAEMS de Códigos 901 e 922 para crédito a favor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul. Acrescem-se às Cláusulas Sétima, do Contrato original as seguintes redações: **CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:** Acrescem-se às Cláusulas Sétima, do Contrato original as seguintes redações: "7.1.10...g) 100% das arrecadações dos DAEMS DE CÓDIGOS 901 E 922, para crédito, A FAVOR do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul nº 02.941.322/0001-60, da seguinte maneira: g.1 Código 901 Fundo Especial PGE/FUNDE para conta bancária nº 199.811-4, Agência 2576-3 do Banco do Brasil S/A; g.2 Código 922 FUNDE/PGE EMOLUMENTOS – LCE 179/2013; para conta bancária nº 00.119.813-0, Agência 2576-3 do Banco do Brasil S/A;

**Ordenador de Despesas:
 Dotação Orçamentária:
 Amparo Legal:**

Guaraci Luiz Fontana
 10.350101.28.846.0905.9009.0001
 Aplica-se a este Termo Aditivo a Lei 8.666/93 e suas alterações no que couber, bem como as Cláusulas do Edital.
 18/12/2017
 Guaraci Luiz Fontana e Lúcio Flávio Mourão Santos

**Data da Assinatura:
 Assinam:**

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
 PROCESSO: 11/024.327/2017

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS – CNPJ: 02.935.843/0001-05.
 2. MUNICÍPIO DE ANGELICA – CNPJ: 03.747.649/0001-69.

OBJETO: O Estado de Mato Grosso do Sul, sendo possuidor, em arquivos administrados pela SEFAZ, de informações relativas às operações de crédito e de débito efetuadas por contribuintes do ICMS deste Estado, entregues por administradoras ou operadoras de cartões de crédito ou de débito, em atendimento ao disposto no art. 81-A da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 14.674, de 9 março de 2017, compromete-se a transferi-las ao MUNICÍPIO, na forma deste Convênio, para fins de serem utilizadas, exclusivamente, na fiscalização dos tributos de competência do Município.

DA VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado, pode, a qualquer tempo, ser rescindido ou denunciado por qualquer das partes.

DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2017.
 ASSINATURAS: MARCIO CAMPOS MONTEIRO, SEFAZ.
 ROBERTO SILVA CAVALCANTI, Município.
 KADMO CARRIÇO CORREA, Secretário Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
 PROCESSO: 11/026.742/2017

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS – CNPJ: 02.935.843/0001-05.
 2. MUNICÍPIO DE CORUMBÁ – CNPJ: 03.330.461/0001-10.

OBJETO: O Estado de Mato Grosso do Sul, sendo possuidor, em arquivos administrados pela SEFAZ, de informações relativas às operações de crédito e de débito efetuadas por contribuintes do ICMS deste Estado, entregues por administradoras ou operadoras de cartões de crédito ou de débito, em atendimento ao disposto no art. 81-A da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 14.674, de 9 março de 2017, compromete-se a transferi-las ao MUNICÍPIO, na forma deste Convênio, para fins de serem utilizadas, exclusivamente, na fiscalização dos tributos de competência do Município.

DA VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado, pode, a qualquer tempo, ser rescindido ou denunciado por qualquer das partes.

DATA DE ASSINATURA: 20 de novembro de 2017.
 ASSINATURAS: GUARACI LUIZ FONTANA, SEFAZ.
 MARCELO AGUILAR IUNES, Município.
 MÁRIO SÉRGIO AGUILAR SIQUEIRA, Secretário Especial de Fazenda de Corumbá

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 101, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto na:

I – alínea "D", do inciso II, do art. 38 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este Ato Declaratório;

II – alínea "G", do inciso II, do art. 38 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo III a este Ato Declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0004/2015/SEFAZ
 Nº Cadastral 5090**

Processo: 11/026.906/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda/MS (EGEFIN) e a CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto incluir na Cláusula Sétima – Das Obrigações do Contratada

inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo IV a este Ato Declaratório;

II - alínea "B", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo V a este Ato Declaratório;

III - inciso XI, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo VI a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de Dezembro de 2017.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Respondendo pelo Exp. da SAT. Res. SEFAZ 'P' n. 424 de 08.12.2017
Superintendente de Administração Tributária em Exercício

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 101/2017 18 DE DEZEMBRO/2017

AMAMBAI		
1	ANA CRISTINA DA SILVA	28.790.893-3
2	ESPOLIO ZILA MOREIRA DE ANDRADE	28.649.885-5
3	JUAREZ DALPASQUALE	28.585.062-8
ANASTACIO		
4	ADAO PAULO GONCALVES	28.750.971-0
5	ROBERTO JOSE DA SILVA	28.795.967-8
6	ROSA YUKIKO PEREIRA	28.596.533-6
ANAURILANDIA		
7	MARCIO APARECIDO PARDINI	28.767.889-0
ANTONIO JOAO		
8	VERA MARIA CASSIA DE AZAMBUJA	28.682.170-2
AQUIDAUANA		
9	CIRILO BIAZI	28.771.726-7
10	JOSE CARLOS SILVA DE JESUS	28.778.757-5
11	JOSE CARLOS SILVA DE JESUS	28.565.328-8
ARAL MOREIRA		
12	ANTONIO ZINNE	28.795.444-7
13	ESPOLIO DE EURIDES FERNANDES	28.504.306-4
BANDEIRANTES		
14	RENAN BERNARDO MOLINA OLIVEIRA	28.793.977-4
BATAGUASSU		
15	VALDIVIA MARLENE TERRENGUI MENEZES	28.685.860-6
BATAYPORA		
16	JOAQUIM PEREIRA SILVA	28.585.974-9
17	VALDINEI DE SOUZA	28.672.493-6
18	VALDIR ALVES DE ALMEIDA	28.755.046-0
BELA VISTA		
19	SIMAO VALENZUELA DAVALO	28.791.597-2
BODOQUENA		
20	SUZANA DE CAMARGO GOMES	28.584.779-1
BONITO		
21	HARMONIA AGROPASTORIL LTDA	28.790.727-9
22	HARMONIA AGROPASTORIL LTDA	28.790.725-2
23	ROSELI MAGALHAES PALIARIN	28.795.984-8
BRASILANDIA		
24	COOP BRASILENDESE APICULTORES COOPERABA	28.382.594-4
25	SILVIA DA SILVA FREITAS ME	28.319.164-3
CAMAPUA		
26	MARIA JUDITE GOMES ULIANA ZAGO	28.634.521-8
CAMPO GRANDE		
27	ALUMINIUM CENTER COM ALUM ACES LTDA EPP	28.335.498-4
28	ALVARO MORAIS ANTUNES	28.793.263-0
29	CORREA & CIA LTDA - ME	28.350.662-8
30	DANIEL SOUZA CENTURIAO	28.737.217-0
31	ERCO CARLOS GOMES	28.656.508-0
32	IRENE DOS SANTOS MELO	28.721.473-7
33	JOSE ROBERTO CHERMOUTH	28.623.670-2
34	L M M COM VAREJ PROD ESTETICA LTDA ME	28.348.490-0
35	LIDIA DOS SANTOS	28.722.242-0
36	LIDIANA APARECIDA SEGOVIA DE MOURA ME	28.393.354-2
37	LOPES & NOGUEIRA COM MOVEIS LTDA EPP	28.372.158-8
38	MARILENE MARTINS BRANDAO EIRELI ME	28.298.396-1
39	NOGUEIRA & MELO - COM ROUPAS LTDA - ME	28.332.228-4
40	OPTICA SANTA CLARA LTDA - ME	28.338.686-0
41	REGINALDO DEMORI - EIRELI ME	28.360.112-4
42	SACOLAO SANTA FE LTDA - ME	28.222.201-4
43	TAVARES E RODRIGUES LTDA ME	28.337.663-5
CARACOL		
44	DELMA PEREIRA DE SA	28.757.148-3
45	LUIS ANTONIO DA SILVA	28.651.398-6
CASSILANDIA		
46	BARAO RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA - ME	28.389.378-8
CHAPADAO DO SUL		
47	CHAPADAO ROLAMENTOS LTDA ME	28.295.428-7
48	CLAUDIO CUNHA DOS SANTOS ME	28.352.173-2
CORGUINHO		
49	CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO	28.719.471-0
50	RODRIGO RIBEIRO FREITAS SILVA	28.794.332-1
CORUMBA		
51	ALDO ALVES DA CRUZ	28.711.818-5
52	ANDRE GOMES DE MORAES	28.732.578-4
53	BENISIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	28.567.051-4
54	CONDE COMERCIO DE TINTAS EIRELI - EPP	28.399.495-9
55	HARMONIA AGROPASTORIL LTDA	28.790.729-5
56	HARMONIA AGROPASTORIL LTDA	28.790.730-9
57	MARIA MADALENA DE SOUZA	28.710.497-4

58	SICARD MACIEL BARROS	28.511.792-0
59	SICARD MACIEL BARROS	28.511.794-7
DEODAPOLIS		
60	PEDRO LUIZ DA COSTA	28.659.802-7
61	PEDRO LUIZ DA COSTA	28.773.996-1
DOURADOS		
62	CLAUDIO DALL'AGLIO GAI	28.778.788-5
63	JOSE LOURENCO GONCALVES FILHO	28.676.382-6
64	PEDRO LUIZ DA COSTA	28.651.131-2
65	PEDRO LUIZ DA COSTA	28.770.248-0
66	SEBASTIANA APARECIDA DE CASTRO	28.715.003-8
67	VANDERLEI BORDAN CARRILHO	28.719.741-7
FATIMA DO SUL		
68	IRINEO ANDRE	28.594.724-9
69	SILVANA CRISTINA SILVEIRA ANDRE	28.714.000-8
GLORIA DE DOURADOS		
70	CLEONICE MENDES CANDIDO	28.792.284-7
INOCENCIA		
71	VANESSA CHIAPPINA BONIN	28.752.069-2
ITAPORA		
72	ADISSON MARQUES MOYA	28.779.023-1
73	E. MARTINELLI & CIA LTDA ME	28.397.849-0
74	JOAO JOSE DOS SANTOS	28.774.974-6
ITAQUIRAI		
75	ALEI VALDAMERI	28.662.758-2
76	JOAO ERMINIO BARBOSA	28.642.452-5
77	JOSE EDWARD RIBEIRO	28.641.338-8
78	JOSE PEREIRA DE SOUZA	28.794.226-0
79	KLEBER DE OLIVEIRA MAGALHAES	28.788.389-2
IVINHEMA		
80	SANTOS & ARANHA LTDA - ME	28.345.694-9
JAPORA		
81	JOSE ADRIANO DE ARAUJO	28.736.565-4
JARAGUARI		
82	JULIO CESAR FERREIRA BARBOSA	28.745.818-0
JARDIM		
83	DELMA PEREIRA DE SA	28.578.366-1
LADARIO		
84	CHAFIC LOTFI FILHO	28.522.391-7
85	ERMELINDA GODOY	28.739.126-4
86	G. COSME DE ARRUDA GOMES ME	28.420.164-2
MUNDO NOVO		
87	FLAVIO DA SILVA CONVENIENCIA - ME	28.393.049-7
NAVIRAI		
88	ELI JOSE RODRIGUES ME	28.393.673-8
89	JAIR CARLOS MEDEIROS	28.770.757-1
NHECOLANDIA		
90	SICARD MACIEL BARROS	28.615.573-7
NOVA ALVORADA DO SUL		
91	ANTONIO VILMAR DA COSTA MULLER	28.793.138-2
92	AROLD RUIZ DE ALMEIDA	28.533.543-0
93	AROLD RUIZ DE ALMEIDA	28.754.777-9
94	IRACI MARIA DA CONCEICAO	28.793.068-8
95	SELMA BERNARDO RABELO REG ECON FAMILIAR	28.751.401-3
NOVA ANDRADINA		
96	CONSTRUTORA BARBIERI LTDA	28.356.334-6
97	JOAO PAULO DA SILVA LABEGALLINI EPP	28.396.764-1
PAIAGUAS		
98	SICARD MACIEL BARROS	28.511.793-9
99	SICARD MACIEL BARROS	28.511.790-4
PARANAIBA		
100	G.C RODRIGUES & CIA LTDA - ME	28.346.216-7
PARANHOS		
101	JACI DOS SANTOS	28.726.109-3
102	PEDRO DOS SANTOS	28.758.107-1
PONTA PORA		
103	ASSOC LIDER COMUN AGRIC N CONQ ITAMARATI II	28.402.247-0
104	EMILIO MARTINEZ	28.743.282-3
105	RCF PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI - ME	28.409.162-6
106	SANTINO ZANETTI	28.719.576-7
107	SINEZIA ROSA DE OLIVEIRA	28.689.328-2
RIBAS DO RIO PARDO		
108	ESPOLIO DE LAUDELINO BARBOSA	28.569.969-5
109	MARIA CARMEN DE ALBUQUERQUE	28.651.731-0
110	MERCADO LEAL LTDA EPP	28.413.028-1
RIO BRILHANTE		
111	BENJAMIM PRANDI MOYA	28.793.407-1
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
112	SILVET DOS SANTOS VIEIRA DA CONCEICAO	28.788.560-7
SAO GABRIEL DO OESTE		
113	CAROLINE MOVEIS E DECORACOES EIRELI ME	28.419.719-0
114	MARCIO FERNANDES DE LIMA	28.676.046-0
SELVIRIA		
115	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	28.786.664-5
SONORA		
116	EDIVALDO FLORENTINO DE OLIVEIRA	28.794.191-4
TACURU		
117	ROBERTO OLIVEIRA NAZARIO	28.757.428-8
118	ROBERTO OLIVEIRA NAZARIO	28.558.772-2
119	SEBASTIAO CAETANO TORQUETTI	28.788.161-0
120	WAGNER DOS SANTOS NAZARIO	28.748.162-0
TAQUARUSSU		
121	JOSE CLAUDIO CRIVELLI	28.744.227-6
122	NAIA CARVALHO CUNHA	28.785.776-0

123	NATALINA CRIVELLI	28.720.962-8
124	VALDECIR FERREIRA DOS ANJOS	28.639.073-6
TERENOS		
125	DEVANIR JERONIMO SILVA	28.562.561-6
126	ELIZANGELA CRISPINIANO DA ROCHA	28.749.099-8
127	ELSON FRANCISCO RODRIGUES	28.772.148-5
128	HARMONIA AGROPASTORIL LTDA	28.790.728-7
129	MARIA CAROLINA FERREIRA GONCALVES	28.780.222-1
TRES LAGOAS		
130	ADRIANO ROBERTO AZAMBUJA - ME	28.359.470-5
VICENTINA		
131	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS	28.795.538-9

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 101/2017 18 DE DEZEMBRO/2017**CAMPO GRANDE**

1	MERCADO BRAZ LTDA ME	28.393.340-2
---	----------------------	--------------

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 101/2017 18 DE DEZEMBRO/2017**CASTRO**

1	PINCEIS TIGRE SA	28.490.150-4
---	------------------	--------------

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 101/2017 18 DE DEZEMBRO/2017**CHAPADAO DO SUL**

1	TUPI DISTRIBUIDORA LTDA	28.424.749-9
---	-------------------------	--------------

CORUMBA

2	LUCIMARA GERALDA DE OLIVEIRA - ME	28.326.533-7
3	MILTON MARREIRO JUNIOR E CIA LTDA	28.388.934-9

NOVA ANDRADINA

4	HERICA SALDANHA GOMES	28.367.110-6
5	MARCIO ANICETO PEREIRA 97543462168	28.412.752-3
6	SUELEN FERREIRA DA SILVA 40332779866	28.378.815-1

ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 101/2017 18 DE DEZEMBRO/2017**CAARAPO**

1	JAIR DE ARAUJO PIZZARIA ME	28.401.088-0
---	----------------------------	--------------

CAMPO GRANDE

2	DOELER DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	28.402.701-4
---	---------------------------------------	--------------

DOURADOS

3	MARTINHO MASSAO HARADA	28.383.713-6
---	------------------------	--------------

ANEXO VI AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 101/2017 18 DE DEZEMBRO/2017**CAMPO GRANDE**

1	UP LOG COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA	28.386.745-0
---	-------------------------------------	--------------

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revella, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1.	DORA NEI FREITAS MAFRA	IE: 28.352.841-9
R. Oliveira Marques, 1761 – Centro – Dourados/MS - CEP: 79805-021		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38020-E		

2.	CASEMIRO & CIA LTDA.	IE: 28.357.503-4
Av. Pres. Vargas, 348 A – Centro – Caarapó/MS - CEP: 79940-000		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38021-E		

3.	DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA.	IE: 28.325.232-4
R. Vinte Nove de Maio, 817 – Centro – Bonito/MS - CEP: 79290-000		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38012-E		

4.	TAMIRES OLIVEIRA VALENTE	IE: 28.373.314-4
R. Eron do Couto, 110 – Marambaia – Bonito/MS - CEP: 79290-000		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38032-E		

5.	ANGELO & ALVARES LTDA.	IE: 28.342.200-9
Av. Sete de Setembro, 832 – Centro – Caarapó/MS - CEP: 79940-000		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38015-E		

6.	NEUCI MARIA OLIVEIRA	IE: 28.267.151-0
R. Barão do Ladário, 1900 – Centro – Bela Vista/MS - CEP: 79260-000		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38007-E		

7.	CASA DE CARNES MODELO LTDA.	IE: 28.358.160-0
R. Presidente Getúlio Vargas, 965 – VI. Nova – Antonio João/MS - CEP: 79910-000		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38022-E		

8.	LOURIVAL DE AZAMBUJA MONTEIRO	IE: 28.376.247-0
Fazenda Santa Maria, s/n Km 660 – Zona Rural – Porto Murtinho/MS - CEP: 79280-000		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37981-E		

9.	LUANA CAROLINE ESPINOZA MARTINEZ	IE: 28.372.156-1
R. Manaus, 684 sala A – Jd. Primor – Ponta Porã/MS - CEP: 79900-000		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37974-E e 37973-E		

10.	BASE EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA.	IE: 28.363.200-3
Rod. Dourados Itahum, s/n – Unid. II da UFGD – Dourados/MS - CEP: 79825-070		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37955-E e 37954-E		

11.	METALURGICA ST LTDA.	IE: 28.374.396-4
R. Floro dos Santos, 190 – Centro – Deodápolis/MS - CEP: 79790-000		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37975-E		

12.	TIAGO CARVALHO JORGE	IE: 28.375.364-1
R. Maurílio da Rosa Jornada, 191 Anexo I – Alto Maracaju – Maracaju/MS - CEP: 79150-000		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37978-E e 37977-E		

13.	GERCILENE SOUZA PORTELLA	IE: 28.369.837-3
R. José Pereira da Rosa, 1041 sala B – Jd. Guanabara – Maracaju/MS - CEP: 79150-000		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37971-E		

14.	MARCOS ANTONIO BEZERRA CHAMORRO	IE: 28.354.548-8
R. Joaquim de Barros, 505 – Jd. Santa Mar – Dourados/MS - CEP: 79833-340		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37951-E e 37950-E		

15.	P.L. AGUILAR	IE: 28.359.474-8
R. Joaquim Murtinho, 662 – VI. Juquita – Maracaju/MS - CEP: 79150-000		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37952-E		

16.	VALDEMAR ROCHA DA SILVA 03038476110	IE: 28.369.417-3
Av. Industrial, 284 sala – Centro – Itaquiraí/MS - CEP: 79965-000		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37969-E, 37970-E e 38028-E		

17.	JOSIMAR FERNANDO VIANA	IE: 28.367.838-0
Av. Antonio Menegatti Filho, 1323 – Centro – Caarapó/MS - CEP: 79940-000		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37968-E		

18.	RUDINEI RIGO	IE: 28.360.004-7
R. Mato Grosso do Sul, 520 – Jd. Novo Eldorado – Eldorado/MS - CEP: 79970-000		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38065-E		

19.	C. L DE SOUZA RIBEIRO	IE: 28.373.483-3
Av. Marcelino Pires, 3600 Lj. L 80 – Centro – Dourados/MS - CEP: 79830-001		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38033-E		

20.	E B ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.	IE: 28.370.379-2
R. Sebastião Vaz de Melo, 859 – Bairro Guiray – Ivinhema/MS - CEP: 79740-000		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38066-E		

21.	NEIDE FERNANDES ARANHA	IE: 28.377.464-9
R. Germino Machado Feitosa, 485 – Bairro Itapoa – Ivinhema/MS - CEP: 79740-000		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38067-E		

22.	PETECK & NASCIMENTO LTDA.	IE: 28.377.468-1
Av. Reynaldo Massi, 2740 – Bairro Guiray – Ivinhema/MS - CEP: 79740-000		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38068-E		

23.	ORLANDO KUNTZEL	IE: 28.333.495-9
Fazenda Recreio parte, s/n – Zona Rural – Porto Murtinho/MS - CEP: 79280-000		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37938-E e 37939-E		

24.	MASAYASU YAMUCHI	IE: 28.325.411-4
R. Vinte e Nove de Maio, 971 – Centro – Bonito/MS - CEP: 79290-000		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37937-E e 37936-E		

25.	CONSTRUTORA VALE AZUL S/A	IE: 28.376.009-5
Rod. BR 163 Km 367, s/n – Zona Rural – Nova Alvorada do Sul/MS - CEP: 79140-000		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37979-E e 37980-E		

26.	ENGENHAR ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA.	IE: 28.364.485-0
Rod. AC Faz Sta. Barbara, s/n and terreo – N Andrad Laranjal – Nova Andradina/MS - CEP: 79750-000		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37956-E		

27.	JANDERSON XAVIER DOS SANTOS	IE: 28.345.108-4
R. Edi de Oliveira Nascimbeni, 279 – VI. Nova – Naviraí/MS - CEP: 79950-000		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38062-E		

28.	VALE & ORTIZ COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	IE: 28.356.954-9
R. Hayel Bon Faker, 1203 – Jd. Água Boa – Dourados/MS - CEP: 79811-100		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38063-E		

29.	JOAQUIM FERNANDES GUIMARAES	IE: 28.314.747-4
R. Almoro de Oliveira Lima, 605 Terreo sl B – Centro – Laguna Carapa/MS - CEP: 79920-000		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37935-E		

30.	MACEDONIO LACERDA FLORES	IE: 28.350.102-2
R. Rio Branco, 132 – Crepúsculo II – Amambai/MS - CEP: 79990-000		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37942-E e 37941-E		

31.	LUCINEIA DA COSTA	IE: 28.335.460-7
Av. Duque de Caxias, 222 – Centro – Jardim/MS - CEP: 79240-000		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37940-E		

32.	WANDERLEI DE ANDRADE	IE: 28.366.575-0
Av. Perim Eron do Couto, 632 – VI. Nossa S. Aparecida – Bonito/MS - CEP: 79290-000		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37966-E		

33.	EGENOR SOUZA GAUNA	IE: 28.379.195-0
R. Francisco de Oliveira, 434 – Florestal – Porto Murtinho/MS - CEP: 79280-000		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37982-E		

34.	ELISEU DE ALMEIDA MARTINS	IE: 28.343.329-9
R. Josue Garcia Pires, 3065 – Parque Nova Dour – Dourados/MS - CEP: 79840-460		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38016-E		

35.	MC PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	IE: 28.349.740-8
R. Artur Frantz, 1205 – Parque Alvorada – Dourados/MS - CEP: 79823-290		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38017-E		

36.	F A L FLORES	IE: 28.300.508-4
Av. Duque de Caxias, 712 – Centro – Jardim/MS - CEP: 79240-000		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38008-E		

37.	COMERCIAL BOUFLEUR DE CEREAIS LTDA.	IE: 28.305.466-2
Av. Flora, 438 – Jd. Das Flores – Ponta Pora/MS - CEP: 79901-128		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38010-E		

38.	SOLANGE SOUZA MERCADO	IE: 28.319.139-2
R. João Alves de Souza, 189 A – Harry Amorim Costa – Naviraí/MS - CEP: 79950-000		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38011-E		

39.	MARINETE LEITE GOMES 87320223104	IE: 28.366.947-0
Av. Mato Grosso, 671 – VI. Angelica – Jardim/MS - CEP: 79240-000		
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38027-E		

40. L R IAHNN IE: 28.362.804-9
R. Cel. Stuck, 465 casa – Vl. Angelica – Jardim/MS - CEP: 79240-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37953-E

41. DOUGLAS APARECIDO DO NASCIMENTO IE: 28.373.012-9
R. Luxemburgo, 265 – Centro – Navirai/MS - CEP: 79950-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38031-E

42. SIMPLICIO MARTINS BARRADAS IE: 28.207.430-9
Av. Sete de Setembro, 701 – Centro – Caarapó/MS - CEP: 79940-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38006-E

43. IVANIR SOARES DA SILVA IE: 28.352.827-3
R. Bahia, 187 sala 02 – Centro – Itaquiraí/MS - CEP: 79965-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38019-E

44. NATALINO FERMINO MOREIRA IE: 28.350.304-1
R. Meteoro, 119 – Res Sol Nascente – Navirai/MS - CEP: 79950-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38018-E

45. ADEMIR G. DE MENEZES IE: 28.359.468-3
Av. Duque de Caxias, 521 D – Centro – Jardim/MS - CEP: 79240-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38024-E

46. DJALMA A G DA CRUZ JUNIOR IE: 28.379.343-0
R. Marcia Valeria de Freitas, 720 – Vl. Angelica – Jardim/MS - CEP: 79240-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38036-E

47. LUCILENE FERREIRA DA SILVA IE: 28.372.299-1
R. Severino Gomes da Silva, 546 – Jd. Progresso – Navirai/MS - CEP: 79950-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38030-E

48. MATUTO HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA. IE: 28.334.219-6
R. Cel. Pilad Rebuca, 1716 – Centro – Bonito/MS - CEP: 79290-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38013-E

49. EDEMILSON SILVA DE SANTANA IE: 28.335.144-6
R. Maximo Giacomo Destefani, 387 – Centro – Tacuru/MS - CEP: 79975-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38014-E

50. ANDREA PIRES LEITE IE: 28.375.734-5
R. do hangar, 16 assentamento It – Zona Rural – Ponta Porã/MS - CEP: 79900-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38034-E

51. PAULO RIBEIRO DA SILVA IE: 28.364.273-4
Av. Marcelino Pires, 3128 – Centro – Dourados/MS - CEP: 79801-004
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38026-E

52. M N DE MOURA FERNANDES IE: 28.358.881-0
R. Tarcísio de A Jacob, 300 sala – Nova Esperança – Jardim/MS - CEP: 79240-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38023-E

53. DALCI MARLENE GUST GUND IE: 28.374.728-5
R. Maurílio da Rosa Jornada, 601 fundos – Alto Maracaju – Maracaju/MS - CEP: 79150-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37976-E

54. JOSEILDO FERREIRA DA SILVA IE: 28.379.559-0
R. Antonio de Souza Marcondes, 3311 B – Bairro BNH – Maracaju/MS - CEP: 79150-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38037-E

55. ELEONICE LEANDRO LOBASKI IE: 28.378.902-6
Av. Brasil, 1109 – Centro – Anaurilandia/MS - CEP: 79770-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38035-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 189/2017 – PROCESSO N. 11/005433/2015 (ALIM n. 28354-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 163/2016 – RECORRENTE: Nova Casa Bahia S.A. (Via Varejo S.A) – I.E. 28.365.259-4 – Campo Grande -MS – ADVOGADOS: Fernando Monteiro Scaff (OAB/MS 9.053), Adolpho Bergamini (OAB/SP 239.953) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ALEGAÇÃO DE CONFISCATORIEDADE DA MULTA APLICADA – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. NULIDADE – INSUFICIÊNCIA NA DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO – PRECARIIDADE DAS PROVAS – INCERTEZA E ILIQUIDEZ DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – CERCEAMENTO DE DEFESA – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÃO DE SAÍDA – FATO PRESUMIDO COM BASE EM RESULTADO DE LEVANTAMENTO ESPECÍFICO – FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO – LEGITIMIDADE DA EXAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO EM PARTE E DESPROVIDO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão (Súmula n. 8).

Estando suficientemente descritos no ALIM a matéria tributável e a infração praticada pelo sujeito passivo, bem como demonstrados, com elementos necessários, o cálculo do imposto devido e a forma do cálculo dos encargos financeiros, mormente quando são elucidadas em saneamento as eventuais limitações à sua plena compreensão, não prevalece a alegação de nulidade do lançamento, por insuficiência de elementos informativos, ou, ainda, por cerceamento ao direito de defesa.

A comprovação, com base em resultado de levantamento específico, de ocorrência de operações de saída de mercadorias tributadas, torna legítima, na falta de prova em contrário, a respectiva exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 163/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovidamento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Marilda Rodrigues dos Santos – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 23.11.2017, os Cons. Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gérson Mardine Fraulob (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valtter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calábria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) e Josafá José Ferreira do Carmo. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 190/2017 – PROCESSO N. 11/024371/2016 (ALIM n. 32176-E/2016) – REEXAME NECESSÁRIO N. 7/2017 – RECORRIDA: Cilene Maria de Araujo – I.E. 28.383.129-4 – Coxim-MS – ADVOGADAS: Maria Caroline Gomes (OAB/MS 20.012) e outra – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Nulo.

EMENTA: PROCESSUAL. ATO DE LANÇAMENTO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO – ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO – RETORNO DOS AUTOS À INSTÂNCIA DE ORIGEM – OBRIGATORIEDADE. REEXAME NECESSÁRIO PROVIDO EM PARTE.

Havendo na descrição do fato gerador do tributo, mesmo que complementado em outro quadro componente do ALIM, elementos informativos suficientes para a determinação da matéria tributável, impõe-se reformar a decisão administrativa de primeiro grau, pela qual se declarou a nulidade do ato de lançamento, devendo haver naquela instância a apreciação do mérito da causa.

A descrição típica da infração é requisito indispensável para a validade do ato de imposição de multa de que consta o ALIM. A sua ausência configura vício insanável, impondo-se, nesse aspecto, a manutenção da decisão pela qual se declarou a nulidade do referido ato.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 7/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento e provimento parcial do reexame necessário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 23.11.2017, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gérson Mardine Fraulob (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valtter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calábria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 191/2017 – PROCESSO N. 11/048089/2016 (ALIM n. 1437-M/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 87/2017 – RECORRENTE: Miguel Biagi – I.E. 28.630.141-5 – Dourados-MS – ADVOGADOS: José Elnício Moreira de Souza (OAB/MS 6.275) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. INCOMPETÊNCIA DA AUTORIDADE AUTUANTE – NULIDADE DO LANÇAMENTO – CONFIGURAÇÃO. DECRETAÇÃO DE OFÍCIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO.

Tratando-se de situação em que, para a conclusão quanto à ocorrência dos fatos que ensejam a edição de atos de lançamento e de imposição de multa, exigem-se atos que configurem fiscalização de estabelecimento, de competência privativa do Auditor Fiscal da Receita Estadual, há que se decretar a Nulidade, por vício de incompetência, quando os mesmos forem praticados por Fiscal de Tributos Estaduais.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 87/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, de ofício, pela decretação de nulidade do Alim, ficando prejudicada a análise do recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Ana Lucia Hargreaves Calábria – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 28.11.2017, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calábria, Valtter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos e Jayme da Silva Neves Neto (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 192/2017 – PROCESSO N. 11/049525/2016 (ALIM n. 1461-M/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 85/2017 – RECORRENTE: Megatran Transportes Terraplanagem Ltda. – I.E. 28.270.540-6 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Gustavo da Silva Ferreira (OAB/MS 17.942) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. INCOMPETÊNCIA DA AUTORIDADE AUTUANTE – NULIDADE DO LANÇAMENTO – CONFIGURAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Tratando-se de situação em que, para a conclusão quanto à ocorrência dos fatos que ensejam a edição de atos de lançamento e de imposição de multa, são necessários atos que configurem fiscalização de estabelecimento, como no caso em que o bem adentra regularmente no Estado, em decorrência de contrato de arrendamento mercantil (*leasing*), mas prescinde de averiguação quanto ao momento da incidência da norma, a prática desses atos, que ocorrem após o trânsito, incluído o de lançamento e o de imposição de multa, compete ao Auditor Fiscal da Receita Estadual, sendo nulos, por insanável vício de incompetência, quando praticados por Fiscal de Tributos Estaduais.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 85/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para decretar a nulidade do Alim.

Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 28.11.2017, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos, Gigliola Lillian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 93 da Constituição Estadual: Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.205 de 21 de Março de 2001; Considerando o Art. 7º do Decreto 3.990 de 30 de Outubro de 2001; Considerando a reunião da Câmara Técnica de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Mato Grosso do Sul – CTHH-MS, ocorrida em 23 de Agosto de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 19.1/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SED/MS

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação dos subitens 5.2 e 5.6. do item 5 "Da Apresentação de Documentos, Análise de Títulos e Entrevista", e o Anexo III, do Edital n. 19/2017, que trata do Processo Seletivo de Professores do Quadro Permanente do Magistério da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul para atuarem, em regime de 40 (quarenta) horas de jornada de trabalho semanais, nas Escolas Estaduais do Programa de Educação em Tempo Integral, denominado "Escola da Autoria", para a etapa do Ensino Médio, publicado no Diário Oficial n. 9.550 de 11 de dezembro de 2017, conforme a seguinte redação:

Nos subitens, onde constam:

*5.2. A análise dos títulos e entrevista serão realizadas nos dias 21 e 22 de dezembro de 2017;

5.6.8 A documentação a que se referem os itens 5.8.7.2 a 5.8.7.4."

Passem a constar:

*5.2. A análise dos títulos e entrevista será realizada nos dias 20 e 21 de dezembro de 2017;

5.6.8. A documentação a que se referem os subitens 5.6.7.2 a 5.6.7.4."

No Anexo III, na parte onde consta:

Cronograma das Etapas do Processo Seletivo Simplificado

DATA	AÇÃO
21 e 22 de dezembro de 2017	Entrega de documentos, Análise/Avaliação de Títulos e Entrevista

Passa a constar:

Cronograma das Etapas do Processo Seletivo Simplificado

DATA	AÇÃO
20 e 21 de dezembro de 2017	Entrega de documentos, Análise/Avaliação de Títulos e Entrevista

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Convênio sob n. cadastral 26224 de 29/06/2016

Processo: 29/021661/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de CAARAPO/MS, CNPJ/MF N.03.155.900/0001-04, denominado CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: Alterar a Cláusula Nona do Convênio original sob n. cadastral 26224 prorrogando a vigência do convênio original

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 07/06/2018

Assinatura: 06/12/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

MÁRIO VALÉRIO - CPF/MF n. 724.551.900/0001-04

Prefeito do Município de CAARAPO/MS, – CONVENIENTE.

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.545 de 4 de dezembro de 2017, página 16.

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Convênio n. 26.750

Processo: 29/021.410/2016

Onde se lê:

Assinatura: 27/11/2017

Leia-se:

Assinatura: 29/11/2017

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.554 de 15 de dezembro de 2017, página 5.

Extrato de Termo de Aditivo n. 01 ao Convênio n. 165/SED/2016

Onde se lê:

Processo: 29/026.944/2016

Leia-se:

Processo: 29/025.944/2016

NOTIFICAÇÃO Nº. 015/2017

O (a) Senhor (a) ordenador (a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA-EPP**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** com base na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ITEM 13.1 - LETRA "a"** do contrato n. 0131/2017, em conformidade com a lei 8.666/93, referente ao processo 29/003.880/2017 pela seguinte infração:

O atraso na entrega do material é referente a Nota de Empenho nº 003.003/2017, Nota Fiscal nº 00.787 no valor total de **R\$ 201.780,00** (duzentos e um mil setecentos e oitenta reais); e diz respeito a 22 (Vinte e dois) dias de atraso.

Campo Grande – MS, 18.12.2017

Ordenador de Despesa

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N. 54/SES/MS

Campo Grande, 17 Novembro de 2017.

Instituir a Câmara Técnica de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Mato Grosso do Sul

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Câmara Técnica de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Mato Grosso do Sul - CTHH-MS.

Art. 2º Compete a Câmara Técnica de que trata o artigo 1º, auxiliar a gestão estadual nos assuntos pertinentes à Hematologia e Hemoterapia, em especial:

I – Orientar a normatização dos procedimentos técnicos em Hematologia e Hemoterapia, no âmbito do Estado;

II – Acompanhar e avaliar a situação da Hematologia e Hemoterapia no Estado de Mato Grosso do Sul, mediante parâmetros técnicos estabelecidos pela gestão nacional do Sistema Único de Saúde/SUS e o desenvolvimento científico e tecnológico;

III – Avaliar, acompanhar e instruir decisões sobre a utilização dos recursos destinados a Hematologia e Hemoterapia no Estado;

IV – Propor medidas para organização da Hemorrede Estadual;

V – Analisar e emitir parecer sobre casos específicos na área de Hematologia e Hemoterapia;

VI – Apresentar ao Secretário de Estado Saúde, programação periódica e relatório de suas atividades.

Art. 3º A Câmara Técnica de Hematologia e Hemoterapia - CTHH-MS terá a seguinte composição:

I – 03 (três) representantes da Secretaria de Estado de Saúde, indicados pelo Secretário, sendo:

a) 01 (um) da Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária;

b) 01 (um) da Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica;

c) 01 (um) da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria;

II – 01 (um) representante da Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde do Município de Campo Grande;

III – 01 (um) representante da Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia – ABHH;

IV – 03 (três) representantes do Hemocentro Coordenador.

§ 1º O Coordenador da Câmara Técnica de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Mato Grosso do Sul - CTHH-MS será um dos representantes do Hemocentro Coordenador.

§ 2º A Secretaria de Estado de Saúde, a Secretaria de Saúde do Município de Campo Grande e a Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia – ABHH indicará, cada qual, 01 (um) suplente para seus membros;

§ 3º Mantida a composição total de 08 (oito) membros, a cada 2(dois) anos, serão renovados 50% deles, sendo permitido uma recondução.

§ 4º Após o período de recondução mencionado no § 3º, deverá haver um intervalo de um mandato de 02 (dois) anos para nova indicação do mesmo membro, devendo ser respeitado o mesmo intervalo para aquele membro que não for reconduzido.

§ 5º Os nomes dos representantes indicados serão registrados na ata da primeira reunião ocorrida após o encaminhamento dos mesmos, pela entidade representada.

Art. 4º A Câmara Técnica de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Mato Grosso do Sul - CTHH-MS terá caráter permanente e deverá elaborar e aprovar, pela maioria dos seus membros, seu Regimento Interno.

Art. 5º Os membros da Câmara Técnica exercerão suas funções sem receber qualquer tipo de remuneração adicional, considerando o relevante interesse público pertinente às suas atribuições.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N. 55/SES/MS

Campo Grande, 01 dezembro de 2017.

Aprova o Regimento Interno da Câmara Técnica de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução n. 54/SES/MS, de 17 de novembro de 2017, que instituiu a Câmara Técnica de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Mato Grosso do Sul - CTHH-MS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Câmara Técnica de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I Regimento Interno da Câmara Técnica de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Mato Grosso do Sul

CAPÍTULO I - DA NATUREZA E FINALIDADE

Art.1º A Câmara Técnica de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Mato Grosso do Sul – CTHH-MS, instância colegiada instituída pela Resolução N. 54/SES/MS, de 17 de novembro de 2017, constitui foro privilegiado de assessoramento ao Gestor do Sistema Único de Saúde quanto aos assuntos pertinentes a Hemoterapia e Hematologia no Estado.

CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º A Câmara Técnica de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Mato Grosso do Sul – CTHH-MS, tem a seguinte composição:

I – 03 (três) representantes da Secretaria de Estado de Saúde, indicados pelo Secretário, sendo:

a) 01 (um) da Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária;

b) 01 (um) da Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica;

c) 01 (um) da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria;

II – 01 (um) representante da Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde do

Município de Campo Grande;

III – 01 (um) representante da Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia – ABHH;

IV – 03 (três) representantes do Hemocentro Coordenador.

§ 1º O Coordenador da Câmara será um dos representantes do Hemocentro Coordenador. § 2º A Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria de Saúde do Município de Campo Grande, indicará, cada qual, 01 (um) suplente que substituirá eventualmente qualquer de seus membros;

§ 3º Mantidos a composição total de 08 (oito) membros, a cada 2(dois) anos, serão renovados 50% deles, sendo permitido uma recondução;

§ 4º Após o período de recondução mencionado no § 3º, deverá haver um intervalo de um mandato de 02 (dois) anos para nova indicação do mesmo membro, devendo ser respeitado o mesmo intervalo para aquele membro que não for reconduzido;

§ 5º Os nomes dos representantes indicados serão registrados na ata da primeira reunião ocorrida após o encaminhamento dos mesmos, pela entidade representada, após a publicação desta resolução.

CAPÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º A Câmara Técnica de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Mato Grosso do Sul – CTHH-MS compete:

I – Orientar a normatização dos procedimentos técnicos em Hematologia e Hemoterapia, no âmbito do Estado;

II – Acompanhar e avaliar a situação da Hematologia e Hemoterapia no Estado de Mato Grosso do Sul – CTHH-MS, mediante parâmetros técnicos estabelecidos pela gestão nacional do Sistema Único de Saúde/SUS e o desenvolvimento científico e tecnológico;

III – Avaliar, acompanhar e instruir decisões sobre a utilização dos recursos destinados a Hematologia e Hemoterapia no Estado;

IV – Propor medidas para organização da Hemorrede Estadual;

V – Analisar e emitir parecer sobre casos específicos na área de Hematologia e Hemoterapia;

VI – Apresentar ao Secretário de Estado de Saúde, programação periódica e relatório de suas atividades.

CAPÍTULO IV - DO FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO SEÇÃO I - DAS REUNIÕES

Art. 4º - A Câmara Técnica de Hematologia e Hemoterapia - CTHH-MS, reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, em data a ser definida em cronograma anual e extraordinariamente quando convocada por qualquer uma das partes.

Parágrafo Único – Os membros que não puderem comparecer serão representados por seus suplentes formalmente indicados.

Art. 5º - A Câmara terá um Coordenador e uma Secretaria Executiva, indicados e organizados na forma deste Regimento.

Art. 6º - A reunião terá início com a presença da maioria simples (metade mais um) dos membros da CTHH-MS.

Art. 7º - As deliberações da CTHH-MS serão tomadas por consenso dos membros presentes.

Art. 8º - Sempre que necessário o Comissão poderá convidar técnicos e profissionais da área de hemoterapia e hematologia, para atender a interesses da pauta da reunião.

Art. 9º - Das reuniões da Comissão serão lavradas atas sucintas, que informarão o local e data da reunião, nome dos membros presentes, assuntos apresentados e debatidos e as deliberações tomadas.

Art. 10 - No início da reunião será lida e submetida à discussão e votação a ata da reunião anterior.

Parágrafo único – Quando a cópia da ata houver sido distribuída com antecedência prévia mínima de 48 (quarenta e oito) horas a leitura poderá ser dispensada.

Art. 11 - As atas serão digitadas em folhas soltas com as emendas e anexos admitidos e receberão as assinaturas dos membros presentes e do Secretário Executivo.

Parágrafo Único – As atas serão encadernadas anualmente, para arquivo e consulta.

SEÇÃO II - DA COORDENAÇÃO

Art. 12 – Cabe ao Coordenador da Câmara Técnica de Hematologia e Hemoterapia CTHH-MS, zelar para o bom funcionamento das atribuições conferidas ao órgão, coordenar as reuniões e demais trabalhos, e representá-lo perante autoridades e instituições com que se relacione.

SEÇÃO III - DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 13 - A Câmara Técnica de Hematologia e Hemoterapia contará com uma Secretaria Executiva, que proverá o seu apoio logístico.

Parágrafo Único – O Secretário Executivo será escolhido pelo Coordenador.

Art. 14 Cabe à Secretaria Executiva da CTHH-MS:

I – Orientar coordenar e controlar as atividades da Secretaria;

II – Receber, analisar e dar encaminhamento às correspondências dirigidas à CTHH-MS;

III – Providenciar a convocação das reuniões e a divulgação das pautas;

IV – Secretariar as reuniões da Câmara e lavrar as respectivas atas;

V – Encaminhar aos membros da CTHH-MS, cópia dos expedientes referentes aos assuntos constantes da pauta das sessões, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da reunião correspondente;

VI – Divulgar e encaminhar à execução as decisões tomadas pela Câmara;

VII – Manter em dia o expediente da Câmara;

VIII – Executar outras atividades delegadas pela Câmara Técnica de Hematologia e Hemoterapia.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15 - O presente Regimento Interno será aprovado por decisão da maioria simples dos membros da Câmara Técnica de Hematologia e Hemoterapia, e poderá ser alterado pelo mesmo quórum quando se fizer necessário.

Art. 16 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Câmara Técnica de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Mato Grosso do Sul – CTHH-MS.

Art. 17 - Este Regimento entra em vigor na data de sua assinatura.

Marli Terezinha Micharki Vavas
Coordenadora Geral Hemorrede

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0068/2015/SES
Nº Cadastral 5597**

Processo: 27/001.413/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e ITMS DO BRASIL LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 68/2015 - GCONT 5597.
Ordenador de Despesas: Maurício Rodrigues Peralta
Amparo Legal: Lei 8.666/90 3 e suas alterações
Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 04/12/2017. 04/12/2017
Data da Assinatura:
Assinam: Maurício Rodrigues Peralta e Roberto Vieira Botelho

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0073/2015/SES
Nº Cadastral 5745**

Processo: 27/003.615/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e FUJII PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES COMERCIAIS LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 073/2015 - GCONT 5745.
Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares
Amparo Legal: Lei 8.666/93 respaldado legal no artigo 62 §3º, c/c Lei n.º 8.245/91.
Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 03 (três) meses, a contar de 30/11/2017, com encerramento em 28/02/2018. 29/11/2017
Data da Assinatura:
Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Marisa Yuri Fujii De Lucia

Extrato do Contrato Nº 0130/2017/SES Nº Cadastral 8905

Processo: 27/004.395/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI – ME.
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de fraldas descartáveis – ação judicial, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compras n. 29281 e Termo de Referência Anexo I “A”, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de pacientes cadastrados na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada – CAFÉ.
Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor: R\$ 12.443,04 (doze mil e quatrocentos e quarenta e três reais e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. 06/12/2017
Data da Assinatura:
Assinam: Maurício Rodrigues Peralta e Marlon Fretes Charão

Extrato do Contrato Nº 0133/2017/SES Nº Cadastral 9023

Processo: 27/002.913/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e EVENTEC SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS Ltda.-ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na realização de eventos com fornecimento de hospedagem, alimentação e auditório, em conformidade com as especificações constantes do PPS n.º 415/2017, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica/SES/MS.
Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305200521820004 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS

Valor: R\$ 14.350,00 (quatorze mil e trezentos e cinquenta reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura. 04/12/2017
Data da Assinatura:
Assinam: Maurício Rodrigues Peralta e Rosana Rolim de Moura

Extrato do Contrato Nº 0141/2017/SES Nº Cadastral 9104

Processo: 27/004.477/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI – ME.
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de **camisetas e espelho de bolso**, em conformidade com as especificações constantes do PAM nº 096/2017 e Termo de Referência Anexo I “A”, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da **Coordenadoria de Controle de Vetores/CCV/SES/MS**.
Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305200521820004 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903299 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA

Valor: R\$ 75.792,00 (setenta e cinco mil e setecentos e noventa e dois reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 06/12/2017
Assinam: Maurício Rodrigues Peralta e Sérgio Duarte Coutinho Junior

Extrato do Contrato N° 0142/2017/SES N° Cadastral 9105

Processo: 27/004.477/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e SEA & NÁUTICA LTDA – EPP.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de **bolsa de Iona**, em conformidade com as especificações constantes do PAM n° 097/2017 e Termo de Referência Anexo I "A", parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da **Coordenadoria de Controle de Vetores/CCV/SES/MS**.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305200521820004 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903299 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA

Valor: R\$ 82.485,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 06/12/2017
Assinam: Maurício Rodrigues Peralta e Marlene Afonso de Andrade

Extrato do Contrato N° 0143/2017/SES N° Cadastral 9107

Processo: 27/004.477/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA-EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de **jalecos**, em conformidade com as especificações constantes do PAM n° 098/2017 e Termo de Referência Anexo I "A", parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da **Coordenadoria de Controle de Vetores/CCV/SES/MS**.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305200521820004 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903299 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA

Valor: R\$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 06/12/2017
Assinam: Maurício Rodrigues Peralta e Flávio Henrique Severo

Extrato do Contrato N° 0144/2017/SES N° Cadastral 9106

Processo: 27/004.477/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de **lanterna e tigela plástica**, em conformidade com as especificações constantes do PAM n° 098/2017 e Termo de Referência Anexo I "A", parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da **Coordenadoria de Controle de Vetores/CCV/SES/MS**.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305200521820004 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903299 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA

Valor: R\$ 38.895,00 (trinta e oito mil e oitocentos e noventa e cinco reais)

Amparo Legal: Lei n° 8.666/93
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 06/12/2017
Assinam: Maurício Rodrigues Peralta e Henrique Domingos

Doc. de Identificação	Nome	Função	Resultado
55467431153	ADENIR LEAL DA FONSECA	CUIDADOR	HABILITADO
75230739800	ADILSON ANTONIO CARDOSO	CUIDADOR	HABILITADO
28549817821	ALEKSANDRA APARECIDA TOBIAS	CUIDADOR	HABILITADO
34348728844	ALINE DE ARAUJO OLIVEIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR	HABILITADO
04259589300	ANA MAISA DA ROCHA SANTOS	CUIDADOR	HABILITADO
60091266149	ANA PAULA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	HABILITADO
79309380187	ANDREA DA SILVA MARCILIANO	ASSISTENTE SOCIAL	HABILITADO
39550479897	ANGELICA DOS SANTOS CAMARGO	CUIDADOR	HABILITADO
01205736107	ANISLEY CAMPOS DE MELO REIS	ASSISTENTE SOCIAL	HABILITADO
85814334215	ANTONIA DE LIMA SILVA	CUIDADOR	HABILITADO
95023950697	ANTONIO MARCIO CARVALHO	MOTORISTA	HABILITADO
03572375100	AUGUSTO AGNER BILIBIO NOGUEIRA	MOTORISTA	HABILITADO
27513521115	AYR SPINOLA COSTA	MOTORISTA	HABILITADO
05404907177	BIANCA APARECIDA MENDONÇA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	HABILITADO
02468800150	BRUNA APARECIDA DIAS BENTO	CUIDADOR	HABILITADO
63793300110	CELIA CRISTINA ROSA DOS SANTOS	CUIDADOR	HABILITADO
79109110178	CIDINEI FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	HABILITADO
77768434153	CLAUDIA ALVES RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR	HABILITADO
90956680100	CLAUDIA CRISTINA LOPES SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE CUIDADOR	HABILITADO
60082380104	CLAUDIA MARIOLA MOREIRA	CUIDADOR	HABILITADO
01008435309	CLAUDIANA MARQUES MOREIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR	HABILITADO
00678336164	CLEITON PONTES FORMIGARIO	AUXILIAR DE CUIDADOR	HABILITADO
01099992150	CLEMILSON RIBEIRO DA SILVA	CUIDADOR	HABILITADO
55466001104	CLEONTINO RODRIGUES BARBOSA	MOTORISTA	HABILITADO
00362624127	CRISTHIANE ORGEDA DA SILVA FREITAS NUNES	AUXILIAR DE CUIDADOR	HABILITADO
25586078805	CRISTIANO ALVES SANTANA	MOTORISTA	HABILITADO
00314718117	CRISTINA GOMES DE LIMA	CUIDADOR	HABILITADO
01618028189	CRISTOVÃO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR	HABILITADO
22462032878	DAIANI CRISTINA DA SILVA DOMINGUES	CUIDADOR	HABILITADO
72195185104	DANIELA OLMOS LOPES	PSICOLOGO	HABILITADO
33997975875	DANIELI NEVES MONFARDINI	AUXILIAR DE CUIDADOR	HABILITADO
02326195140	DERIOTON RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	HABILITADO
42146283149	DINALVA DOS SANTOS	CUIDADOR	HABILITADO
03760025145	DOUGLAS GUINTER OLIVEIRA SPIER	MOTORISTA	HABILITADO
07862062841	DULCINEIA PEREIRA DE SOUZA	CUIDADOR	HABILITADO
82109850191	EDENILZA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE CUIDADOR	HABILITADO
95292993204	EDINEI WANZELER MATIAS	CUIDADOR	HABILITADO
02833802170	EDNA ZANDONA DA SILVA	AUXILIAR DE CUIDADOR	HABILITADO
90318811120	EDSON DOS SANTOS PIRES	MOTORISTA	HABILITADO
85629561200	EDUARDO JERONYMO DA SILVA	CUIDADOR	HABILITADO
94190038172	ELENICE MONICA HONORATO FREITAS	PSICOLOGO	HABILITADO
29367651880	ELIANA PAES SIMÕES DE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	HABILITADO
30048673897	ELISANGELA MATIAS DA SILVA ROCHA	CUIDADOR	HABILITADO
27168151860	ELISEU FRANCISCO BARBOSA	MOTORISTA	HABILITADO
30195568800	EULA MARIA PAIXAO DE MELO BRITO	CUIDADOR	HABILITADO
80351093168	FABIO ALVES FELIPE	CUIDADOR	HABILITADO
96833386153	FABIO VITORINO JORGE	CUIDADOR	HABILITADO
36758319814	FERNANDA PIZZO FERREIRA	COORDENADOR	HABILITADO
35613402884	FERNANDO ALVES GARCES	CUIDADOR	HABILITADO
27339373837	FLAVIA BARBOSA RAPOSO	CUIDADOR	HABILITADO
33852456134	FRANCISCO FAUSTINO DIAS	MOTORISTA	HABILITADO
06743044466	FRANCISJANIO VITORIANO	CUIDADOR	HABILITADO
00696863197	GEIZIANE MARIA RONDOURA	CUIDADOR	HABILITADO
55445845168	GIAN MARCOS RAFAEL	CUIDADOR	HABILITADO
37706164802	GIELE BARBARA APARECIDA SILVA CARDOZO	PSICOLOGO	HABILITADO
93175760600	GILSON MENDES DA SILVA	MOTORISTA	HABILITADO
62815474034	GIOVANI ALESSANDRO DE MELLO	MOTORISTA	HABILITADO
48073180120	GLAUCIA CRISTINA RIBEIRO	CUIDADOR	HABILITADO
04967352170	GLAUCIELLE THAYRINI MAGALHAES PEREIRA	CUIDADOR	HABILITADO
01670128199	GRAZIELE REGIANE DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	HABILITADO
60083506187	HELENA PAULA MARQUES	CUIDADOR	HABILITADO
05085505131	HULI CRISTINA GARCIA	CUIDADOR	HABILITADO
04856271164	INAE MURIEL GONCALVES DE SANTANA	CUIDADOR	HABILITADO
41834517877	ISABELE DE MELO SOUZA	CUIDADOR	HABILITADO
56469438504	IVANCY ROSA BISPO	CUIDADOR	HABILITADO
81516258134	IVANDA MARIA DE SOUZA	CUIDADOR	HABILITADO
38297240800	JANAINA DA SILVA DUTRA	COORDENADOR	HABILITADO
48064858100	JAQUELINA EUBANK BASILIO SILVA	CUIDADOR	HABILITADO
04091883109	JENIFFER GONCALVES DO NASCIMENTO	CUIDADOR	HABILITADO
02371380342	JERLYANNE DA CONCEICAO PEREIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR	HABILITADO
28248110800	JOSE RAMOS DOS SANTOS	CUIDADOR	HABILITADO
48066117191	JOSELI GOMES FRANCISCA DIAS	AUXILIAR DE CUIDADOR	HABILITADO
55866441187	JOSELI SOARES PINTO PRADO	ASSISTENTE SOCIAL	HABILITADO
82319480153	JOSIANE CANDIDO NARCISO	AUXILIAR DE CUIDADOR	HABILITADO
13817770820	JOSLAINE CANDIDA LATORRE AMEDE	CUIDADOR	HABILITADO
01737615347	KATIA OLIVEIRA CARVALHO ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	HABILITADO
01549829114	KLEIA NAIARA PEIXOTO	PSICOLOGO	HABILITADO
01292736194	LARA DE PAULA GALHARDI	CUIDADOR	HABILITADO
02234730147	LEIDIANA PEREIRA MIRANDA	CUIDADOR	HABILITADO
41744998884	LIGIA IRABI MAHMOUD GARCIA	PSICOLOGO	HABILITADO
00602908116	LINDOMIR DE LIMA CORREA	AUXILIAR DE CUIDADOR	HABILITADO
03958649173	LOUISE CAROLINE PEREIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR	HABILITADO
11988705835	LUCIANA APARECIDA MANTOVANI MACHADO	COORDENADOR	HABILITADO
82244596168	LUCIANE RODRIGUES DA COSTA	CUIDADOR	HABILITADO

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**EDITAL n. 7/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Entrevista Pessoal do município de **Três Lagoas**, no Anexo I a **relação dos candidatos habilitados na entrevista**, no Anexo II a **relação dos candidatos não habilitados** e no Anexo III a **relação dos candidatos ausentes**, conforme dispositivos constantes no Edital n.1/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de dezembro de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**Anexo I do EDITAL n. 7/2017/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST**

MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS

01111538166	LUCIMAR SOARES DE AZEVEDO	CUIDADOR	HABILITADO
60989246191	LUCIMARA SILVA LEITE	CUIDADOR	HABILITADO
93891083149	LUZIA ANTONIA DOS SANTOS ROSA	CUIDADOR	HABILITADO
48980172172	LUZIA MARTINS DUARTE	CUIDADOR	HABILITADO
58254870187	MAGDA FARIAS BISPO	CUIDADOR	HABILITADO
03954674114	MAIRA MORAES FERREIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR	HABILITADO
03454726166	MARA DENIZE OLIVEIRA DA LUZ	AUXILIAR DE CUIDADOR	HABILITADO
00422219193	MARCIA APARECIDA DE AZEVEDO	AUXILIAR DE CUIDADOR	HABILITADO
13492984843	MARCIA CRISTINA LOPES DE SOUZA	CUIDADOR	HABILITADO
87912287191	MARCIO GARCIA PERCILIANO	MOTORISTA	HABILITADO
32925864880	MARIA CLAUDINEIA DE ESPINDOLA	AUXILIAR DE CUIDADOR	HABILITADO
85136689153	MARIA CRISTINA CEZARIO DA COSTA	AUXILIAR DE CUIDADOR	HABILITADO
60987600125	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	HABILITADO
17840970125	MARIA DOS SANTOS DE ALMEIDA	COORDENADOR	HABILITADO
35630957104	MARIA LUCIA ALVES	CUIDADOR	HABILITADO
09283914856	MARIA LUCIA DA CONCEICAO SANTOS	CUIDADOR	HABILITADO
04584977119	MARIANA MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE CUIDADOR	HABILITADO
04136282133	MARIEL SILVA SARAIVA DOS SANTOS	CUIDADOR	HABILITADO
35755504172	MARILENE DOS SANTOS MAGALHAES	CUIDADOR	HABILITADO
84701048100	MARISTELA QUEIROZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR	HABILITADO
60082054134	MARY NALVA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE CUIDADOR	HABILITADO
02782320190	MAYARA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR	HABILITADO
29451684808	MELISSA RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR	HABILITADO
00314685197	MICHELE MARTINS COSTA	CUIDADOR	HABILITADO
01849098131	MICHELLE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA DIAS	MOTORISTA	HABILITADO
02206011190	MIGUELAINE RODRIGUES DE ALMEIDA	CUIDADOR	HABILITADO
90597559104	MILAINA SILVA DE JESUS	CUIDADOR	HABILITADO
04063358429	MIRIAN BRUNA LEANDRO PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	HABILITADO
39127818187	NANCI MARTINS DE SOUZA	CUIDADOR	HABILITADO
37687377800	NATALIA MARTINHO	PSICOLOGO	HABILITADO
07494522697	NATHALIA OLIVEIRA BARBOSA	COORDENADOR	HABILITADO
15727203104	NORANEI CANDIDA DA SILVA	CUIDADOR	HABILITADO
00278779140	ONEIDE DA SILVA CAMPOS COSTA	CUIDADOR	HABILITADO
02417478137	ONEIVA DA SILVA CAMPOS ESPINOLA	CUIDADOR	HABILITADO
77706218104	OZEIAS MARINHO DE LIMA	MOTORISTA	HABILITADO
34941627865	PAULA BOMFIM DIAS	COORDENADOR	HABILITADO
05441638184	PAULA CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	PSICOLOGO	HABILITADO
94678545115	PAULA SANTOS DE SOUZA	CUIDADOR	HABILITADO
76688895153	PAULINA FRANCISCA DE JESUS GOIS	AUXILIAR DE CUIDADOR	HABILITADO
08763050870	PAULO ROBERTO DE PAULA	CUIDADOR	HABILITADO
02100080164	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA FIALHO	MOTORISTA	HABILITADO
00938212125	PEDRO HENRIQUE ROSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR	HABILITADO
03458280545	QUERCIA DE SOUZA BAHIA	AUXILIAR DE CUIDADOR	HABILITADO
03590027142	RAYANE DA SILVA BANDEIRA MAMEDES	COORDENADOR	HABILITADO
36234094805	REGIA SOUSA DA SILVA	CUIDADOR	HABILITADO
07858535889	REGINA CELIA ZOTELLI	CUIDADOR	HABILITADO
48056502149	REGINA FERNANDES DE SOUZA	CUIDADOR	HABILITADO
04074132192	REGINA FERREIRA PIRES	CUIDADOR	HABILITADO
00761363106	REGINA OLIVEIRA SANTOS	CUIDADOR	HABILITADO
44674562104	REGINA SOCORRO CARDOSO	AUXILIAR DE CUIDADOR	HABILITADO
00873571193	RENATA DO ESPIRITO SANTO	PSICOLOGO	HABILITADO
50499424549	RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	HABILITADO
07849348869	ROBERTO LUCAS BATISTA	MOTORISTA	HABILITADO
56228848100	ROSANA ELIAS FERREIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR	HABILITADO
5958552191	ROSANGELA DE OLIVEIRA E SILVA	CUIDADOR	HABILITADO
61751278204	ROSILDA DE SOUSA LOPES	AUXILIAR DE CUIDADOR	HABILITADO
94540870106	ROSIMEIRE ELIAS FERREIRA	CUIDADOR	HABILITADO
01283742179	ROSINEIA APARECIDA VIEIRA	CUIDADOR	HABILITADO
15811291817	SANDRA MARIA DA SILVA VIEIRA TAKAHASHI	PSICOLOGO	HABILITADO
03178898859	SEBASTIANA TEIXEIRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE CUIDADOR	HABILITADO
87710846149	SILVANA PINHEIROS DO AMARAL	CUIDADOR	HABILITADO
59548690144	SILVIA CRISTINA PEREIRA NERES VIEIRA BEZERRA	AUXILIAR DE CUIDADOR	HABILITADO
31407573870	SILVIA REGINA DO NASCIMENTO	CUIDADOR	HABILITADO
04140943106	SILVINA FERREIRA DOS SANTOS COSTA NEVES	CUIDADOR	HABILITADO
82959471172	SOLANGE MORAES PALACIO	CUIDADOR	HABILITADO
44549520191	SUELI DAS GRAÇAS DE CASTRO	CUIDADOR	HABILITADO
29610757855	SUELI DOMINGUES DOS SANTOS	CUIDADOR	HABILITADO
11256651818	SUELY ELOY BISPO	CUIDADOR	HABILITADO
00291171192	SUZI MARA FERNANDES DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	HABILITADO
82154260187	TATIANE CORDEIRO DA SILVA BRITO	CUIDADOR	HABILITADO
00858040107	TATIANE FERREIRA BATISTA	AUXILIAR DE CUIDADOR	HABILITADO
59585080168	TATIANE LAIZO BUONO	AUXILIAR DE CUIDADOR	HABILITADO
42519633859	THAISLAINE SOUZA LIMA	CUIDADOR	HABILITADO
89461444168	VANESSA SOUTO AZAMBUJA	ASSISTENTE SOCIAL	HABILITADO
31147706816	WANICE VEIGA PEREIRA	CUIDADOR	HABILITADO
46077045802	WILLIAN DA SILVA SOUZA	CUIDADOR	HABILITADO

**Anexo II do EDITAL n. 7/2017/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST**

MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS

Doc. de Identificação	Nome	Função	Resultado
55467431153	ADENIR LEAL DA FONSECA	MOTORISTA	NÃO HABILITADO
28549817821	ALEKSANDRA APARECIDA TOBIAS	AUXILIAR DE CUIDADOR	NÃO HABILITADO
04259589300	ANA MAISA DA ROCHA SANTOS	AUXILIAR DE CUIDADOR	NÃO HABILITADO
15730069120	ANGELA MARIA DE CARVALHO PEREIRA	COORDENADOR	NÃO HABILITADO
85814334215	ANTONIA DE LIMA SILVA	AUXILIAR DE CUIDADOR	NÃO HABILITADO
72195185104	DANIELA OLMOS LOPES	COORDENADOR	NÃO HABILITADO
77252888134	DIONES REGIA DE PAULA	COORDENADOR	NÃO HABILITADO
21922211850	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES	COORDENADOR	NÃO HABILITADO
30048673897	ELISANGELA MATIAS DA SILVA ROCHA	COORDENADOR	NÃO HABILITADO
30048673897	ELISANGELA MATIAS DA SILVA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO HABILITADO
06159320106	FATIMA EUGENIA DOS SANTOS	CUIDADOR	NÃO HABILITADO
06743044466	FRANCISJANIO VITORIANO	AUXILIAR DE CUIDADOR	NÃO HABILITADO
37706164802	GIELE BARBARA APARECIDA SILVA CARDOZO	COORDENADOR	NÃO HABILITADO
4856271164	INAE MURIEL GONÇALVES DE SANTANA	AUXILIAR DE CUIDADOR	NÃO HABILITADO
41834517877	ISABELE DE MELO SOUZA	PSICOLOGO	NÃO HABILITADO
81516258134	IVANDA MARIA DE SOUZA	AUXILIAR DE CUIDADOR	NÃO HABILITADO
48064858100	JAQUELINA EUBANK BASILIO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO HABILITADO
35631813149	JOSE AMILTON EUBANK BASILIO	MOTORISTA	NÃO HABILITADO
28248110800	JOSE RAMOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE CUIDADOR	NÃO HABILITADO
11988705835	LUCIANA APARECIDA MANTOVANI MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO HABILITADO
04163282133	MARIEL SILVA SARAIVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE CUIDADOR	NÃO HABILITADO
35755504172	MARILENE DOS SANTOS MAGALHAES	AUXILIAR DE CUIDADOR	NÃO HABILITADO
00314685197	MICHELE MARTINS COSTA	COORDENADOR	NÃO HABILITADO
02206011190	MIGUELAINE RODRIGUES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE CUIDADOR	NÃO HABILITADO
68945639187	NILSON SANTIAGO BATISTA	MOTORISTA	NÃO HABILITADO
15727203104	NORANEI CANDIDA DA SILVA	MOTORISTA	NÃO HABILITADO
00278779140	ONEIDE DA SILVA CAMPOS COSTA	AUXILIAR DE CUIDADOR	NÃO HABILITADO
02417478137	ONEIVA DA SILVA CAMPOS ESPINOLA	AUXILIAR DE CUIDADOR	NÃO HABILITADO
94678545115	PAULA SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR DE CUIDADOR	NÃO HABILITADO
48056502149	REGINA FERNANDES DE SOUZA	AUXILIAR DE CUIDADOR	NÃO HABILITADO
46077045802	WILLIAN DA SILVA SOUZA	MOTORISTA	NÃO HABILITADO
46077045802	WILLIAN DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE CUIDADOR	NÃO HABILITADO

**Anexo III do EDITAL n. 7/2017/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST**

MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS

Doc. de Identificação	Nome	Função	Resultado
18114213850	ALICE FRANCISCA DE SOUZA	CUIDADOR	AUSENTE
01363184105	AMANDA CARLA ANTUNES DE CARVALHO	AUXILIAR DE CUIDADOR	AUSENTE
95337130544	ANILMA REIS DE OLIVEIRA COUTINHO	AUXILIAR DE CUIDADOR	AUSENTE
00658770128	CLAUDIA CRISTINA DE SOUSA	CUIDADOR	AUSENTE
48067857172	CLEIDEOMAR MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE CUIDADOR	AUSENTE
28437346819	CRISTIANE MENDES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	AUSENTE
32096890837	CRISTIANI DE MELO NASCIMENTO	CUIDADOR	AUSENTE
48055794120	EDIMILSON CARDOSO DA CRUZ	COORDENADOR	AUSENTE
31221670182	EDU BARBOSA DA SILVA	MOTORISTA	AUSENTE
21922211850	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	AUSENTE
02996440145	FILIPPE AUGUSTO DA CRUZ PEREIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR	AUSENTE
00402387171	GEOVANI REIS DE MATOS	AUXILIAR DE CUIDADOR	AUSENTE
43031249828	GIOVANA ANDRESSA PANDO	ASSISTENTE SOCIAL	AUSENTE
05085505131	HULI CRISTINA GARCIA	AUXILIAR DE CUIDADOR	AUSENTE
11333297807	IAMARA CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO GONCALVES	ASSISTENTE SOCIAL	AUSENTE
11074795172	JOSE ASSIS ALMEIDA LIMA	MOTORISTA	AUSENTE
00015942490	JOSEFA RENATA DE FARIAS NASCIMENTO	AUXILIAR DE CUIDADOR	AUSENTE
02938624190	JUCELENE APARECIDA MACHADO	AUXILIAR DE CUIDADOR	AUSENTE
93916310100	KEILA BATISTA	AUXILIAR DE CUIDADOR	AUSENTE

33302572883	LETICIA DE MATTOS SILVA	AUXILIAR DE CUIDADOR	AUSENTE
25163204858	LIGIA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	AUSENTE
00098020102	LORENE DANIELE MININI	AUXILIAR DE CUIDADOR	AUSENTE
63856603115	LUCIANA DE OLIVEIRA PAZ LINS	COORDENADOR	AUSENTE
60082313172	MALU DE ANDRADE SPINELLI	CUIDADOR	AUSENTE
94677280100	MARLEI APARECIDA ALVES JUNQUEIRA	CUIDADOR	AUSENTE
00757442102	NATALIA GARCIA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	AUSENTE
07175820437	NILDA CICERO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	AUSENTE
01957181192	PATRICIA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE CUIDADOR	AUSENTE
10919618839	PEDRO NICOLAU MARTINEZ	MOTORISTA	AUSENTE
36997271812	PRISCILA MARIANO FERLETE	CUIDADOR	AUSENTE
00549485171	RAFAEL RIMOLI DE FREITAS	COORDENADOR	AUSENTE
02819782124	RENATA DOS SANTOS FREIRE	AUXILIAR DE CUIDADOR	AUSENTE
01283742179	ROSINEIA APARECIDA VIEIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR	AUSENTE
39065650172	SANDRA MARA DE CAMPOS	AUXILIAR DE CUIDADOR	AUSENTE
90704835134	SERGIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	AUSENTE
02454280116	SIMONE CAVALCANTE DE ARAUJO	AUXILIAR DE CUIDADOR	AUSENTE
12846840830	SIMONE DE ALMEIDA	COORDENADOR	AUSENTE

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EDITAL n. 8/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados e homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/2017, conforme relação dos candidatos aprovados e habilitados para contratação, de acordo com a classificação obtida, constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de dezembro de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 8/2017/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/2017

RESULTADO FINAL

MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
07494522697	NATHALIA OLIVEIRA BARBOSA	COORDENADOR	1
34941627865	PAULA BOMFIM DIAS	COORDENADOR	2
36758319814	FERNANDA PIZZO FERREIRA	COORDENADOR	3
01618028189	CRISTOVÃO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR	4
60091266149	ANA PAULA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	5
11988705835	LUCIANA APARECIDA MANTOVANI MACHADO	COORDENADOR	6
17840970125	MARIA DOS SANTOS DE ALMEIDA	COORDENADOR	7
03590027142	RAYANE DA SILVA BANDEIRA MAMEDES	COORDENADOR	8
38297240800	JANAINA DA SILVA DUTRA	COORDENADOR	9

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
05441638184	PAULA CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	PSICOLOGO	1
37706164802	GIELE BARBARA APARECIDA SILVA CARDOZO	PSICOLOGO	2
94190038172	ELENICE MONICA HONORATO FREITAS	PSICOLOGO	3
37687377800	NATALIA MARTINHO	PSICOLOGO	4
00873571193	RENATA DO ESPIRITO SANTO	PSICOLOGO	5
01549829114	KLEIA NAIARA PEIXOTO	PSICOLOGO	6
41744998884	LIGIA IRABI MAHMOUD GARCIA	PSICOLOGO	7
15811291817	SANDRA MARIA DA SILVA VIEIRA TAKAHASHI	PSICOLOGO	8
72195185104	DANIELA OLMOS LOPES	PSICOLOGO	9

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
01670128199	GRAZIELE REGIANE DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	1
01737615347	KATIA OLIVEIRA CARVALHO ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	2
00291171192	SUZI MARA FERNANDES DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	3
29367651880	ELIANA PAES SIMOES DE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	4
01205736107	ANISLEY CAMPOS DE MELO REIS	ASSISTENTE SOCIAL	5
50499424549	RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	6
55866441187	JOSELI SOARES PINTO PRADO	ASSISTENTE SOCIAL	7
89461444168	VANESSA SOUTO AZAMBUJA	ASSISTENTE SOCIAL	8
79309380187	ANDREA DA SILVA MARCILIANO	ASSISTENTE SOCIAL	9

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
90318811120	EDSON DOS SANTOS PIRES	MOTORISTA	1
27168151860	ELISEU FRANCISCO BARBOSA	MOTORISTA	2
95023950697	ANTONIO MARCIO CARVALHO	MOTORISTA	3
87912287191	MARCIO GARCIA PERCILLIANO	MOTORISTA	4
07849348869	ROBERTO LUCAS BATISTA	MOTORISTA	5
33852456134	FRANCISCO FAUSTINO DIAS	MOTORISTA	6
93175760600	GILSON MENDES DA SILVA	MOTORISTA	7
79109110178	CIDINEI FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	8
55466001104	CLEONTINO RODRIGUES BARBOSA	MOTORISTA	9

27513521115	AYR SPINOLA COSTA	MOTORISTA	10
02326195140	DIERITON RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	11
77706218104	OZEIAS MARINHO DE LIMA	MOTORISTA	12
62815474034	GIOVANI ALESSANDRO DE MELLO	MOTORISTA	13
03760025145	DOUGLAS GUNTER OLIVEIRA SPIER	MOTORISTA	14
01849098131	MICHELLE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA DIAS	MOTORISTA	15
02100080164	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA FIALHO	MOTORISTA	16
03572375100	AUGUSTO AGNER BILIBIO NOGUEIRA	MOTORISTA	17
25586078805	CRISTIANO ALVES SANTANA	MOTORISTA	18

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
04259589300	ANA MAISA DA ROCHA SANTOS	CUIDADOR	1
06743044466	FRANCISJANIO VITORIANO	CUIDADOR	2
35755504172	MARILENE DOS SANTOS MAGALHAES	CUIDADOR	3
27339373837	FLAVIA BARBOSA RAPOSO	CUIDADOR	4
02468800150	BRUNA APARECIDA DIAS BENTO	CUIDADOR	5
04063358429	MIRIAN BRUNA LEANDRO PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	6
31407573870	SILVIA REGINA DO NASCIMENTO	CUIDADOR	7
41834517877	ISABELE DE MELO SOUZA	CUIDADOR	8
58254870187	MAGDA FARIAS BISPO	CUIDADOR	9
30195568800	EULA MARIA PAIXAO DE MELO BRITO	CUIDADOR	10
80351093168	FABIO ALVES FELIPE	CUIDADOR	11
90597559104	MILAINE SILVA DE JESUS	CUIDADOR	12
31147706816	WANICE VEIGA PEREIRA	CUIDADOR	13
00314685197	MICHELE MARTINS COSTA	CUIDADOR	14
85814334215	ANTONIA DE LIMA SILVA	CUIDADOR	15
00278779140	ONEIDE DA SILVA CAMPOS COSTA	CUIDADOR	16
15727203104	NORANEI CANDIDA DA SILVA	CUIDADOR	17
09283914856	MARIA LUCIA DA CONCEICAO SANTOS	CUIDADOR	18
08763050870	PAULO ROBERTO DE PAULA	CUIDADOR	19
63793300110	CELIA CRISTINA ROSA DOS SANTOS	CUIDADOR	20
13492984843	MARCIA CRISTINA LOPES DE SOUZA	CUIDADOR	21
30048673897	ELISANGELA MATIAS DA SILVA ROCHA	CUIDADOR	22
36234094805	REGIA SOUSA DA SILVA	CUIDADOR	23
04140943106	SILVINA FERREIRA DOS SANTOS COSTA NEVES	CUIDADOR	24
46077045802	WILLIAN DA SILVA SOUZA	CUIDADOR	25
48056502149	REGINA FERNANDES DE SOUZA	CUIDADOR	26
13817770820	JOSLAINE CANDIDA LATORRE AMEDE	CUIDADOR	27
60082380104	CLAUDIA MARIOLA MOREIRA	CUIDADOR	28
94540870106	ROSIMEIRE ELIAS FERREIRA	CUIDADOR	29
82244596168	LUCIANE RODRIGUES DA COSTA	CUIDADOR	30
28248110800	JOSE RAMOS DOS SANTOS	CUIDADOR	31
00314718117	CRISTINA GOMES DE LIMA	CUIDADOR	32
01292736194	LARA DE PAULA GALHARDI	CUIDADOR	33
85629561200	EDUARDO JERONIMO DA SILVA	CUIDADOR	34
02206011190	MIGUELAINÉ RODRIGUES DE ALMEIDA	CUIDADOR	35
02417478137	ONEIVA DA SILVA CAMPOS ESPINOLA	CUIDADOR	36
95292993204	EDINEI WANZELER MATIAS	CUIDADOR	37
39550479897	ANGELICA DOS SANTOS CAMARGO	CUIDADOR	38
01099992150	CLEMILSON RIBEIRO DA SILVA	CUIDADOR	39
05404907177	BIANCA APARECIDA MENDONÇA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	40
05085505131	HULI CRISTINA GARCIA	CUIDADOR	41
48064858100	JAQUELINA EUBANK BASILIO SILVA	CUIDADOR	42
82959471172	SOLANGE MORAES PALACIO	CUIDADOR	43
04091883109	JENIFFER GONCALVES DO NASCIMENTO	CUIDADOR	44
04136282133	MARIEL SILVA SARAIVA DOS SANTOS	CUIDADOR	45
48073180120	GLAUCIA CRISTINA RIBEIRO	CUIDADOR	46
59585552191	ROSANGELA DE OLIVEIRA E SILVA	CUIDADOR	47
00761363106	REGINA OLIVEIRA SANTOS	CUIDADOR	48
04856271164	INAE MURIEL GONCALVES DE SANTANA	CUIDADOR	49
04074132192	REGINA FERREIRA PIRES	CUIDADOR	50
42146283149	DINALVA DOS SANTOS	CUIDADOR	51
11256651818	SUELY ELOY BISPO	CUIDADOR	52
29610757855	SUELI DOMINGUES DOS SANTOS	CUIDADOR	53
94678545115	PAULA SANTOS DE SOUZA	CUIDADOR	54
22462032878	DAIANI CRISTINA DA SILVA DOMINGUES	CUIDADOR	55
07858535889	REGINA CELIA ZOTELLI	CUIDADOR	56
35630957104	MARIA LUCIA ALVES	CUIDADOR	57
44549520191	SUELI DAS GRAÇAS DE CASTRO	CUIDADOR	58
48980172172	LUZIA MARTINS DUARTE	CUIDADOR	59
55445845168	GIAN MARCOS RAFAEL	CUIDADOR	60
60989246191	LUCIMARA SILVA LEITE	CUIDADOR	61
56469438504	IVANCY ROSA BISPO	CUIDADOR	62
82154260187	TATIANE CORDEIRO DA SILVA BRITO	CUIDADOR	63
93891083149	LUZIA ANTONIA DOS SANTOS ROSA	CUIDADOR	64
87710846149	SILVANA PINHEIROS DO AMARAL	CUIDADOR	65
01283742179	ROSINEIA APARECIDA VIEIRA	CUIDADOR	66
00696863197	GEIZIANE MARIA RONDOURA	CUIDADOR	67
02234730147	LEIDIANA PEREIRA MIRANDA	CUIDADOR	68
04967352170	GLAUCIELLE THAYRINI MAGALHAES PEREIRA	CUIDADOR	69
39127818187	NANCI MARTINS DE SOUZA	CUIDADOR	70
35613402884	FERNANDO ALVES GARCES	CUIDADOR	71
75230739800	ADILSON ANTONIO CARDOSO	CUIDADOR	72
77768434153	CLAUDIA ALVES RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR	73
28549817821	ALEKSANDRA APARECIDA TOBIAS	CUIDADOR	74
0111538166	LUCIMAR SOARES DE AZEVEDO	CUIDADOR	75
42519633859	THAISLAINE SOUZA LIMA	CUIDADOR	76
55467431153	ADENIR LEAL DA FONSECA	CUIDADOR	77
60987600125	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	78
60083506187	HELENA PAULA MARQUES	CUIDADOR	79
81516258134	IVANDA MARIA DE SOUZA	CUIDADOR	80
07862062841	DULCINEIA PEREIRA DE SOUZA	CUIDADOR	81
96833386153	FABIO VITORINO JORGE	CUIDADOR	82

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
00422219193	MARCIA APARECIDA DE AZEVEDO	AUXILIAR DE CUIDADOR	1
59548690144	SILVIA CRISTINA PEREIRA NERES VIEIRA BEZERRA	AUXILIAR DE CUIDADOR	2

03178898859	SEBASTIANA TEIXEIRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE CUIDADOR	3
03458280545	QUERCIA DE SOUZA BAHIA	AUXILIAR DE CUIDADOR	4
01008435309	CLAUDIANA MARQUES MOREIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR	5
90956680100	CLAUDIA CRISTINA LOPES SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE CUIDADOR	6
34348728844	ALINE DE ARAUJO OLIVEIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR	7
03958649173	LOUISE CAROLINE PEREIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR	8
00678336164	CLEITON PONTES FORMIGARIO	AUXILIAR DE CUIDADOR	9
48066117191	JOSELI GOMES FRANCISCA DIAS	AUXILIAR DE CUIDADOR	10
59585080168	TATIANE LAIZO BUONO	AUXILIAR DE CUIDADOR	11
29451684808	MELISSA RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR	12
33997975875	DANIELI NEVES MONFARDINI	AUXILIAR DE CUIDADOR	13
56228848100	ROSANA ELIAS FERREIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR	14
32925864880	MARIA CLAUDINEIA DE ESPINDOLA	AUXILIAR DE CUIDADOR	15
7668895153	PAULINA FRANCISCA DE JESUS GOIS	AUXILIAR DE CUIDADOR	16
04584977119	MARIANA MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE CUIDADOR	17
03954674114	MAIRA MORAES FERREIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR	18
00858040107	TATIANE FERREIRA BATISTA	AUXILIAR DE CUIDADOR	19
00362624127	CRISTHIANE ORGEDA DA SILVA FREITAS NUNES	AUXILIAR DE CUIDADOR	20
00938212125	PEDRO HENRIQUE ROSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR	21
02833802170	EDNA ZANDONA DA SILVA	AUXILIAR DE CUIDADOR	22
03454726166	MARA DENIZE OLIVEIRA DA LUZ	AUXILIAR DE CUIDADOR	23
60082054134	MARY NALVA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE CUIDADOR	24
82319480153	JOSIANE CANDIDO NARCISO	AUXILIAR DE CUIDADOR	25
82109850191	EDENILZA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE CUIDADOR	26
02782320190	MAYARA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR	27
85136689153	MARIA CRISTINA CEZARIO DA COSTA	AUXILIAR DE CUIDADOR	28
02371380342	JERLYANNE DA CONCEICAO PEREIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR	29
61751278204	ROSILDA DE SOUSA LOPES	AUXILIAR DE CUIDADOR	30
44674562104	REGINA SOCORRO CARDOSO	AUXILIAR DE CUIDADOR	31
84701048100	MARISTELA QUEIROZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR	32
00602908116	LINDOMIR DE LIMA CORREA	AUXILIAR DE CUIDADOR	33

trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de dezembro de 2017.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Anexo único do EDITAL n.9/2017/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEDHAST

MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
07494522697	NATHALIA OLIVEIRA BARBOSA	COORDENADOR	1

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
05441638184	PAULA CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	PSICOLOGO	1

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
01670128199	GRAZIELE REGIANE DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	1

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
90318811120	EDSON DOS SANTOS PIRES	MOTORISTA	1
27168151860	ELISEU FRANCISCO BARBOSA	MOTORISTA	2

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
90318811120	ANA MAISA DA ROCHA SANTOS	CUIDADOR	1
27168151860	FRANCISJANIO VITORIANO	CUIDADOR	2
90318811120	MARILENE DOS SANTOS MAGALHAES	CUIDADOR	3
27168151860	FLAVIA BARBOSA RAPOSO	CUIDADOR	4
90318811120	BRUNA APARECIDA DIAS BENTO	CUIDADOR	5
27168151860	MIRIAN BRUNA LEANDRO PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	6
90318811120	SILVIA REGINA DO NASCIMENTO	CUIDADOR	7
27168151860	ISABELE DE MELO SOUZA	CUIDADOR	8
90318811120	MAGDA FARIAS BISPO	CUIDADOR	9
27168151860	EULA MARIA PAIXAO DE MELO BRITO	CUIDADOR	10
90318811120	FABIO ALVES FELIPE	CUIDADOR	11
27168151860	MILAINÉ SILVA DE JESUS	CUIDADOR	12
90318811120	WANICE VEIGA PEREIRA	CUIDADOR	13
27168151860	MICHELE MARTINS COSTA	CUIDADOR	14
90318811120	ANTONIA DE LIMA SILVA	CUIDADOR	15
27168151860	ONEIDE DA SILVA CAMPOS COSTA	CUIDADOR	16
90318811120	NORANEI CANDIDA DA SILVA	CUIDADOR	17
27168151860	MARIA LUCIA DA CONCEICAO SANTOS	CUIDADOR	18
90318811120	PAULO ROBERTO DE PAULA	CUIDADOR	19
27168151860	CELIA CRISTINA ROSA DOS SANTOS	CUIDADOR	20

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
00422219193	MARCIA APARECIDA DE AZEVEDO	AUXILIAR DE CUIDADOR	1
59548690144	SILVIA CRISTINA PEREIRA NERES VIEIRA BEZERRA	AUXILIAR DE CUIDADOR	2
03178898859	SEBASTIANA TEIXEIRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE CUIDADOR	3
03458280545	QUERCIA DE SOUZA BAHIA	AUXILIAR DE CUIDADOR	4
01008435309	CLAUDIANA MARQUES MOREIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR	5
90956680100	CLAUDIA CRISTINA LOPES SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE CUIDADOR	6

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EDITAL n. 9/2017/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST/2017
A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** no Anexo ÚNICO os candidatos habilitados e classificados, do município de Três Lagoas, para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no **Edital n.1/2017/SAD/SEDHAST**, observando-se:

1. Da Assinatura do Contrato:

1.1 – Do Local e Data:

Município	DATA/HORA	Local
Três Lagoas	20/12/2017 08h às 15h	Residência Inclusiva Rua Tibúrcia Queiroz Monteiro, nº 1060 Vila Santos Dumont, Três Lagoas – MS

2. - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

A – Entregar 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original, quando couber:

- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Qualificação cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/Index_xhtml);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (original);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 (original);
- Atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções (original);
- Carteira Nacional de Habilitação (mínimo categoria B), específico para a função de motorista;

2.1 - O candidato que não comparecer com a **documentação exigida no prazo acima estabelecido** será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

2.2 - O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

RESOLUÇÃO SEMAGRO n° 655, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, o Comitê Estadual do Plano Nacional da Cultura Exportadora – PNCE do Estado de Mato Grosso do Sul.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, NO USUO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO III DO ART. 21 DO DECRETO ESTADUAL 14.685 DE 17 DE MARÇO DE 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, o Comitê Estadual do Plano Nacional da Cultura Exportadora – PNCE do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - O Comitê Estadual do PNCE é um órgão consultivo e deliberativo, constituído por representantes de entidades públicas e privadas, que tem como objetivo fortalecer a governança local no sentido de possibilitar o planejamento, a implementação, o monitoramento e a avaliação das ações constantes no PNCE no âmbito estadual de forma conjunta.

Art. 3º - Compete ao Comitê Estadual do PNCE:

- I - coordenar a realização das atividades do PNCE pactuadas entre as entidades parceiras nacionais, órgãos governamentais e entidades representativas do setor privado;
- II - elaborar e manter atualizado diagnóstico setorial do estado;
- III - elaborar o plano de ação estadual do PNCE, considerando as necessidades dos setores estratégicos e as vocações estaduais;
- IV - propor soluções às dificuldades encontradas na execução do PNCE no estado;
- V - aprovar calendário anual de reuniões;
- VI - construir, manter e compartilhar um banco de dados atualizado com informações sobre as empresas do estado;
- VII - promover a sinergia entre todas as Instituições que dele fazem parte, para a realização de ações do PNCE;
- VIII - apresentar relatórios periódicos sobre o alcance dos objetivos definidos, por meio da análise da evolução das atividades previstas e do comportamento dos indicadores pactuados;
- IX - interiorizar ações e projetos na área de comércio exterior, buscando desenvolver o potencial exportador dos municípios do estado, dando ênfase às cadeias produtivas e valorizando as vocações locais;
- X - escolher, ao final de cada ano, os casos de sucesso do estado;
- XI - consolidar estudos visando à identificação de potenciais setores exportadores, com as respectivas localizações geográficas, e sugerir estratégias para sua inclusão no PNCE;
- XII - eleger a coordenação do Comitê Estadual.

Art. 4º - O Comitê Estadual do Plano Nacional de Cultura Exportadora será composto por membros, titulares e suplentes, a seguir especificados:

- I – Secretaria de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO);
- II – Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS);
- III – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS);
- IV – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO)
- V - Banco do Brasil S.A.;
- VI – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul (SEBRAE);
- VII – Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL);
- VIII – Receita Federal do Brasil (RFB).
- IX – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS);

§ 1º - Os membros do Comitê, de que trata esta Resolução serão designados por ato do Secretário de Estado da SEMAGRO, para exercerem mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

§ 2º - As atividades de apoio necessárias ao funcionamento e atuação do Comitê serão vinculadas à Superintendência de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo – SICTUR, e exercidas pela Coordenadoria de Cooperação Internacional e Comércio Exterior – COMEX da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO.

Art. 5º Os atos e as normas de funcionamento deverão ser estabelecidos posteriormente, obedecendo a legislação pertinente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande, 14 de dezembro de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

APOSTILA DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Considerando o **PARECER N°1943/2017/CATE/SEJUSP/MS**, apensado nos autos do Processo n° 31/000.153/2017, Termo de Fomento n°001/SEJUSP/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS e SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA, CNPJ N° 15.452.212/0001-87, autorizo a despesa no valor total mensal de R\$ 100.107,06 (Cem mil cento e sete reais e seis centavos), referente ao pagamento de 62 (sessenta e dois) adolescentes no período de dezembro/2017 a maio/2018, face ao atendimento do Decreto n° 13.342 de 30 de novembro de 2017, que reajustou a tarifa do sistema municipal de transporte coletivo do município de Campo Grande/MS.
Campo Grande-MS, 14 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO					
Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:					
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS N°053 – DE 30/08/1990					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.004/17	1614	Anulação de Empenho em atendimento as despesas com Folhas Pagamento	21/11	Vencimentos	2.423,37

31/000.004/17	1636	Anulação de Saldo de Empenho conforme solicitação da SEFAZ, para a tender remanejamento c/ a Folha de Pagamento do mês de novembro	21/11	Vencimentos	1.970,00
31/000.004/17	1647	Anulação de Saldo de Empenho conforme solicitação da SEFAZ, para a tender remanejamento c/ a Folha de Pagamento do mês de novembro	21/11	Vencimentos	15.600,00
31/000.004/17	1680	Férias Indenizadas	27/11	Vencimentos	3.215,16
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL N° 1.102 – DE 10/10/1990					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.004/17	1250	Gratificação Encargos Especiais (RPPS)	28/08	Vencimentos	4.468,50
31/000.004/17	1251	MS PREV - Pessoal Civil – Plano Financeiro e Plano Previdenciário	29/08	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	288.420,09
31/000.002/17	1464	Anulação de Empenho conforme solicitação do Tesouro do Estado	25/10	INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	91.647,77
31/000.002/17	1465	Anulação de Empenho conforme solicitação do Tesouro do Estado para atender outras Unidades Orçamentárias	25/10	Vencimentos	40.000.000,00
31/000.002/17	1466	Anulação de Empenho conforme solicitação do Tesouro do Estado para atender outras Unidades Orçamentárias	25/10	Vencimentos	7.144,95
31/000.002/17	1467	Anulação de Empenho conforme solicitação do Tesouro do Estado para atender outras Unidades Orçamentárias	25/10	Vencimentos	80.057,74
31/000.002/17	1468	Anulação de Empenho conforme solicitação do Tesouro do Estado para atender outras Unidades Orçamentárias	25/10	Vencimentos	151.789,42
31/000.002/17	1469	Anulação de Empenho conforme solicitação do Tesouro do Estado para atender outras Unidades Orçamentárias	25/10	Vencimentos	1.835.387,51
31/000.002/17	1470	Anulação de Empenho conforme solicitação do Tesouro do Estado para atender outras Unidades Orçamentárias	25/10	Vencimentos	63.589,72
31/000.002/17	1471	Anulação de Empenho conforme solicitação do Tesouro do Estado para atender outras Unidades Orçamentárias	25/10	Vencimentos	38.173,77
31/000.002/17	1472	Anulação de Empenho conforme solicitação do Tesouro do Estado para atender outras Unidades Orçamentárias	25/10	Vencimentos	500.000,00
31/000.002/17	1473	Anulação de Empenho conforme solicitação do Tesouro do Estado para atender outras Unidades Orçamentárias	25/10	Vencimentos	296.508,12
31/000.002/17	1474	Anulação de Empenho conforme solicitação do Tesouro do Estado para atender outras Unidades Orçamentárias	25/10	Vencimentos	3.863,97
31/000.002/17	1475	Anulação de Empenho conforme solicitação do Tesouro do Estado para atender outras Unidades Orçamentárias	25/10	Vencimentos	27.965,84
31/200.002/17	1476	Anulação de Empenho conforme solicitação do Tesouro do Estado para atender outras Unidades Orçamentárias	25/10	Vencimentos	2.178.091,49
31/200.002/17	1477	Anulação de Empenho conforme solicitação do Tesouro do Estado para atender outras Unidades Orçamentárias	25/10	Vencimentos	1.968.717,13
31/200.002/17	1478	Anulação de Empenho conforme solicitação do Tesouro do Estado para atender outras Unidades Orçamentárias	25/10	Vencimentos	238.766,42
31/200.002/17	1479	Anulação de Empenho conforme solicitação do Tesouro do Estado para atender outras Unidades Orçamentárias	25/10	Vencimentos	18.682,43
31/200.002/17	1480	Anulação de Empenho conforme solicitação do Tesouro do Estado para atender outras Unidades Orçamentárias	25/10	Vencimentos	11.312.654,78
31/200.002/17	1481	Anulação de Empenho conforme solicitação do Tesouro do Estado para atender outras Unidades Orçamentárias	25/10	Vencimentos	205.099,42
31/200.002/17	1482	Anulação de Empenho conforme solicitação do Tesouro do Estado para atender outras Unidades Orçamentárias	25/10	Vencimentos	144.836,90
31/200.002/17	1483	Anulação de Empenho conforme solicitação do Tesouro do Estado para atender outras Unidades Orçamentárias	25/10	Vencimentos	120.721,06
31/200.002/17	1484	Anulação de Empenho conforme solicitação do Tesouro do Estado para atender outras Unidades Orçamentárias	25/10	Vencimentos	79.701,01

31/200.002/17	1485	Anulação de Empenho conforme solicitação do Tesouro do Estado para atender outras Unidades Orçamentárias	25/10	Vencimentos	446.774,36
31/200.002/17	1486	Anulação de Empenho conforme solicitação do Tesouro do Estado para atender outras Unidades Orçamentárias	25/10	Vencimentos	19.459,40
31/200.002/17	1487	Anulação de Empenho conforme solicitação do Tesouro do Estado para atender outras Unidades Orçamentárias	25/10	Vencimentos	840.000,00
31/000.004/17	1612	Anulação de Empenho em atendimento as despesas com Folhas Pagamento	21/11	Vencimentos	0,63
31/000.004/17	1613	Anulação de Empenho em atendimento as despesas com Folhas Pagamento	21/11	Vencimentos	3.080,00
31/000.004/17	1615	Anulação de Empenho em atendimento as despesas com Folhas Pagamento	21/11	CASSEMS – Caixa de Assistência dos Servidores de MS	351.993,80
31/000.004/17	1637	Anulação de Saldo de Empenho conforme solicitação da SEFAZ, para a tender remanejamento c/ a Folha de Pagamento do mês de novembro	21/11	Vencimento	4.669.892,54
31/000.004/17	1638	Anulação de Saldo de Empenho conforme solicitação da SEFAZ, para a tender remanejamento c/ a Folha de Pagamento do mês de novembro	21/11	Vencimento	1,00
31/000.004/17	1639	Anulação de Saldo de Empenho conforme solicitação da SEFAZ, para a tender remanejamento c/ a Folha de Pagamento do mês de novembro	21/11	Vencimento	1.787,40
31/000.004/17	1642	Anulação de Saldo de Empenho conforme solicitação da SEFAZ, para a tender remanejamento c/ a Folha de Pagamento do mês de novembro	21/11	Vencimento	10.004.676,97
31/000.004/17	1643	Anulação de Saldo de Empenho conforme solicitação da SEFAZ, para a tender remanejamento c/ a Folha de Pagamento do mês de novembro	21/11	INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	35.852,98
31/000.004/17	1645	Anulação de Saldo de Empenho conforme solicitação da SEFAZ, para a tender remanejamento c/ a Folha de Pagamento do mês de novembro	21/11	Vencimento	938.078,16
31/000.004/17	1676	INSS sobre Salários e Remunerações	27/11	INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	3.379,27
31/000.004/17	1678	Atendimento à Saúde-Ser Vidor Ativo	27/11	CASSEMS – Caixa de Assistência dos Servidores de MS	49.763,06
31/000.004/17	1681	Abono Provisório-Pessoal Civil (RPPS), Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS), Gratificação por Exercício de Função (RPPS), 13º Salário(RPPS), Férias-Abono Constitucional (RPPS) e outros	27/11	Vencimento	194.337,67
31/000.004/17	1682	Substituições (RPPS) Plantões(RPPS)	27/11	Vencimento	93.561,23
31/000.004/17	1709	Subsídios (RPPS)	28/11	Vencimento	1.338.456,77
31/000.004/17	1710	MS PREV - Pessoal Civil – Plano Financeiro e Plano Previdenciário	28/11	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	296.564,50
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.15 – INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/304.088/16	1567	Veículo de Tração Mecânica	10/11	Enzo Caminhões Ltda	310.000,00
31/503.083/17	1582	Anulação de Empenho conforme solicitação	17/11	DMB- Produtos e Serviços Ltda-ME	396,00
31/503.081/17	1583	Anulação de Empenho conforme solicitação	17/11	DMB- Produtos e Serviços Ltda-ME	2.677,42
31/504.493/17	1670	Serviços de Seleção e Treinamento	24/11	SCODA AERONÁUTICA – Fabricação, Comércio, Importação e Exportação de Aeronaves, Serviços, Manutenção e Escola de Aviação Civil Ltda	205.400,00
31/001.007/17	1711	Veículo de Tração Mecânica	28/11	Ford Motor Company Brasil Ltda	287.500,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.23 – INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR31
31/000.083/15	2709	Anulação de Saldo não Utilizado de Empenho	29/12 2016	Paraná Refeições Industriais-Eireli-ME	6.071,37
31/000.083/15	0148	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ajustes de Exercícios Anteriores	27/01	Paraná Refeições Industriais-Eireli-ME	71.584,11
31/000.083/15	1558	Anulação de Empenho em razão da Vigência do Contrato	07/11	Paraná Refeições Industriais-Eireli-ME	28.249,75
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.005/17	2045	Material de Expediente	13/11	Belaitech Automação Comercial Ltda	1.372,00
31/001.005/17	2047	Máquinas e Equipamentos Gráficos	13/11	Belaitech Automação Comercial Ltda	2.900,00
31/001.005/17	2048	Outros Materiais de Consumo	13/11	Belaitech Automação Comercial Ltda	100,00
31/302.255/17	2167	Serviço Médico-Hospital, Odontológico e Laboratoriais	28/11	DIAGNO VET- Laboratório Veterinário Ltda	7.397,00

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO IV					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.009/17	1928	Fornecimento de Alimentação	20/10	Dias & Batista Ltda ME	4.828,00
31/000.329/17	2021	Fornecimento de Alimentação	08/11	Lourdes Lopes Paiva	7.360,00
31/001.547/16	2050	Anulação de Empenho devido não utilização	13/11	Telefônica Brasil S.A	100.000,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO V					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/201.271/16	0178	Fornecimento de Alimentação	01/02	Fátima Auxiliadora Nogueira	8.190,00
31/201.271/16	0657	Anulação de Empenho em virtude de informações incorretas	05/04	Fátima Auxiliadora Nogueira	8.190,00
31/200.936/16	1729	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado em virtude de Regularização do Processo	29/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	20,00
31/200.936/16	1731	Fornecimento de Alimentação	29/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	6.360,00
31/200.936/16	2011	Fornecimento de Alimentação	08/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	5.900,00
31/200.901/16	2024	Fornecimento de Alimentação	08/11	AJA- Comércio e Serviços Ltda-EPP	8.270,08
31/200.706/16	2035	Anulação de Saldo de Empenho em virtude de encerramento da vigência e regularização do processo	10/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	20,00
31/000.429/13	1570	Fornecimento de Alimentação	13/11	Fortes Comércio e Serviços Ltda	31.875,00
31/200.706/16	2042	Fornecimento de Alimentação	13/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	1.060,00
31/200.706/16	2043	Anulação de Saldo de Empenho em virtude de encerramento da vigência	13/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	20,00
31/201.030/16	2146	Anulação de Saldo de Empenho em virtude de não utilização	20/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	4,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO VIII					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.352/17	2132	Serviço de Comunicação em Geral	16/11	EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	75.000,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO X					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.321/10	0174	Locação de Imóveis	01/02	Marta Bim	2.600,00
31/000.321/10	1010	Anulação de Saldo de Empenho em virtude de não utilização	19/06	Marta Bim	90,00
31/000.321/10	0653	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física-Ajustes de Exercícios Anteriores	05/04	Marta Bim	1.335,89
31/000.321/10	0811	Anulação de Saldo de Empenho em virtude de não utilização	11/05	Marta Bim	0,01
31/000.321/10	1030	Locação de Imóveis	22/06	Marta Bim	1.263,78
31/001.095/10	2030	Locação de Imóveis	10/11	Imobiliária Colméia Ltda	1.972,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO XXII					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.057/17	1421	Anulação de Saldo de Empenho referente encontro de contas realizado pela SEFAZ/MS, conforme Convênios COMFAZ nº102 de 07/08/2013 e Convênio ICMS nº 60 de 08/07/2016	16/10	ENERGISA MS – Distribuidora de Energia S.A	158.456,35
31/000.041/17	1423	Anulação de Saldo de Empenho referente encontro de contas realizado pela SEFAZ/MS, conforme Convênios COMFAZ nº102 de 07/08/2013 e Convênio ICMS nº 60 de 08/07/2016	16/10	ENERGISA MS – Distribuidora de Energia S.A	218.842,88
31/200.040/17	1424	Anulação de Saldo de Empenho referente encontro de contas realizado pela SEFAZ/MS, conforme Convênios COMFAZ nº102 de 07/08/2013 e Convênio ICMS nº 60 de 08/07/2016	16/10	ENERGISA MS – Distribuidora de Energia S.A	1.227.227,99
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.25 – “CAPUT”					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.120/14	1725	Auxílio Transporte(RPPS)	28/09	Consórcio Guaicurus	1.139,55
31/001.120/14	1726	Auxílio Transporte(RGPs)	28/09	Consórcio Guaicurus	674,50
31/001.120/14	1727	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28/09	Consórcio Guaicurus	108,85
31/200.038/17	1386	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado, em razão do encerramento do exercício do ano corrente.	04/10	SANESUL-Empresa de Saneamento de MS S.A.	600.000,00
31/000.036/17	1387	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado, em razão do encerramento do exercício do ano corrente.	04/10	Aguas Guaríroba S.A.	1.000.000,00
31/300.002/14	1867	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado.	10/10	OI S/A	17.601,11
31/300.002/14	1868	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado.	10/10	OI S/A	21.381,69
31/300.002/14	1869	Valor que se anula em razão de encontro de contas realizado pela SEFAZ/MS	10/10	OI S/A	78.450,10
31/300.002/14	1870	Valor que se anula em razão de encontro de contas realizado pela SEFAZ/MS	10/10	OI S/A	25.316,38
31/200.001/14	1878	Anulação de Saldo de Empenho referente encontro de contas realizado pela SEFAZ/MS, conforme Convênios COMFAZ nº102 de e Convênio ICMS nº 60.	10/10	OI S/A	1.796,04

31/200.001/14	1879	Anulação de Saldo de Empenho referente encontro de contas realizado pela SEFAZ/MS, conforme Convênios CONFAZ nº102 de e Convênio ICMS nº 60.	10/10	OI S/A	79.068,14
31/000.040/11	1523	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado.	27/10	EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1.247,91
31/001.120/14	1984	Auxílio Transporte(RPPS)	06/11	Consórcio Guaiçurus	866,20
31/001.120/14	1985	Auxílio Transporte(RGFS)	06/11	Consórcio Guaiçurus	852,00
31/001.120/14	1986	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	06/11	Consórcio Guaiçurus	103,10
31/303.723/17	2031	Taxas	10/11	DETRAN/DF - Departamento de Trânsito do Distrito Federal	2.500,00
31/303.723/17	2032	Obrigações Tributária e Contributivas-Ajustes de Exercícios Anteriores	10/11	DETRAN/DF - Departamento de Trânsito do Distrito Federal	500,00
31/303.412/13	2166	Serviços de Comunicação em Geral	28/11	EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	5.800,00

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.59 “§ ÚNICO”

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/001.343/17	2051	Indenizações	13/11	INFRAERO-Empresa Brasileira de Infra-Estrutura	85.932,09
31/201.274/17	2136	Fornecimento de Alimento	20/11	Fátima Auxiliadora Nogueira	14.929,50
31/201.131/17	2143	Fornecimento de Alimento	20/11	Maria Candida Ferreira	960,00
31/201.347/17	2169	Serviços de Comunicação em Geral	28/11	EBCT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	36.659,25
31/201.337/17	2170	Fornecimento de Alimento	28/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	3.706,00
31/201.338/17	2171	Fornecimento de Alimento	28/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	590,89

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520 – DE 17/07/2002 – “PREGÃO”

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/000.362/17	1085	Material de Copa e Cozinha	27/06	C.L.R. Comercial Ltda-EPP	63,60
31/001.086/16	1736	Anulação de Empenho referente a saldo de ICMS	02/10	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	57.599,99
31/001.086/16	1737	Anulação de Empenho referente a saldo de ICMS	02/10	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	16.111,52
31/001.086/16	1738	Anulação de Empenho referente a saldo de ICMS	02/10	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	173.771,74
31/001.086/16	1739	Anulação de Empenho referente a saldo de ICMS	02/10	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	49.109,73
31/001.086/16	1740	Anulação de Empenho referente a saldo de ICMS	02/10	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	7.739,81
31/001.086/16	1741	Anulação de Empenho referente a saldo de ICMS	02/10	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	86.030,67
31/001.086/16	1742	Anulação de Empenho referente a saldo de ICMS	02/10	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	323.353,18
31/001.086/16	1743	Anulação de Empenho referente a saldo de ICMS	02/10	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	41.604,26
31/001.086/16	1744	Anulação de Empenho referente a saldo de ICMS	02/10	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	113.209,91
31/001.086/16	1745	Anulação de Empenho referente a saldo de ICMS	02/10	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	14.102,58
31/001.086/16	1746	Anulação de Empenho referente a saldo de ICMS	02/10	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	5.326,47
31/001.086/16	1747	Anulação de Empenho referente a saldo de ICMS	02/10	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	45.780,49
31/001.086/16	1748	Anulação de Empenho referente a saldo de ICMS	02/10	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	39.147,23
31/001.086/16	1948	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	24/10	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	12.000,00
31/001.086/16	1949	Material para Manutenção de Veículos	24/10	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	4.800,00
31/001.086/16	1950	Manutenção e Conservação de Veículos	24/10	S. H. Informática Ltda	1.600,00
31/001.086/16	1951	Serviços de Processamento de Dados	24/10	S. H. Informática Ltda	7.000,00
31/001.086/16	1952	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	24/10	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	11.000,00
31/001.086/16	1953	Material para Manutenção de Veículos	24/10	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	7.800,00
31/001.086/16	1954	Manutenção e Conservação de Veículos	24/10	S. H. Informática Ltda	1.600,00
31/001.086/16	1955	Serviços de Processamento de Dados	24/10	S. H. Informática Ltda	12.200,00
31/001.086/16	1956	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	24/10	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	28.000,00
31/001.086/16	1957	Material para Manutenção de Veículos	24/10	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	13.800,00
31/001.086/16	1958	Manutenção e Conservação de Veículos	24/10	S. H. Informática Ltda	5.500,00
31/001.086/16	1959	Serviços de Processamento de Dados	24/10	S. H. Informática Ltda	23.800,00
31/001.086/16	1960	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	24/10	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	15.000,00
31/001.086/16	1961	Material para Manutenção de Veículos	24/10	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	3.900,00
31/001.086/16	1962	Manutenção e Conservação de Veículos	24/10	S. H. Informática Ltda	1.600,00
31/001.086/16	1963	Serviços de Processamento de Dados	24/10	S. H. Informática Ltda	7.000,00
31/000.504/17	1977	Anulação de Empenho em virtude do vencimento da Ata de Registro de Preço nº 153/2016	30/10	Youssif Amim Youssif-EPP	268,00
31/200.762/15	2009	Fornecimento de Alimento	08/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	8.296,00
31/201.783/15	2022	Fornecimento de Alimento	08/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	4.607,00
31/201.783/15	2023	Anulação de saldo de Empenho em virtude do encerramento da vigência	08/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	17,00
31/001.086/16	1562	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	09/11	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	54.625,00

31/001.086/16	1563	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	09/11	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	4.375,00
31/001.086/16	1564	Material para Manutenção de Veículos	09/11	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	1.875,00
31/001.086/16	1565	Manutenção e Conservação de Veículos	09/11	S. H. Informática Ltda	200,00
31/001.086/16	1566	Serviços de Processamento de Dados	09/11	S. H. Informática Ltda	1.650,00
31/000.270/14	2033	Material para Manutenção de Bens Imóveis	10/11	MW – Teleinformática Ltda	21.861,52
31/000.270/14	2034	Material para Manutenção de Bens Imóveis	10/11	MW – Teleinformática Ltda	26.009,73
31/000.631/16	1568	Limpeza e Conservação	13/11	VYGA-Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda	148.540,27
31/000.631/16	1569	Limpeza e Conservação	13/11	VYGA-Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda	139.802,61
31/200.762/15	2056	Anulação de saldo de Empenho em virtude do encerramento da vigência	14/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	17,00
31/200.762/15	2057	Anulação de Empenho em atendimento da CGCMCP/SEJUSP/MS	14/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	8.704,00
31/001.086/16	2058	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	14/11	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	72.000,00
31/001.086/16	2059	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	14/11	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	4.800,00
31/001.086/16	2060	Material para Manutenção de Veículos	14/11	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	1.920,00
31/001.086/16	2061	Manutenção e Conservação de Veículos	14/11	S. H. Informática Ltda	640,00
31/001.086/16	2062	Serviços de Processamento de Dados	14/11	S. H. Informática Ltda	2.800,00
31/001.086/16	2063	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	14/11	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	105.000,00
31/001.086/16	2064	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	14/11	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	4.400,00
31/001.086/16	2065	Material para Manutenção de Veículos	14/11	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	3.120,00
31/001.086/16	2066	Manutenção e Conservação de Veículos	14/11	S. H. Informática Ltda	640,00
31/001.086/16	2067	Serviços de Processamento de Dados	14/11	S. H. Informática Ltda	4.880,00
31/001.086/16	2068	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	14/11	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	253.750,00
31/001.086/16	2069	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	14/11	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	11.200,00
31/001.086/16	2070	Material para Manutenção de Veículos	14/11	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	5.520,00
31/001.086/16	2071	Manutenção e Conservação de Veículos	14/11	S. H. Informática Ltda	2.200,00
31/001.086/16	2072	Serviços de Processamento de Dados	14/11	S. H. Informática Ltda	9.520,00
31/001.048/17	2074	Fornecimento de Alimento	14/11	Fátima Auxiliadora Nogueira	24.078,70
31/001.046/17	2077	Fornecimento de Alimento	14/11	Fátima Auxiliadora Nogueira	39.132,40
31/001.044/17	2078	Fornecimento de Alimento	14/11	Dias & Batista Ltda ME	79.800,00
31/001.076/17	2079	Fornecimento de Alimento	14/11	Dias & Batista Ltda ME	69.965,00
31/001.043/17	2082	Fornecimento de Alimento	14/11	Dias & Batista Ltda ME	59.850,00
31/001.042/17	2083	Fornecimento de Alimento	14/11	Dias & Batista Ltda ME	40.578,30
31/001.072/17	2085	Fornecimento de Alimento	14/11	Dias & Batista Ltda ME	7.676,16
31/001.070/17	2086	Fornecimento de Alimento	14/11	Dias & Batista Ltda ME	46.656,66
31/001.069/17	2087	Fornecimento de Alimento	14/11	Dias & Batista Ltda ME	22.988,50
31/001.071/17	2088	Fornecimento de Alimento	14/11	Dias & Batista Ltda ME	59.970,00
31/001.051/17	2089	Fornecimento de Alimento	14/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	44.992,00
31/001.056/17	2093	Fornecimento de Alimento	14/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	1.596,00
31/001.062/17	2094	Fornecimento de Alimento	14/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	57.000,00
31/001.054/17	2095	Fornecimento de Alimento	14/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	53.846,00
31/001.061/17	2096	Fornecimento de Alimento	14/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	22.192,00
31/001.050/17	2098	Fornecimento de Alimento	14/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	53.846,00
31/001.053/17	2099	Fornecimento de Alimento	14/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	19.000,00
31/001.052/17	2100	Fornecimento de Alimento	14/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	25.042,00
31/001.073/17	2101	Fornecimento de Alimento	14/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	47.500,00
31/001.074/17	2103	Fornecimento de Alimento	14/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	15.846,00
31/001.064/17	2105	Fornecimento de Alimento	14/11	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	29.985,00
31/001.068/17	2108	Fornecimento de Alimento	14/11	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	22.988,50
31/503.198/16	1574	Aquisição de Peças	16/11	S.H. Informática Ltda	60.000,00
31/503.198/16	1575	Manutenção Preventiva	16/11	S.H. Informática Ltda	20.000,00
31/000.180/15	2109	Fornecimento de Alimento	16/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	3.392,00
31/000.180/15	2110	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	16/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	16,00
31/001.086/16	2112	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	16/11	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	108.000,00
31/001.086/16	2113	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	16/11	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	7.200,00
31/001.086/16	2114	Material para Manutenção de Veículos	16/11	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	2.880,00
31/001.086/16	2115	Manutenção e Conservação de Veículos	16/11	S. H. Informática Ltda	960,00

31/001.086/16	2116	Serviços de Processamento de Dados	16/11	S. H. Informática Ltda	4.200,00
31/001.086/16	2117	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	16/11	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	157.500,00
31/001.086/16	2118	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	16/11	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	6.600,00
31/001.086/16	2119	Material para Manutenção de Veículos	16/11	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	4.680,00
31/001.086/16	2120	Manutenção e Conservação de Veículos	16/11	S. H. Informática Ltda	960,00
31/001.086/16	2121	Serviços de Processamento de Dados	16/11	S. H. Informática Ltda	7.320,00
31/001.086/16	2122	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	16/11	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	380.625,00
31/001.086/16	2123	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	16/11	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	16.800,00
31/001.086/16	2124	Material para Manutenção de Veículos	16/11	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	8.280,00
31/001.086/16	2125	Manutenção e Conservação de Veículos	16/11	S. H. Informática Ltda	3.300,00
31/001.086/16	2126	Serviços de Processamento de Dados	16/11	S. H. Informática Ltda	14.280,00
31/001.086/16	2127	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	16/11	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	162.375,00
31/001.086/16	2128	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	16/11	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	15.000,00
31/001.086/16	2129	Material para Manutenção de Veículos	16/11	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	3.900,00
31/001.086/16	2130	Manutenção e Conservação de Veículos	16/11	S. H. Informática Ltda	1.600,00
31/001.086/16	2131	Serviços de Processamento de Dados	16/11	S. H. Informática Ltda	7.000,00
31/001.086/16	1584	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	17/11	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	27.500,00
31/001.086/16	1585	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	17/11	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	1.875,00
31/001.086/16	1586	Material para Manutenção de Veículos	17/11	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	1.250,00
31/001.086/16	1587	Manutenção e Conservação de Veículos	17/11	S. H. Informática Ltda	1.250,00
31/001.086/16	1588	Serviços de Processamento de Dados	17/11	S. H. Informática Ltda	1.020,00
31/201.650/15	2135	Fornecimento de Alimentação	20/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	6.511,00
31/001.086/16	2138	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	20/11	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	20.000,00
31/001.086/16	2139	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	20/11	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	1.500,00
31/001.086/16	2140	Material para Manutenção de Veículos	20/11	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	1.700,00
31/001.086/16	2141	Manutenção e Conservação de Veículos	20/11	S. H. Informática Ltda	1.000,00
31/001.086/16	2142	Serviços de Processamento de Dados	20/11	S. H. Informática Ltda	450,00
31/201.544/15	2145	Anulação de saldo de Empenho em virtude do encerramento da vigência	20/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	17,00
31/201.543/15	2147	Anulação de saldo de Empenho em virtude do encerramento da vigência	20/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	17,00
31/201.543/15	2148	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	20/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	4.573,00
31/500.713/15	1616	Anulação do Empenho para atender Folha de Pagamento	21/11	GIROGAZ – Comercial de Oxigênio Ltda	4.776,00
31/503.198/16	1617	Anulação do Empenho para atender Folha de Pagamento	21/11	S. H. Informática Ltda	60.000,00
31/500.713/15	1658	Gás Engarrafado	23/11	GIROGAZ – Comercial de Oxigênio Ltda	4.776,00
31/503.198/16	1659	Aquisição de Peças	23/11	S.H. Informática Ltda	60.000,00
31/300.170/16	1667	Aquisição de Peças	23/11	S.H. Informática Ltda	12.000,00
31/300.170/16	1668	Manutenção Preventiva	23/11	S.H. Informática Ltda	7.000,00
31/501.734/17	1669	Anulação Total de Empenho conforme solicitação	23/11	HD-Miyahara comércio e Serviços Ltda-ME	7.352,80
31/001.086/16	2168	Anulação de Empenho em virtude de não utilização	20/11	Taurus-Distribuidora de Petróleo Ltda	162.375,00
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 265 – DE 28/12/2006					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.076/17	1602	Pessoal Requisitado de Outros Órgãos (Onus no Destino) – Inter Estado	21/11	SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública/MT	11.912,92
AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº12.696 – DE 31/12/2008 – art.17					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/400.154/17	2091	Anulação de Empenho em virtude de conter incorreções na descrição	14/11	Júlio Antonio da Costa Garcia	95.000,00
31/400.154/17	2133	Suprimento de Fundos	16/11	Júlio Antonio da Costa Garcia	95.000,00
31/001.353/17	1576	Suprimento de Fundos	17/11	Wellington Rodrigo de Lima	2.500,00
31/001.348/17	1577	Suprimento de Fundos	17/11	Edemar Fernandes da Silva	2.500,00
31/001.349/17	1578	Suprimento de Fundos	17/11	Henrique de Arruda Franco	2.500,00
31/001.352/17	1579	Suprimento de Fundos	17/11	Waldemir Moreira Júnior	3.000,00
31/001.351/17	1580	Suprimento de Fundos	17/11	Ramão Vilamaior Benites	3.000,00
31/001.350/17	1581	Suprimento de Fundos	17/11	Danilo dos Santos Moreira Leite	3.500,00
31/001.211/17	1597	Suprimento de Fundos	21/11	Edenilson Pereira Domingos	3.000,00
31/001.212/17	1598	Suprimento de Fundos	21/11	Flávio Pereira Guimarães	3.500,00
31/001.361/17	1660	Suprimento de Fundos	23/11	Bruno Santos Moreira Leite	3000,00
31/001.363/17	1661	Suprimento de Fundos	23/11	André Delai Rufato	3.000,00
31/001.365/17	1662	Suprimento de Fundos	23/11	Santiago Silva Júnior	3.000,00
31/001.370/17	1663	Suprimento de Fundos	23/11	Vilson Silva	3.000,00
31/001.371/17	1664	Suprimento de Fundos	23/11	Roberto Marinho Chermont	3.500,00
31/001.367/17	1665	Suprimento de Fundos	23/11	Leandro Mota de Arruda	3.000,00
31/001.368/17	1666	Suprimento de Fundos	23/11	Waldevino Gomes Pinheiro	3.000,00
31/001.392/17	1671	Suprimento de Fundos	27/11	Wilson Passos	3.500,00

31/001.406/17	1727	Suprimento de Fundos	29/11	Humberto José Sepa de Matos	3.000,00
AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 13.329 – de 22/12/2011					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.003/17	1978	Diárias no Estado	01/11	Diárias	16.000,00
31/000.005/17	1990	Diárias no Estado	07/11	Diárias	112.000,00
31/000.003/17	1991	Diárias no País	07/11	Diárias	5.610,00
31/000.003/17	1992	Diárias no Estado	07/11	Diárias	14.000,00
31/000.003/17	1993	Diárias no País	07/11	Diárias	4.000,00
31/000.003/17	1994	Diárias no Estado	07/11	Diárias	24.000,00
31/000.003/17	1995	Diárias no País	07/11	Diárias	4.405,00
31/000.005/17	1996	Diárias no Estado	07/11	Diárias	13.000,00
31/000.003/17	1997	Diárias no Estado	07/11	Diárias	2.995,00
31/000.003/17	1998	Diárias no Estado	07/11	Diárias	8.300,00
31/000.003/17	1999	Diárias no País	07/11	Diárias	10.500,00
31/000.003/17	2000	Diárias no Estado	07/11	Diárias	14.390,00
31/000.003/17	2001	Diárias no Estado	07/11	Diárias	13.800,00
31/000.003/17	2002	Diárias no Estado	07/11	Diárias	3.000,00
31/000.003/17	2004	Diárias no País	07/11	Diárias	5.000,00
31/000.003/17	2036	Anulação de saldo de Empenho remanescente não utilizado.	10/11	Diárias	1,73
31/000.003/17	2037	Anulação de saldo de Empenho remanescente não utilizado.	10/11	Diárias	9,76
31/000.003/17	2038	Anulação de saldo de Empenho remanescente não utilizado.	10/11	Diárias	12,48
31/000.003/17	2052	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	14/11	Diárias	18,88
31/000.000/17	2053	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	14/11	Diárias	12,52
31/000.003/17	2054	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	14/11	Diárias	12,48
31/000.003/17	2055	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	14/11	Diárias	0,76
31/000.003/17	2134	Anulação de saldo de Empenho remanescente não utilizado.	17/11	Diárias	125,00
31/000.003/17	2149	Diárias no Estado	21/11	Diárias	15.000,00
31/000.003/17	2150	Diárias no Estado	21/11	Diárias	11.000,00
31/000.003/17	2162	Diárias no Estado	22/11	Diárias	10.000,00
31/000.003/17	2165	Diárias no País	24/11	Diárias	5.810,00
Campo Grande, 12 de dezembro de 2017					
JOSÉ CARLOS BARBOSA SECRETÁRIO DE ESTADO					

ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

Processo: 57/500.290/2017.
Amparo Legal: Inciso XV do Art. 3º do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003; do Decreto Estadual nº 12.359, de 2 de julho de 2007 e da Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

Data da Assinatura: 11/12/2017.
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e o MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, CNPJ n. 24.616.187/0001-10.

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO o estabelecimento de cooperação técnica entre o Estado e o Município de Dois Irmãos do Buriti, para implementar ações visando a efetivação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, contribuindo na redução das desigualdades, melhoria e fortalecimento da cidadania. 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Vigência: Maria do Carmo Avesani Lopez e Edilson Zandona de Souza.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0009/2015/AGESUL Nº Cadastral 5242

Processo: 57/100.340/2015
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONGEO AMBIENTAL EIRELI - EPP

Objeto: Prorrogar a paralisação da AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – PAC 2 – TERMO DE COMPROMISSO N. 0424.380- 63/2014/MCIDADES/CAIXA, pelo prazo de 35 dias corridos a contar de 29 de novembro de 2017.

Data da Assinatura: 27/11/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MAURO ERNESTO CANCE

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0076/2017/AGESUL Nº Cadastral 9167

Processo: 57/101.554/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Schettini Engenharia LTDA

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA e DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO ACESSO PELA BR- 163 AO POLO INDUSTRIAL MIGUEL LETERIELLO- 2ª ETAPA, EM CAMPO GRANDE- MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 22661004380100002 - Desenvolvimento do Setor Industrial, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA R\$ 19.838,00 (dezenove mil e oitocentos e trinta e oito reais)

Valor: LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Amparo Legal: 60 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Do Prazo: 13/12/2017
Data da Assinatura: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
EXTENSÃO RURAL**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com fulcro no Art.16 da Lei 8.666/93, a AGRAER torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente a **Fevereiro/2017**.

AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 e suas alterações

Espécie: Estimativo	ND: 33903039	NE: 2017NE000165	Fonte: 0240000000
Favorecido:	S.H.INFORMATICA LTDA	Data: 06/02/2017	Valor: 95,00
Objeto:	Material para manutenção de veículos		
Espécie: Estimativo	ND: 33903919	NE: 2017NE000166	Fonte: 0240000000
Favorecido:	S.H.INFORMATICA LTDA	Data: 06/02/2017	Valor: 130,00
Objeto:	Manutenção e conservação de veículos		
Espécie: Estimativo	ND: 33903039	NE: 2017NE000172	Fonte: 0240000000
Favorecido:	S.H.INFORMATICA LTDA	Data: 08/02/2017	Valor: 15.716,24
Objeto:	Material para manutenção de veículos		
Espécie: Estimativo	ND: 400093	NE: 2017NE000272	Fonte: 0240000000
Favorecido:	S.H.INFORMATICA LTDA	Data: 14/03/2017	Valor: 15.716,24
Objeto:	Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Estimativo	ND: 33903919	NE: 2017NE000171	Fonte: 0240000000
Favorecido:	S.H.INFORMATICA LTDA	Data: 08/02/2017	Valor: 5.126,00
Objeto:	Manutenção e conservação de veículos		
Espécie: Estimativo	ND: 33903919	NE: 2017NE000271	Fonte: 0240000000
Favorecido:	S.H.INFORMATICA LTDA	Data: 14/03/2017	Valor: 5.126,00
Objeto:	Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Estimativo	ND: 33903919	NE: 2017NE000201	Fonte: 0240000000
Favorecido:	S.H.INFORMATICA LTDA	Data: 08/02/2017	Valor: 3.094,00
Objeto:	Manutenção e conservação de veículos		
Espécie: Estimativo	ND: 33903039	NE: 2017NE000200	Fonte: 0240000000
Favorecido:	S.H.INFORMATICA LTDA	Data: 08/02/2017	Valor: 9.988,00
Objeto:	Material para manutenção de veículos		
Espécie: Estimativo	ND: 400093	NE: 2017NE000392	Fonte: 0240000000
Favorecido:	S.H.INFORMATICA LTDA	Data: 14/03/2017	Valor: 95,00
Objeto:	Anulação de saldo e empenho		
Espécie: Estimativo	ND: 400093	NE: 2017NE000393	Fonte: 0240000000
Favorecido:	S.H.INFORMATICA LTDA	Data: 14/03/2017	Valor: 130,00
Objeto:	Anulação de saldo e empenho		
Espécie: Estimativo	ND: 33903039	NE: 2017NE000203	Fonte: 0240000000
Favorecido:	S.H.INFORMATICA LTDA	Data: 09/02/2017	Valor: 37.495,85
Objeto:	Material para manutenção de veículos		
Espécie: Estimativo	ND: 400093	NE: 2017NE000228	Fonte: 0240000000
Favorecido:	S.H.INFORMATICA LTDA	Data: 23/02/2017	Valor: 29.417,00
Objeto:	Anulação de saldo e empenho		
Espécie: Estimativo	ND: 33903919	NE: 2017NE000202	Fonte: 0240000000
Favorecido:	S.H.INFORMATICA LTDA	Data: 09/02/2017	Valor: 12.533,30
Objeto:	Manutenção e conservação de veículos		
Espécie: Estimativo	ND: 400093	NE: 2017NE000229	Fonte: 0240000000
Favorecido:	S.H.INFORMATICA LTDA	Data: 23/02/2017	Valor: 9.731,50
Objeto:	Anulação de saldo e empenho		
Espécie: Estimativo	ND: 33909239	NE: 2017NE000226	Fonte: 0240000000
Favorecido:	S.H.INFORMATICA LTDA	Data: 22/02/2017	Valor: 23.244,50
Objeto:	Outros serviços terceiras pessoas		
Espécie: Estimativo	ND: 33909230	NE: 2017NE000225	Fonte: 0240000000
Favorecido:	S.H.INFORMATICA LTDA	Data: 22/02/2017	Valor: 69.709,80
Objeto:	Material de consumo		

Amparo legal: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Espécie: Ordinário	ND: 33903999	NE: 2017NE000173	Fonte: 0240000000
Favorecido:	CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS	Data: 01/02/2017	Valor: 451,10
Objeto:	Outros serviços de terceiros		
Espécie: Global	ND: 33903615	NE: 2017NE000170	Fonte: 0240000000
Favorecido:	ADROALDO DOCENA JUNIOR	Data: 03/02/2017	Valor: 9.955,00
Objeto:	Locação de imóveis		
Espécie: Global	ND: 33903615	NE: 2017NE000199	Fonte: 0240000000
Favorecido:	ANTONIA DENAIR FERNANDES DA FONTOURA	Data: 15/02/2017	Valor: 9.600,00
Objeto:	Locação de imóveis		
Espécie: Ordinário	ND: 33903999	NE: 2017NE000208	Fonte: 0240000000
Favorecido:	CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS	Data: 16/02/2017	Valor: 15.000,00
Objeto:	Outros serviços de terceiros		

Amparo legal: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Espécie: Estimativo	ND: 33903997	NE: 2017NE000164	Fonte: 0100000000
Favorecido:	OI S/A	Data: 03/02/2017	Valor: 71.484,12
Objeto:	Despesas de teleprocessamento		
Espécie: Estimativo	ND: 33903958	NE: 2017NE000163	Fonte: 0100000000
Favorecido:	OI S/A	Data: 03/02/2017	Valor: 532.983,32
Objeto:	Despesas de telecomunicações		
Espécie: Ordinário	ND: 33903947	NE: 2017NE000174	Fonte: 0240000000
Favorecido:	IMPRESA NACIONAL	Data: 06/02/2017	Valor: 3.000,00
Objeto:	Serviços de comunicação em geral		

Amparo Legal: Decreto Estadual 13.329/2011

Espécie: Estimativo	ND: 33901414	NE: 2017NE000160	Fonte: 0240000000
Favorecido:	DIARIAS FORA ESTADO	Data: 01/02/2017	Valor: 7.000,00
Objeto:	Diárias no país		
Espécie: Estimativo	ND: 33901414	NE: 2017NE000159	Fonte: 0240000000
Favorecido:	DIARIAS FORA ESTADO	Data: 02/02/2017	Valor: 1.500,00
Objeto:	Diárias no país		
Espécie: Estimativo	ND: 400093	NE: 2017NE000158	Fonte: 0240000000
Favorecido:	DIARIAS	Data: 02/02/2017	Valor: 1.500,00
Objeto:	Anulação de empenho		
Espécie: Estimativo	ND: 400093	NE: 2017NE000157	Fonte: 1000000000
Favorecido:	DIARIAS	Data: 02/02/2017	Valor: 2.500,00

Objeto:	Anulação de empenho		
Espécie: Estimativo	ND: 400093	NE: 2017NE000156	Fonte: 1000000000
Favorecido:	DIARIAS	Data: 02/02/2017	Valor: 1.750,00
Objeto:	Anulação de empenho		

Amparo Legal: Lei Estadual 1.102/90

Espécie: Ordinário	ND: 33903934	NE: 2017NE000161	Fonte: 0100000000
Favorecido:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS	Data: 01/02/2017	Valor: 234,77
Objeto:	Multas		
Espécie: Ordinário	ND: 33903934	NE: 2017NE000210	Fonte: 0100000000
Favorecido:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS	Data: 16/02/2017	Valor: 127,69
Objeto:	Multas		
Espécie: Ordinário	ND: 33903934	NE: 2017NE000209	Fonte: 0100000000
Favorecido:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS	Data: 21/02/2017	Valor: 61,63
Objeto:	Multas		
Espécie: Estimativo	ND: 31909211	NE: 2017NE000221	Fonte: 1000000000
Favorecido:	VENCIMENTOS	Data: 23/02/2017	Valor: 4.494,97
Objeto:	Vencimento vantagens fixas		
Espécie: Estimativo	ND: 31901601	NE: 2017NE000218	Fonte: 1000000000
Favorecido:	VENCIMENTOS	Data: 23/02/2017	Valor: 1.955,55
Objeto:	Vencimento vantagens fixas		
Espécie: Estimativo	ND: 33901308	NE: 2017NE000217	Fonte: 1000000000
Favorecido:	CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	Data: 23/02/2017	Valor: 85.903,36
Objeto:	Atendimento saúde		
Espécie: Estimativo	ND: 31911301	NE: 2017NE000216	Fonte: 1000000000
Favorecido:	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	Data: 23/02/2017	Valor: 574.798,08
Objeto:	MS Prev - Pessoal		
Espécie: Estimativo	ND: 31901304	NE: 2017NE000215	Fonte: 1000000000
Favorecido:	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	Data: 23/02/2017	Valor: 33.703,82
Objeto:	INSS		
Espécie: Estimativo	ND: 31901301	NE: 2017NE000214	Fonte: 1000000000
Favorecido:	FGTS RECOLHIMENTO	Data: 23/02/2017	Valor: 6.239,97
Objeto:	FGTS		
Espécie: Estimativo	ND: 31909403	NE: 2017NE000213	Fonte: 1000000000
Favorecido:	VENCIMENTOS	Data: 23/02/2017	Valor: 7.888,17
Objeto:	Férias		
Espécie: Estimativo	ND: 31901118	NE: 2017NE000212	Fonte: 1000000000
Favorecido:	VENCIMENTOS	Data: 23/02/2017	Valor: 85.499,03
Objeto:	Férias		
Espécie: Estimativo	ND: 31901101	NE: 2017NE000211	Fonte: 1000000000
Favorecido:	VENCIMENTOS	Data: 23/02/2017	Valor: 2.932.449,23
Objeto:	Vencimentos e salários		
Espécie: Estimativo	ND: 31901609	NE: 2017NE000222	Fonte: 1000000000
Favorecido:	VENCIMENTOS	Data: 22/02/2017	Valor: 800,00
Objeto:	Plantões		
Espécie: Estimativo	ND: 33919725	NE: 2017NE000220	Fonte: 1000000000
Favorecido:	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	Data: 22/02/2017	Valor: 52.446,42
Objeto:	MS Prev - Pessoal		
Espécie: Estimativo	ND: 31901123	NE: 2017NE000219	Fonte: 1000000000
Favorecido:	VENCIMENTOS	Data: 22/02/2017	Valor: 1.236,00
Objeto:	Gratificação e encargos		
Espécie: Estimativo	ND: 31901123	NE: 2017NE000223	Fonte: 1000000000
Favorecido:	VENCIMENTOS	Data: 23/02/2017	Valor: 774,16
Objeto:	Gratificação encargos especiais		

Amparo Legal: Lei 3.150/05

Espécie: Estimativo	ND: 31911315	NE: 2017NE000224	Fonte: 1000000000
Favorecido:	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	Data: 23/02/2017	Valor: 59.000,00
Objeto:	Contribuições		

Amparo Legal: Lei 9.715/98

Espécie: Estimativo	ND: 33904701	NE: 2017NE000154	Fonte: 1000000000
Favorecido:	PASEP	Data: 02/02/2017	Valor: 368,63
Objeto:	Contribuição ao PIS/PASEP		
Espécie: Estimativo	ND: 33904701	NE: 2017NE000155	Fonte: 1000000000
Favorecido:	PASEP	Data: 02/02/2017	Valor: 60,00
Objeto:	Contribuição ao PIS/PASEP		
Espécie: Estimativo	ND: 33904701	NE: 2017NE000227	Fonte: 1000000000
Favorecido:	PASEP	Data: 23/02/2017	Valor: 266,11
Objeto:	Contribuição ao PIS/PASEP		

Amparo Legal: Lei 8.666/93 Não se aplica

Espécie: Ordinário	ND: 33903966	NE: 2017NE000169	Fonte: 0240000000
Favorecido:	FUNJECC - FUNDO ESP.INST. DES.APERF.ATIV.JECC	Data: 06/02/2017	Valor: 46,28
Objeto:	Serviços judiciários		

Amparo Legal: Lei 10.520/2002

Espécie: Ordinário	ND: 33903004	NE: 2017NE000168	Fonte: 0240000000
Favorecido:	YOUSSIF AMIM YOUSSIF-EPP	Data: 06/02/2017	Valor: 268,00
Objeto:	Gás engarrafado		
Espécie: Ordinário	ND: 33903021	NE: 2017NE000167	Fonte: 0240000000
Favorecido:	C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP	Data: 06/02/2017	Valor: 742,00
Objeto:	Material de copa e cozinha		
Espécie: Ordinário	ND: 33903017	NE: 2017NE000193	Fonte: 0240000000
Favorecido:	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME	Data: 10/02/2017	Valor: 323,99
Objeto:	Material de processamento de dados		

Espécie: Ordinário	ND: 33903017	NE: 2017NE000192	Fonte: 0240000000
Favorecido: ART VÍDEO EIRELI - EPP	Data: 10/02/2017	Valor: 1.383,66	
Objeto: Material de processamento de dados			
Espécie: Ordinário	ND: 33903017	NE: 2017NE000191	Fonte: 0240000000
Favorecido: ART VÍDEO EIRELI - EPP	Data: 10/02/2017	Valor: 308,00	
Objeto: Material de processamento de dados			
Espécie: Ordinário	ND: 33903007	NE: 2017NE000190	Fonte: 0240000000
Favorecido: M D RAHIM COMERCIO E SERVIÇOS EPP	Data: 10/02/2017	Valor: 1.180,00	
Objeto: Gêneros de alimentação			
Espécie: Ordinário	ND: 33903007	NE: 2017NE000189	Fonte: 0240000000
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP	Data: 10/02/2017	Valor: 250,00	
Objeto: Gêneros de alimentação			
Espécie: Ordinário	ND: 33903022	NE: 2017NE000188	Fonte: 0240000000
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP	Data: 10/02/2017	Valor: 1.202,00	
Objeto: Material de limpeza e higienização			
Espécie: Ordinário	ND: 33903022	NE: 2017NE000187	Fonte: 0240000000
Favorecido: C.L.R. COMERCIAL LTDA-EPP	Data: 10/02/2017	Valor: 32,30	
Objeto: Material de limpeza e higienização			
Espécie: Ordinário	ND: 33903022	NE: 2017NE000186	Fonte: 0240000000
Favorecido: Bianca Lescano da Silva ME	Data: 10/02/2017	Valor: 814,50	
Objeto: Material de limpeza e higienização			
Espécie: Ordinário	ND: 33903026	NE: 2017NE000185	Fonte: 0240000000
Favorecido: Bianca Lescano da Silva ME	Data: 10/02/2017	Valor: 66,00	
Objeto: Material elétrico eletrônico			
Espécie: Ordinário	ND: 33903016	NE: 2017NE000184	Fonte: 0240000000
Favorecido: Bianca Lescano da Silva ME	Data: 10/02/2017	Valor: 84,00	
Objeto: Material de expediente			
Espécie: Ordinário	ND: 33903016	NE: 2017NE000183	Fonte: 0240000000
Favorecido: DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	Data: 10/02/2017	Valor: 210,00	
Objeto: Material de expediente			
Espécie: Ordinário	ND: 33903007	NE: 2017NE000182	Fonte: 0240000000
Favorecido: EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI	Data: 10/02/2017	Valor: 3.900,00	
Objeto: Gêneros de alimentação			
Espécie: Ordinário	ND: 33903026	NE: 2017NE000181	Fonte: 0240000000
Favorecido: CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA--ME	Data: 10/02/2017	Valor: 266,85	
Objeto: Material elétrico eletrônico			
Espécie: Ordinário	ND: 33903007	NE: 2017NE000180	Fonte: 0240000000
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA-EPP	Data: 10/02/2017	Valor: 126,00	
Objeto: Gêneros de alimentação			
Espécie: Ordinário	ND: 33903007	NE: 2017NE000179	Fonte: 0240000000
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP	Data: 10/02/2017	Valor: 274,50	
Objeto: Gêneros de alimentação			
Espécie: Ordinário	ND: 33903007	NE: 2017NE000178	Fonte: 0240000000
Favorecido: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVICOS LTDA-EPP	Data: 10/02/2017	Valor: 880,00	
Objeto: Gêneros de alimentação			
Espécie: Ordinário	ND: 33903026	NE: 2017NE000177	Fonte: 0240000000
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP	Data: 10/02/2017	Valor: 319,80	
Objeto: Material elétrico eletrônico			
Espécie: Ordinário	ND: 33903007	NE: 2017NE000176	Fonte: 0240000000
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP	Data: 10/02/2017	Valor: 129,00	
Objeto: Gêneros de alimentação			
Espécie: Ordinário	ND: 33903007	NE: 2017NE000175	Fonte: 0240000000
Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP	Data: 10/02/2017	Valor: 286,00	
Objeto: Gêneros de alimentação			
Espécie: Ordinário	ND: 33903004	NE: 2017NE000198	Fonte: 0240000000
Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP	Data: 14/02/2017	Valor: 670,00	
Objeto: Gás engarrafado			
Espécie: Ordinário	ND: 33903021	NE: 2017NE000197	Fonte: 0240000000
Favorecido: COMERCIAL K & D LTDA - EPP	Data: 14/02/2017	Valor: 206,00	
Objeto: Material de copa e cozinha			
Espécie: Ordinário	ND: 33903021	NE: 2017NE000196	Fonte: 0240000000
Favorecido: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP	Data: 14/02/2017	Valor: 106,00	
Objeto: Material de copa e cozinha			
Espécie: Ordinário	ND: 33903021	NE: 2017NE000207	Fonte: 0240000000
Favorecido: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP	Data: 15/02/2017	Valor: 290,15	
Objeto: Material de copa e cozinha			
Espécie: Ordinário	ND: 33903022	NE: 2017NE000206	Fonte: 0240000000
Favorecido: COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI - EPP	Data: 15/02/2017	Valor: 340,00	
Objeto: Material de limpeza e higienização			
Espécie: Ordinário	ND: 33903022	NE: 2017NE000265	Fonte: 0240000000
Favorecido: COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI - EPP	Data: 15/02/2017	Valor: 238,50	
Objeto: Material de limpeza e higienização			
Espécie: Ordinário	ND: 33903303	NE: 2017NE000231	Fonte: 0240000000
Favorecido: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP	Data: 23/02/2017	Valor: 14.076,00	
Objeto: Despesa com uso de transporte para viagem			
Espécie: Ordinário	ND: 33903024	NE: 2017NE000230	Fonte: 0240000000
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP	Data:	Valor:	
Objeto: Material para manutenção de bens imóveis			

Amparo Legal: Decreto 12.969/2008

Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 2017NE000204	Fonte: 0240000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/SANDRO HENRIQUE POLLONI	Data: 01/02/2017	Valor: 2.000,00	

Objeto: Suprimento de fundos

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

REPUBLICA-SE POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL, PUBLICADO EM (diário oficial n° 9.552 de 13 de dezembro de 2017, pág. 17)

PORTARIA/IAGRO/MS N° 743 de 12 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS N° 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1°. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	N° DE CADASTRO
Vinicius Duarte Rodrigues	6143	2278

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2017.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0022/2015/IAGRO N° Cadastral 5687

Processo:
Partes:

63/102.237/2015
Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, Antônio Vitorino e Júlia Malta Vitorino.

Objeto:

O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo de locação por mais 06 (seis) meses devendo permanecer o valor R\$ 1.090,00 (Hum mil e noventa reais), mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico n° 368/2017, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA. Luciano Chiochetta

Ordenador de Despesas:
 Dotação Orçamentária:

A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática: 10.71205.20.122.0069.8200.0001; Natureza da Despesas: 339036; Fonte de Recurso 0240000000.

Amparo Legal:

Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei n° 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §4°, do artigo 57 e §3°, Inciso I, do art. 62, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Do Prazo:

O prazo de vigência fica prorrogado por mais **06 (seis) meses, a contar de 1º de dezembro de 2017 até 30 de junho de 2018.**

Data da Assinatura:
Assinam:

01/12/2017
Luciano Chiochetta, Antônio Vitorino e Júlia Malta Vitorino.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0026/2015/IAGRO N° Cadastral 5922

Processo:
Partes:

63/102.700/2015
Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Marilei de Fátima Ferla.

Objeto:

O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo de locação por mais 12 (doze) meses, devendo permanecer o valor de R\$ 1.270,00 (Hum mil, duzentos e setenta reais), mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico n° 353/2017, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA. Luciano Chiochetta

Ordenador de Despesas:
 Dotação Orçamentária:

A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática n° 10.71205.20.122.0069.8200.0001; Natureza da Despesa 339036; Fonte de Recurso 0240000000.

Amparo Legal:

Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei n° 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §4°, do artigo 57 e §3°, Inciso I, do art. 62, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Do Prazo:

O prazo de vigência fica prorrogado por mais **12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2017 até 30 de novembro de 2018.**

Data da Assinatura:
Assinam:

01/12/2017
Luciano Chiochetta e Marilei de Fátima Ferla.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO

Processo Administrativo N° 131/2015 - Contrato N° C-035/2015/02 CONTRATADA: UNIMED SEGURADORA S.A.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, item 2.1, visando à alteração do valor contratual, no percentual aproximado de 25,00%, passando o valor global do contrato de R\$ 88.402,44 (oitenta e oito mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), R\$ 110.491,08 (cento e dez mil, quatrocentos e noventa e um reais e oito centavos);

Atualização dos valores referentes às indenizações e Garantia Funeral, pelo INPC/IBGE do período de novembro/2016 a outubro/2017, no percentual de 1,83%; Alteração da Cláusula Nona – DO REAJUSTE E DA VIGÊNCIA: com alteração do item 9.4, visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, passando seu término para 01/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017

ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS;
Helton Freitas e Adelson Severino Chagas - UNIMED SEGURADORA S.A.

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 172/2015 - Contrato Nº C-036/2015/02

CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD.

OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência, visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 24 (vinte e quatro) meses, pelo período de 08/01/2018 a 08/01/2020.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2017

ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS;
Carlos Alberto de Assis – SAD.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS “N” N. 014, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre os procedimentos para credenciamento de leiloeiros para realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos ou recolhidos nos pátios do DETRAN/MS, em todo Estado de Mato Grosso do Sul, a qualquer título e não reclamados por seus proprietários dentro dos prazos legais e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 328 da Lei Federal nº 9.503/1997- que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e as alterações promovidas pela Lei Federal nº 13.160 de 25 de agosto de 2015 e nº 13.281 de 04 de maio de 2016, combinada com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a regulamentação instituída pela Resolução CONTRAN nº 623 de 06 de setembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para credenciamento de Leiloeiros para realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro.

I - DO CREDENCIAMENTO

Art. 2º Os leiloeiros interessados no credenciamento deverão fazer requerimento de credenciamento endereçado ao Diretor-Presidente do DETRAN/MS, acompanhado dos documentos previstos nesta portaria, o qual deverão ser entregues na Sede do DETRAN/MS, situada na Rodovia MS 080 Km 10, Bloco 14 – DIRVE, Bairro José Abrão, CEP: 79114-901, Campo Grande/MS.

§1º A documentação pertinente poderá ser entregue pessoalmente ou por meio de sedex.

§2º O requerimento de credenciamento será analisado conforme ordem de apresentação.

§ 3º O requerimento só será protocolado e remetido à análise da Comissão de Leilão mediante apresentação e conferência (check list) dos documentos previstos e na forma prevista nesta Portaria.

II - DOS IMPEDIMENTOS

Art.3º Não poderão participar do credenciamento os leiloeiros, assim como seus prepostos, que se enquadrarem em qualquer das seguintes situações:

I – com grau de parentesco até 3º (terceiro) grau, por consanguinidade ou afinidade de ocupantes de cargos em comissão de Direção, Chefia ou Assessoramento ou efetivos do DETRAN/MS;

II – esteja com a inscrição de leiloeiro público oficial suspensa ou irregular no respectivo órgão de registro;

III - seja servidor, terceirizado, funcionário ou ocupante de cargo em comissão no DETRAN/MS;

IV- não atenda aos requisitos da Portaria quanto à capacidade jurídica, técnica ou de regularidade fiscal;

V – que possua qualquer dos impedimentos previstos no Decreto Federal nº 21.981/32 e outros contidos em normatizações legais e regulamentares que disciplinem a atividade de leiloeiro público oficial;

III - DA HABILITAÇÃO

Art. 4º Requisitos legais e declarações para credenciamento do leiloeiro Público Oficial:

I – Comprovante do pagamento de Taxa de Credenciamento Especial prevista na tabela de serviços do DETRAN/MS, sob o código 3040;

II – Requerimento ao Diretor-Presidente do DETRAN/MS;

III – Documento oficial de identidade onde constem os números do RG e do CPF;

IV – Título Eleitoral acompanhado de comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral fornecida pela Justiça Eleitoral;

V – Comprovante de regularidade do leiloeiro perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul;

VI – Comprovante de Residência;

VII – Declaração de inexistência de fatos impeditivos;

VIII – Declaração de que detém condições para ampla divulgação do certame, com a utilização dos meios possíveis de comunicação, especialmente publicação em jornais de grande circulação, rede mundial de computadores e material de divulgação impresso;

IX – Declaração de que possui infraestrutura para a realização de leilões eletrônicos;

X – Declaração de que possui condições de oferecer, no mínimo, instalações

próprias que detém todos os requisitos de *software* pertinente para a realização dos leilões com sistema audiovisual e aparelhagem de som;

XI – Declaração de que não seja servidor, servidor terceirizado, funcionário ou ocupante de cargo em comissão no DETRAN/MS;

XII – Apresentação de currículo de sua atuação como leiloeiro, com indicações dos dados pessoais, endereços, telefones e e-mail para contato;

§ 1º As declarações previstas nos incisos VII a XII deste artigo, deverão ser apresentadas com reconhecimento de firma por semelhança.

§ 2º Os documentos previstos poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada em cartório.

§ 3º No requerimento de credenciamento, o leiloeiro deverá informar se possui preposto cadastrado na JUCEMS e, em caso positivo, apresentar, junto aos demais documentos, comprovação de indicação junto à JUCEMS e documento de identidade do preposto.

§ 4º A execução da atividade dos leiloeiros, em razão da homologação de seu credenciamento junto ao DETRAN/MS para a realização de leilões, está regulamentada nesta Portaria, na Resolução CONTRAN nº 623 e Portarias específicas do Leilão.

IV - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 5º A análise da documentação será feita após o protocolo pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

§ 1º Protocolado o requerimento de credenciamento acompanhado dos documentos previstos, estes serão analisados pela Comissão de Leilão na ordem de protocolo, a qual manifestará pela conformidade ou desconformidade dos documentos.

§ 2º Os requerimentos protocolados que, ao final da análise estiverem em desconformidade, poderão ser corrigidos ou completados pelo interessado, no prazo de 15 (quinze) dias, voltando a nova análise de conformidade.

§ 3º Após a manifestação de conformidade documental, de software e estrutural, será feito relatório pela Comissão de Leilão, sugerindo o deferimento ou indeferimento do credenciamento, o qual será submetido a decisão homologatória do Diretor-Presidente do DETRAN/MS.

§ 4º Deferido o credenciamento, será expedida portaria pelo Diretor-Presidente do DETRAN/MS e publicada em Diário Oficial, dando ciência aos interessados, os quais se comprometem a acompanhar as publicações.

§ 5º Da decisão que indeferir o credenciamento, caberá recurso pelo interessado, no prazo de 48 horas, contados da sua publicação.

§ 6º O recurso deverá ser endereçado ao Diretor-Presidente do DETRAN/MS, protocolado diretamente na Sede do DETRAN/MS ou encaminhado via sedex, para o endereço Rod. MS 080 Km 10, Bairro José Abrão, Bloco 14 DIRVE, CEP-79114-901 em Campo Grande/MS.

V - VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

Art. 6º O credenciamento vigorará por 5 (cinco) anos, contados da data da publicação da Portaria Homologatória, sendo condição à manutenção deste, a apresentação, anualmente, dos documentos estabelecidos nos incisos I, II, V, VI e VII do art. 4º desta Portaria, para fins de verificação da regularidade e da renovação do alvará.

§ 1º Quando da renovação do alvará, será exigida o recolhimento da Taxa de Credenciamento Especial, prevista na tabela de serviços do DETRAN/MS, sob o código 3040.

§ 2º Se a vigência do credenciamento de leiloeiro tiver expirado, depois de iniciado os procedimentos que lhe cabem no processo de leilão para o qual foi designado, caso não seja resolvida a situação do credenciamento até o término dos procedimentos que lhe competem, poderá ser concedido, a critério da DIRVE, prorrogação do prazo de credenciamento até o encerramento dos atos cabíveis ao leiloeiro decorrente do certame.

§3º Findo o prazo de credenciamento definido no *caput* deste artigo, o leiloeiro poderá requerer novo pedido de credenciamento, por igual período, devendo passar por todo o processo de credenciamento novamente.

VI - DAS OBRIGAÇÕES

Art. 7º São obrigações dos Leiloeiros Credenciados:

I – Realizar os procedimentos de leilão em conformidade com as leis, Resoluções e Portarias vigentes;

II- Acordar com a Comissão de Leilão do DETRAN/MS, datas, locais e horários dos certames, conforme disponibilidade de ambas as partes;

III – Receber da Comissão de Leilão do DETRAN/MS, arquivo com o edital de leilão, se comprometendo a não alterar, excluir ou de qualquer modo mudar informações ali contidas, para confecção dos editais impressos e distribuição ao público-alvo;

§ 1º – Para dimensionar a quantidade de editais, deverá ser levada em conta o público-alvo, a modalidade do leilão e a quantidade de lotes colocados à disposição;

IV- Receber da Comissão de Leilão do DETRAN/MS, arquivo contendo as fotos dos lotes para divulgação;

V- Divulgar o edital dos leilões de forma ampla, ao público direcionado, conforme a modalidade do leilão, por meio de material impresso, mala direta, publicações em jornais de grande circulação e na rede mundial de computadores, inclusive com imagens reais dos bens para melhor aferição de suas características e de seu estado de conservação;

VI- Caso o leilão seja presencial, comparecer no local da hasta pública com antecedência necessária ao planejamento das atividades, portando todo equipamento e mão de obra suficiente para a realização do certame.

VII- Excluir lotes e/ou veículos do leilão, somente com autorização e anuência da Comissão de Leilão do DETRAN/MS;

VIII- Comparecer ou nomear preposto igualmente credenciado, para participar de reuniões convocadas pela Comissão de Leilão, em qualquer município do Estado de Mato Grosso do Sul.

IX- Manter dados cadastrais atualizados.

X- Criar e manter na rede mundial de computadores endereço eletrônico e ambiente WEB para viabilizar a realização de leilões eletrônicos e divulgar as imagens dos bens ofertados.

XI- Efetuar a habilitação dos arrematantes, conforme a modalidade de leilão, nos termos das legislações vigentes.

XII – Após a realização do leilão, emitir guia de arremate, no sistema disponibilizado pelo DETRAN/MS.

§ 1º – Aos leiloeiros é permitido emitir apenas 01 (uma) guia para cada lote arrematado. Havendo necessidade de reemissão da guia, por solicitação do arrematante, pelo motivo de vencimento e/ou falta de pagamento, esta, deverá ser realizada pela

Comissão de Leilão do DETRAN/MS, sendo outros motivos analisados pontualmente.

XIII- Apresentar à Comissão de Leilão a ata de fechamento do certame com todas as peculiaridades de cada evento, a qual deverá ser assinada pelo leiloeiro credenciado.

Art. 8º São obrigações do DETRAN/MS:

I- Divulgar a relação dos leiloeiros devidamente credenciados e o rodízio dos mesmos;

II- Disponibilizar acesso para os leiloeiros credenciados, via Detran Web, para emissão de guias de arremates;

III- Entregar para o leiloeiro da vez, edital de leilão, em arquivo digital para que sejam confeccionados os editais impressos;

IV- Publicar em Diário Oficial o edital de leilão em sua íntegra e em jornal de grande circulação o aviso de leilão;

V- Gerenciar, acompanhar e avaliar a execução dos serviços prestados pelos leiloeiros credenciados;

VI- Autorizar os leiloeiros credenciados a receberem dos arrematantes a comissão no percentual de 5% (cinco por cento) por lote arrematado, nos termos da legislação em vigor;

VII- Receber, dos leiloeiros credenciados, os documentos dos arrematantes, de acordo com a modalidade do leilão e a ata de fechamento do certame com suas peculiaridades;

VII - DA DESIGNAÇÃO DO LEILOEIRO PARA O LEILÃO

Art. 9º Os leiloeiros com credenciamento homologado serão designados para realizar o leilão por ordem de antiguidade, tal como dispõe o caput do art. 42 do Dec. 21.981/1932, de forma a se estabelecer o rodízio dos leiloeiros, em observância à isonomia e à impessoalidade.

§ 1º Caso o leiloeiro designado desistir de efetuar o certame para o qual foi escalado, caberá informar oficialmente o DETRAN/MS, no prazo de 48 horas após a nomeação, ficando ciente de que o mesmo entrará novamente no final do rodízio.

Art. 10º O certame acontecerá em qualquer município do Estado de Mato Grosso do Sul, cabendo a Comissão de Leilão do DETRAN/MS decidir o local.

VIII - DAS PENALIDADES

Art. 11 A cassação do credenciamento ocorrerá pelo descumprimento das obrigações previstas nesta Portaria, na Resolução CONTRAN 623/2016 e na Portaria do Leilão, mediante processo e oportunidade de contraditório e ampla defesa.

IX - DO DESCREDECIMENTO

Art. 12 O leiloeiro poderá requerer o seu descredenciamento a qualquer tempo, mediante notificação ao DETRAN/MS, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13 O DETRAN/MS publicará anualmente, em Diário Oficial, o edital de abertura de credenciamento, na forma desta Portaria.

Art. 14 Os demais procedimentos administrativos necessários ao fiel cumprimento desta Portaria, ressalvados os de competência exclusiva do Diretor-Presidente, serão adotados pela DIRVE e pela Comissão de Leilão.

Art. 15 Os leiloeiros credenciados comprometem-se a manter sigilo absoluto de todas as informações disponibilizadas via Detran Web e utilizá-las somente para realização dos certames.

Art. 16 O DETRAN/MS reserva-se o direito de, a qualquer momento, alterar ou revogar a presente Portaria, no todo ou em partes.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 18 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL n. 020/2017 – SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.758, de 09 de setembro de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 – SAD/SANESUL, de 11 de setembro de 2013 e Edital 001 de 11 de março de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante no anexo único deste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 – itens III e XII) dos candidatos considerados apto, observando:

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Dia 04/01/2018 – às 07:30h

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Avaliação Psicológica	Resultado Exame Médico
Leticia Zen da Silva Caputo	Biólogo	Campo Grande	Apto	Apto
Johnny Tsuneo Yamasaki	Engenheiro (Mecânica)	Campo Grande	Apto	Apto
Gerson Armenio Fabricio Huergo Bauermeister	Psicólogo	Campo Grande	Apto	Apto

O candidato que foi considerado Inapto poderá solicitar, junto à Empresa (3318-7749), cópias dos exames complementares.

EDITAL n. 060/2017 - SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e Edital nº 1/2013 – SAD/SANESUL, de 26

de junho de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, o candidato que declarou resistência ou candidato que não compareceu no Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e Exame Médico Admissional, portanto, eliminado do Processo Seletivo, conforme anexo único deste edital:

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Andre Luiz Vasconcelos Barreto da Silva	Assistente Comercial	1º	Aquidauna
Julya dos Santos Matos Perez	Assistente Comercial	2º	Aquidauna
Ana Paula de Lima Silva Regis	Assistente Comercial	4º	Aquidauna
Alan Valerio Gonçalves	Agente de Tratamento de Esgoto	3º	Douradina

EDITAL n. 061/2017 - SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante no anexo único deste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 – itens III e XII) dos candidatos considerados apto, observando:

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Dia 04/01/2018 – às 07:30h

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Avaliação Psicológica	Resultado Exame Médico
Juliana Mota Zirbes	Assistente Administrativo	Campo Grande	Apto	Apto
Raiane Cateline Ribeiro	Assistente Comercial	Chapadão do Sul	Apto	Apto
Juliano de Matos Moraes Carneiro	Assistente Comercial	Dourados	Apto	Apto
Rita de Cássia Maciel de Oliveira	Atendente Comercial	Corumbá	Apto	Apto
Dejaldo da Silva Dias	Operador de Equipamento Automotivo	Inocência	Apto	Apto
Neil dos Santos	Técnico em Saneamento	Dourados	Apto	Apto

O candidato que foi considerado Inapto poderá solicitar, junto à Empresa (3318-7749), cópias dos exames complementares.

CAMPO GRANDE, 18 de dezembro de 2017.

Diretor-Presidente
LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL nº 9.554 PÁGINA 19, DO DIA 15.12.2017: EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 218/2016. ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 383/2016/GESAD/SANESUL, LEIA- SE: PROCESSO Nº **383/2016-01/GESAD/SANESUL**.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 079/2015. CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 30.126,65. PROCESSO Nº 461/2015/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 11.12.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. José Rotolo Rodriguez.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato de Convênio de Cooperação n. 27.948/2017

Processo: 69/100.522/2017

Do Objeto: A FCMS no Processo n. 69/100.522/2017 celebra convênio com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, para repasse financeiro, com o desiderato de realizar o Show da Virada/Encontro das Águas, com várias atrações musicais, com diversas atividades para a população em geral, fomentando a cultura e o turismo regional, cronograma de execução e plano de aplicação, fls. 04 a 07, fazendo parte integrante deste instrumento.

Do Valor: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

Concedente: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Conveniente: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Do Prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2018, e a apresentação da prestação de contas final dos recursos dar-se-á em 30 dias a contar do término do prazo da vigência.

Dos Recursos

• **PI:** Fomento a Cultura

• **PROGRAMA DE TRABALHO:** 13.392.2025.8103.0001

• **NATUREZA DA DESPESA:** 33.40.41.02

• **FONTE:** 0240

• **NOTA DE EMPENHO:** 2017NE001079 de 15/12/2017

Da Base Legal: O presente convênio se regerá pelas normas contidas nas Resoluções/SEFAZ nº 2.052 de 19 de abril de 2007 e nº 2.093 de 24 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal nº 8.666/93 naquilo que couber.

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Concedente: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Athayde Nery de Freitas Júnior

CPF: 313.298.611-91

Conveniente: Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS

CNPJ: 03.184.041/0001-73

Representada por seu Prefeito: Ângelo Chaves Guerreiro

CPF: 112.713.688-70

Data da Assinatura do Convênio: 15 de dezembro de 2017.

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial

nº 9489, de 06 de setembro de 2017, PÁG. 13.

Extrato do Contrato Nº 0110/2017/FCMS

Nº Cadastral 8538

Processo: 69/100.249/2017

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e TOVO TEXTOS LTDA ME

Onde se Lê:

Data da Assinatura: 07/08/2017

Leia-se:

Data da Assinatura 09/08/2017

Extrato do Contrato Nº 0209/2017/FCMS

Nº Cadastral 8910

Processo: 69/100.406/2017

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e THIAGO COUTINHO BENITES-ME.

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.406/2017 contrata com a empresa THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº23.746.224/0001-42, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.09/10), dos músicos BEGÉT DE LUCENA, VINIL MORAES, CHARAS GABRIEL, JU SOUC E CHICÃO CASTRO, para a realização de um show musical pop coletivo, com 01 hora de duração, no dia 11/10/2017, com início a partir das 18h30min, no Parque das Nações Indígenas, na cidade de Campo Grande/ MS, pelo projeto em comemoração aos "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 75.960,00 (setenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 11 de outubro de 2017.

Data da Assinatura: 10/10/2017

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e THIAGO COUTINHO BENITES PINA

Extrato do Contrato Nº 0222/2017/FCMS

Nº Cadastral 8962

Processo: 69/100.400/2017

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e E3 GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.400/2017 contrata com a empresa E3 GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº22.851.708/0001-99, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.09 a 14), do cantora DANI SANTANA, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 24/10/2017, com início a partir das 21:00 horas, no em comemoração ao Dia da Nossa Senhora dos Remédios, que realizar-se-á na Rua Cunha Couto, s/nº, na cidade de Ladário/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$12.000,00 (doze mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2017.

Data da Assinatura: 24/10/2017

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ELAINE MISLEYNE DE SOUZA

Extrato do Contrato Nº 0250/2017/FCMS

Nº Cadastral 9073

Processo: 69/100.457/2017

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Cidadania e Victor do Prado Gregório

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.457/2017 contrata com VICTOR DO PRADO GREGÓRIO, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.09), da dupla VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO para a realização de 03 (três) shows musicais, cada um com 01 hora e 40 minutos de duração, sendo o 1º no dia 10/11/2017, com início a partir das 23:45 horas, no 55º Aniversário de Jatei, que realizar-se-á no Parque da Fogueira, situado na Avenida Bernadete Santos Leite, s/nº, centro, na cidade de Jatei/MS, o 2º no dia 17/11/2017, com início a partir das 23:45 horas, no Festival Cultural e Gastronômico de Nova Andradina, que realizar-se-á na Praça General Matos Lima, centro, na cidade de Nova Andradina/MS, e o 3º no dia 16/12/2017, com início a partir das 23:45 horas, no Aniversário do Projeto Atitude Social, que realizar-se-á na Rua Esperança, s/nº, Bairro Nene Fernandes, na cidade de Maracajú/MS todos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Ordenador de Despesas:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor:

O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) correspondente ao preço dos espetáculos, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará até a realização do evento 06/12/2017

Data da Assinatura:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e VICTOR PRADO GREGÓRIO

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Cooperação n. 011/2017

Processo nº 55/200122/2017

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e o CENTRO EDUCACIONAL CRIARTE – ESCOLA CRIARTE

Objeto: O objeto do presente instrumento é a concessão de desconto no valor das mensalidades aos dependentes dos servidores públicos estaduais conforme descrito no Termo de Cooperação firmado e assinado entre as partes na data de 14/12/2017.

Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior

Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

Data de Assinatura: 14/12/2017

Assinam: Wilton Paulino Junior

Laudeur Muniz Ribeiro

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Chamada FUNDECT Nº 02/2017 – Mestrado em Mato Grosso do Sul Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Mestrado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público os projetos aprovados e contratados na respectiva Chamada e **convoca a entrega do Termo de Outorga, devidamente assinado em três vias, impreterivelmente do dia 19 a 22 de dezembro de 2017.**

PROJETOS CONTRATADOS:

Título do Projeto	Líquido de castanha de caju e quitosana como aditivos para bovinos suplementados a pasto
Coordenador/ Bolsista	Nayara Gonçalves da Silva
CPF	093.027.906-90
Instituição	UFGD
Orientador	Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes
Média Final	7,82
Título do Projeto	GÊNEROS TEXTUAIS E A INTERAÇÃO VIRTUAL: UMA PROPOSTA DE INSERÇÃO DOS MULTILETRAMENTOS COMO PRÁTICA DE LEITURA NO ENSINO DE LINGUAGENS
Coordenador/ Bolsista	Marina Alessandra Oliveira
CPF	038.785.939-02
Instituição	UEMS
Orientador	Neide Araujo Castilho Teno
Média Final	7,80
Título do Projeto	Entre Ponta Porã e Pedro Juan Caballero: a produção das práticas de regulação do Estado e a circulação de comerciantes na fronteira Brasil - Paraguai
Coordenador/ Bolsista	Pâmella Rani Epifânio Soares
CPF	031.424.281-35
Instituição	UFMS
Orientador	Alvaro Banducci Júnior
Média Final	7,80
Título do Projeto	Nutrição de plantas no manejo de Sclerotium rolfsii
Coordenador/ Bolsista	Stephany dos Santos
CPF	049.075.291-80
Instituição	UEMS
Orientador	Felipe André Sganzerla Graichen
Média Final	7,80
Título do Projeto	Os discursos dos detentos sobre a relação entre masculinidades e violência no Instituto Penal de Campo Grande
Coordenador/ Bolsista	Daniel Attianesi de Lima
CPF	605.068.993-81
Instituição	UFMS
Orientador	Guilherme Rodrigues Passamani
Média Final	7,75

Chamada FUNDECT Nº 03/2017 – Doutorado em Mato Grosso do Sul Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Doutorado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público os projetos aprovados e contratados na respectiva Chamada e **convoca a entrega do Termo de Outorga, devidamente assinado em três vias, impreterivelmente do dia 19 a 22 de dezembro de 2017.**

PROJETOS CONTRATADOS:

Título do Projeto	Os (des)caminhos da inclusão das histórias e das culturas indígenas no cenário educacional brasileiro
--------------------------	---

Coordenador/ Bolsista	Icléia Caires Moreira
CPF	013.658.611-20
Instituição	UFMS
Orientador	Vânia Maria Lescano Guerra
Média Final	7,65
Título do Projeto	AValiação DA QUALIDADE DA ALFACE (Lactuca sativa, L.) APÓS SER SUBMETIDA A IRRIGAÇÃO COM ÁGUA CONTAMINADA POR HPA, COMPARADA COM AMOSTRAS COMERCIALIZADAS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
Coordenador/ Bolsista	Lucilene dos Santos Rosa
CPF	019.132.601-19
Instituição	UFGD
Orientador	Eriton Rodrigo Botero
Média Final	7,65
Título do Projeto	VARIABILIDADE ESPACIAL E TEMPORAL DA PRODUTIVIDADE DE CULTURAS ANUAIS E USO DE ANÁLISE MULTIVARIADA NA DELIMITAÇÃO DE ZONAS DE MANEJO EM AGRICULTURA DE PRECISÃO
Coordenador/ Bolsista	Evelize Nayara Santana da Silva
CPF	014.523.511-47
Instituição	UFGD
Orientador	Cristiano Márcio Alves de Souza
Média Final	7,60
Título do Projeto	Pesquisa-formação e Formação Continuada de Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Autonomia Docente para Uso Pedagógico do Laptop Educacional no Ensino de Ciências
Coordenador/ Bolsista	Dirce Cristiane Camilotti
CPF	924.088.851-91
Instituição	UFMS
Orientador	Shirley Takeco Gobara
Média Final	7,60

Campo Grande, 18 de dezembro de 2017.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente Interino

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 9.554, 15 de dezembro de 2017, PÁG 11.

Processo: 27/200.788/2011

ONDE SE LÊ:

Extrato de IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0029/2013/SES N° Cadastral 2462
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do (a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul) e GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELE.

LEIA-SE:

Extrato de IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0029/2013/FUNSAU N° Cadastral 2462
Partes: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELE.

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 9.554, 15 de dezembro de 2017, PÁG 11.

Processo: 27/100.631/2016

ONDE SE LÊ:

Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato N° 0041/2016/SES N° Cadastral 7536

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do (a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul) e PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA

LEIA-SE:

Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato N° 0041/2016/FUNSAU N° Cadastral 7536
Partes: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 9.554, 15 de dezembro de 2017, PÁG 11 e 12.

Processo: 27/100.439/2016

ONDE SE LÊ:

Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato N° 0044/2016/SES N° Cadastral 7576
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do (a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul) e FREELAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ÁRES LIMPAS LTDA – ME

LEIA-SE:

Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato N° 0044/2016/FUNSAU N° Cadastral 7576
Partes: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e FREELAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ÁRES LIMPAS LTDA – ME

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N° 01/2017 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Mundo Novo

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela Portaria "P"/UEMS n° 733, de 02/10/2017, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital n° 55/2017-PRODHS/UEMS, ficando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na UEMS/Unidade Universitária de Mundo Novo, situada na Rodovia BR 163, Km 20,2 (saída para Dourados), Bairro Universitário, Mundo Novo-MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Ambiental

SORTEIO: 05/02/2018

HORÁRIO: 8h30

LOCAL: UEMS/Unidade de Mundo Novo

1	Ana Paula Lemke
2	Andresa Brusarosco Andrade de Paula
3	Camila Souza de Andrade
4	Gustavo da Cunha Sant` Ana
5	Ingrid Moreno Mamedes
6	Jaqueline Fernanda Meireles
7	Marina Kolland Dantas
8	Mikaelly Nayara Santos
9	Paulo Ricardo Lima
10	Robélio Mascoli Junior

2. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo edital n° 55/2017 - PRODHS/UEMS, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Ambiental

1	Francimara Roberta Lisboa da Silva	Indeferido por não atender ao item 2.4, alínea "c", do edital n° 55/2017.
2	Sandra Mara Ströher	Indeferido por não atender ao item 2.4, alínea "c", do edital n° 55/2017.

Mundo Novo, 15 de dezembro de 2017.

Vanessa Daiana Pedranci

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes - Mundo Novo
EDITAL N° 01/2017-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Glória de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS n° 714, de 28 de setembro 2017, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital n° 50/2017-PRODHS/UEMS, ficando convocados os mesmos ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na Unidade Universitária de Glória de Dourados, situada na Rua Rogério Luiz Rodrigues, s/n°, Centro, em Glória de Dourados - MS, nos dias e horários especificados abaixo, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 5.1.1. do Edital n° 50/2017-PRODHS/UEMS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Ambiental e/ou Gestão Ambiental

Data do sorteio: **06/02/2017**

Horário: **9h**

1	ANA PAULA LEMKE
2	ANDRESSA CRISTINA LUCHETTI LAPERE
3	CAMILA SOUZA DE ANDRADE
4	CAROLINA DE SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ
5	CAROLINE QUINHONES FRÕES
6	DANIELLE CRISTINE PEDRUZZI
7	FRANCIMARA ROBERTA LISBOA DA SILVA
8	GUSTAVO DA CUNHA SANT'ANA
9	HUGO HENRIQUE DE SIMONE SOUZA
10	INGRID MORENO MAMEDES
11	MONYQUE PALAGANO DA ROCHA
12	PATRICIA SILVA FERREIRA
13	ROBÉLIO MASCOLI JUNIOR
14	VICTOR DENGGO SABINO

3. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital n° 50/2017-PRODHS/UEMS.

	INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	ITEM DO INDEFERIMENTO
1	ISADORA CIRELE SANTANA	2.4.3. a) (documentação incompleta)
2	JOSÉ AUGUSTO CORREA MARTINS	2.4.3. a) (ausência de comprovante de titulação de pós-graduação)
3	NÉLISON FERREIRA CORRÊA	2.4.3. a) (documentação incompleta)

Glória de Dourados, 17 de dezembro de 2017.

Walteir Luiz Betoni

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 01/2017 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de ParanaíbaSELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA *P*/UEMS nº 802, de 13 de novembro de 2017 torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital nº 44/2017-PRODHS, e estabelecido o dia e hora abaixo relacionado, na Unidade Universitária de Paranaíba, situada na Avenida João Rodrigues de Mello S/N, Jardim Santa Mônica, em Paranaíba - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio e da prova, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início.

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS**Sorteio: 06/02/2018****Horário: 8h**

1	FABIANE MEDINA DA CRUZ
2	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
3	MARCOS RENATO HOLTZ DE ALMEIDA
4	MATHEUS GUIMARÃES MELLO

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO I**Sorteio: 06/02/2018****Horário: 8h30**

1	ALMIRES MARTINS MACHADO
2	ARTHUR JESON BERETTA
3	BRUCE HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
4	BRUNO AUGUSTO PASIAN CATOLINO
5	CARDINE LEITE DE CAMARGO
6	CLEYTON DE OLIVEIRA SILVA
7	DANIELE SILVA LAMBLÉM TAVARES
8	DELAINE OLIVEIRA SOUTO PRATES
9	EROS SANT ANNA BETONI
10	GUILHERME MURASSE DAVANÇO
11	IZABELA RIAL PARDO DE BARROS
12	LARISSA ROSA
13	LUCAS SILVA FERNANDES DA SILVEIRA
14	LUIZ HENRIQUE ALVES ROSA
15	MAIARA AUCK PERES DE LIMA
16	MAICON PABLO FRANCO PASCOA
17	MARIANNY ALVES
18	MARÍLIA RULLI STEFANINI
19	MÔNICA RODRIGUES SUMINAMI
20	PAULO DE TASSO FONTES DA SILVA
21	RICARDO LEÃO DE SOUZA ZARDO FILHO
22	RODRIGO SONCINI DE OLIVEIRA GUENA
23	SÍLVIA LEIKO NOMIZO
24	TÁISA SCARIN BORGES
25	TALES MENDES ALVES
26	TÂNIA ELIETE ALVES GARCIA
27	TIAGO VINICIUS ANDRÉ DOS SANTOS

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO II – NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**Sorteio: 06/02/2018****Horário: 9h**

1	ANA CAROLINA MEDEIROS COSTA PAULA
2	BARBARA DA SILVA PIMENTA
3	BRUCE HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
4	BRUNO AUGUSTO PASIAN CATOLINO
5	CAROLINE MIERES PASSOS
6	CHRISTIANE LACERDA BEJAS
7	DANIELE SILVA LAMBLÉM TAVARES
8	DELAINE OLIVEIRA SOUTO PRATES
9	DENISE CORRÊA DA COSTA MACHADO BESERRA
10	DIEGO FERNANDES BESERRA E BRITO
11	JULIANA GOMES MARQUES
12	MAICON PABLO FRANCO PASCOA
13	MARIANNY ALVES
14	MARÍLIA RULLI STEFANINI
15	MURIEL AMARAL JACOB
16	RILKER DUTRA DE OLIVEIRA
17	RODRIGO SONCINI DE OLIVEIRA GUENA
18	SÍLVIA LEIKO NOMIZO
19	TÁISA SCARIN BORGES
20	VALÉRIA MARTINHO MARQUES

ÁREA DE CONHECIMENTO: FILOSOFIA**Sorteio: 06/02/2018****Horário: 9h30**

1	ANDERSON VINICIUS DELL PIAGGE PIVA
2	ISAÚ FERREIRA VELOSO FILHO
3	MONICA FONSECA WEXELL SEVERO

ÁREA DE CONHECIMENTO: HISTÓRIA**Sorteio: 06/02/2018****Horário: 10h**

1	ANATÓLIO MEDEIROS ARCE
2	FLÁVIA MANTOVANI
3	JEAN PAULO PEREIRA DE MENEZES
4	MAKCHWELL COIMBRA NARCIZO
5	MELINA LIMA PINOTTI
6	REJANE TRINDADE RODRIGUES

3. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de

Docentes, aberto pelo Edital nº 44/2017-PRODHS, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS

1	CAMILA CAMARGO FERREIRA **
2	DIÓGENES EGÍDIO CARIAGA * **
3	DIRLENE DE JESUS PEREIRA **
4	FLÁVIA CAROLINA DA COSTA *
5	LEVY LISBOA NETO**
6	MARIA RAQUEL DA CRUZ DURAN *
7	MESSIAS MOREIRA BASQUES JÚNIOR *
8	RAYANE BARTOLINI MACEDO * **
9	SUELLEN OLIVEIRA DUARTE RAMOS PRÓSPERO * **
10	VINÍCIUS REZENDE CARRETONI VAZ ***
11	YASMINE BRAGA THEODORO **

- * Não atendimento ao requisito do subitem 1.1 do Edital (possuir pós-graduação stricto sensu em Ciências Sociais).
- ** Não atendimento ao requisito do subitem 2.4 alínea "c" do Edital (fotocópias da titulação exigida para o cargo).
- *** Não Atendimento ao requisito 2.3.1 do Edital (o candidato não juntou a segunda folha da ficha de inscrição conforme solicitado).

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO I

1	ANA CARLA SANCHES LOPES FERRAZ **
2	ANA CRISTINA LEMOS ROQUE **
3	DIEGO FERNANDES BESERRA E BRITO **
4	ELAINE JULLIANE CHIELLE **
5	EVERTON BALBO DOS SANTOS **
6	ISABELLA SALDANHA DE SOUSA * **
7	LARISSA CRISTINA LACERDA BEJAS MACHADO **
8	MÁRCIA MEDEIROS * **
9	VALERIA FAGUNDES GARCIA FREITAS DE CARVALHO * **

- * Não atendimento ao requisito do subitem 2.4 ALÍNEA "b" do Edital (fotocópias do documento oficial de identidade).
- ** Não atendimento ao requisito do subitem 2.4 ALÍNEA "c" do Edital (fotocópias da titulação exigida para o cargo).

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO II – NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

1	ELAINE JULLIANE CHIELLE **
2	EVERTON BALBO DOS SANTOS**
3	EZEQUIEL ARCE DE OLIVEIRA ****
4	ISABELLA SALDANHA DE SOUSA * **
5	IZABELA RIAL PARDO DE BARROS **
6	JOSIANE MARIA DE FREITAS ***
7	MARCOS ANDRÉ CORDEIRO DOS SANTOS **
8	RUI YOSHIO KUNUGI **

- * Não atendimento ao requisito do subitem 2.4 ALÍNEA "b" do Edital (fotocópias do documento oficial de identidade).
- ** Não atendimento ao requisito do subitem 2.4 ALÍNEA "c" do Edital (fotocópias da titulação exigida para o cargo).
- *** Não atendimento ao requisito do subitem 2.4 ALÍNEA "d" do Edital (currículo lattes acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes – diploma de graduação em Direito)
- **** Não atendimento ao requisito do subitem 2.4 ALÍNEA "d" do Edital (currículo lattes acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes)

ÁREA DE CONHECIMENTO: FILOSOFIA

1	ANDERSON CUNHA DE ARAUJO *
2	PAULO GUSTAVO MOREIRA ROMAN

- * Não atendimento ao requisito do subitem 1.1 do Edital (possuir pós-graduação stricto sensu em Filosofia ou História ou Ciências Sociais).
- ** Não atendimento ao requisito do subitem 2.4 ALÍNEA "d" do Edital (currículo lattes)

ÁREA DE CONHECIMENTO: HISTÓRIA

1	BRENO SABINO LEITE DE SOUZA*
2	ZULMAR DA SILVA SANTOS **

- * Não atendimento ao requisito do subitem 1.1 do Edital (possuir pós-graduação stricto sensu em História ou Filosofia ou Ciências Sociais).
- ** O candidato não identificou a área de conhecimento que pleiteia na ficha de inscrição.

4. Do resultado da homologação, caberá recurso a Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01(um) dia útil, contado a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba, no horário das 8 h às 16 h.

Paranaíba 18 de dezembro de 2017.

Dabel Cristina Maria Salviano
Presidente da Comissão Organizadora da Seleção de Docentes**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 150-DEC/2017**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e CESAR RAVAGNANI FALAVIGNA - CESAR/ARTUR RAVAGNANI FALAVIGNA (FAZENDA VÓ ZÉ). – Cassilândia - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2022 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Artur Ravagnani Falavigna (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 151-DEC/2017

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a IPE - INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS. – Nazaré Paulista - SP.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2022 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Suzana Machado Padua (Organização Concedente).

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 1547/2016/UEMS N° Cadastral 7564

Processo: 29/500.168/2016
Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com início em 21/12/2017 e término em 20/12/2018.
Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Amparo Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 18/12/2017
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Telma Cristina Fernandes Henriques

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA n. 574, de 18 de dezembro de 2017.

Prorroga o prazo de inserção de propriedades no CAR-MS cujo requerimento de inscrição tenha sido protocolado junto a AGRAER até 31 de dezembro de 2017.

A Diretora-Presidente, em exercício, do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de sua atribuição contida no artigo 11, inciso IV, do Decreto Estadual n.º 12.725, de 10 de março de 2009; Considerando que a inscrição no CAR seja obrigatória a todas as propriedades e posses rurais, devendo ser requerida até 31 de dezembro de 2017; Considerando a exata exegese do termo “ser requerida” leva-nos à compreensão de que exista possibilidade de requerimento prévio à inscrição dos imóveis no Cadastro Ambiental Rural; Considerando que para os imóveis de que trata o inciso XXVIII do art 2º do Decreto n. 13.977, de 5 de junho de 2014 a inscrição no CAR possa **ser requerida** à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, incumbindo ao poder público a efetivação dessas inscrições junto ao CAR; Considerando o grande número de requerimentos apresentados e os de possível ocorrência até o último dia útil de 2017, ainda não inseridos no CAR-MS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada para até 31 de março de 2018 o prazo para a efetiva inscrição no CAR-MS das propriedades autorizadas a solicitar apoio junto a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER nos termos do Decreto n. 12.977/2014 e cujo requerimento de inscrição tenha sido apresentado dentro do prazo legal de 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2017.

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI
 Diretora-Presidente – em exercício

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO do PE 119/2017, Processo: 31/628.062/2016, publicado no D.O.E. 9.555 de 18 de dezembro de 2017, pág 74.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO: 115/2017

LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO: 119/2017

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE RESULTADO - CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público aos interessados, o Resultado do Chamamento Público e Divulgação da Empresa Vencedora N° 001/2017.

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO – HOSPITAL REGIONAL DE CIRURGIAS DA GRANDE DOURADOS.
CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2017
PROCESSO: 27/000.368/2017

Empresa Vencedora	Valor da Pontuação	Valor Total (R\$)
GRUPO DE APOIO À MEDICINA PREVENTIVA E À SAÚDE PÚBLICA – GAMP	100 pontos	716.100,00

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL/AGEPEN, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 torna público a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
CREDENCIAMENTO: 001/2017
PROCESSO: 31/628.062/2016
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 04/01/2018, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE ABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a abertura da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
PREGÃO ELETRÔNICO: 145/2017
PROCESSO: 55/000.592/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02/01/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, CAIXAS ACÚSTICAS, CAIXA DE SOM, CORTADOR DE GRAMA E ROÇADEIRAS COSTAL
REPETIÇÃO DOS LOTES: 08, 10, 11, 13, 16, 18, 23, 25, 29 e 30.
PREGÃO ELETRÔNICO: 154/2017
PROCESSO: 55/000.423/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 02/01/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES
PREGÃO ELETRÔNICO: 0177/2017
PROCESSO: 55/000.653/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor(R\$)
01	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	1,45
02		3,80
03		2,29
04	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	6,00
05	CIRÚRGICA MS LTDA ME	1,26
06	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	8,70
07		9,99
08	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	21,69
09	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	6,09
10	CIRÚRGICA MS LTDA ME	1,51
11	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1,25
12		2,27
13		11,53
14	C. L. R. COMERCIAL LTDA EPP	18,25
15	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	235,00
17	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	5,04
18		1,45
19		3,20
20		17,00
21		16,50
22	CIRÚRGICA MS LTDA ME	2,27
23	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	20,00
24		3,50
27		8,00

LOTE DESERTO: 16
 LOTES FRACASSADOS: 25 e 26

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE MICROPIPETAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 108/2017
PROCESSO: 27/002.911/2017

RESULTADO: DESERTO

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.º 947 se 3 agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da 1ª repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0069/2017.
PROCESSO: 27/001.539/2017

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
UNICO	01	FREELAB SERV. DE MANUT. E INST. E CERTIFICAÇÃO DE ÁREAS LIMPAS - ME	5.814,00	9.800,00
	02		3.986,00	

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0180/2017.
PROCESSO: 55/000.937/2017

LOTES DESERTOS: 28,29 e 33.
LOTE FRACASSADO: 34.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTENÇÃO E CAPTURA DE ANIMAIS SILVESTRES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0011/2017.
PROCESSO: 71/401.735/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	181,50	1.815,00

LOTES FRACASSADOS: 01, 03, 04 e 05.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

Retifica-se a publicação do resultado de licitação do PE n.º 0069/2017, Processo: 55/001.204/2016, publicado no D.O.E. n.º 9.554 de 15/12/2017, página 34:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 55/000.204/2016

LEIA-SE:

PROCESSO: 55/001.204/2016

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento do Lote 06 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0152/2017
PROCESSO: 55/000.851/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 21/12/2017, às 10:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.º 947 de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, CONVOCA os interessados para o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0090/2017
PROCESSO: 27/002.195/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 21/12/2017, 10:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2017

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n.º 55/001.158/2016

Pregão Eletrônico n. 041/2017 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Tablet, Notebooks, Projetor Multimídia, Smartphone e Microcomputador.

Acolho o Parecer Jurídico n. 1.284/2017, constante do processo acima referido, para **deferir** a solicitação de **cancelamento do Lote 01** da Ata de Registro de Preços n.º 119/2017, cuja detentora é a empresa HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI - ME. Publique-se.

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n.º 55/000.414/2017

Pregão Eletrônico n. 090/2017 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.

Acolho o Parecer Jurídico n. 1.286/2017, constante do processo acima referido, para **deferir** a solicitação de **cancelamento do Lote 09** da Ata de Registro de Preços n.º 114/2017, cuja detentora é a empresa D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA. Publique-se.

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto n.º 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento do lote 01, Ata de Registro de Preços n.º 119/2017 – Tablet, notebooks, Projetor Multimídia, Smartphones e Microcomputador, processo n.º 55/001.158/2016**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
01	TABLET 10 POLEGADAS COM 3G - Deve possuir tela com	HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI – ME

Campo Grande, 18 de dezembro de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto n.º 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento do lote 09, Ata de Registro de Preços n.º 114/2017 – Medicamentos, processo n.º 55/000.414/2017**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
------	-----------	------------

09	Clopidogrel 75mg, cápsula ou comprimido ou drágea.	D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
----	--	--

Campo Grande, 18 de dezembro de 2017.

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9551, do dia 12 de dezembro de 2017, pág.30, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 205/2017/SAD – Processo n.º 55/001.236/2017, visando à formação do Registro de Preços de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AERONAVE MODELO KING AIR A-100**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 18 de dezembro de 2017.

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 55/001.236/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AERONAVE MODELO KING AIR A-100**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

ATM Manutenção De Aeronaves E Turbinas Ltda

Campo Grande, 18 de dezembro de 2017.

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.547, do dia 6 de dezembro de 2017, pág.30, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 198/2017/SAD – Processo n.º 55/000.601/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAIS HIDRÁULICOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 18 de dezembro de 2017.

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 55/000.601/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAIS HIDRÁULICOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME
CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
COMERCIAL S.B.S EIRELI – EPP
I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP
J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI
SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP**

Campo Grande, 18 de dezembro de 2017.

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9507 do dia 04 de outubro de 2017, pág. 11, Diário Oficial do Estado nº 9517 do dia 23 de outubro de 2017, pág. 38, Diário Oficial do Estado nº 9531 do dia 13 de novembro de 2017, pág. 19 e Diário Oficial do Estado nº 9551, do dia 12 de dezembro de 2017, pág.30, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 170/2017/SAD – Processo n.º 55/000.897/2017, visando à formação do Registro de Preços de **TENDAS TIPO PIRAMIDAL**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 18 de dezembro de 2017.

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 55/000.897/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **TENDAS TIPO PIRAMIDAL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Tendas Aluban Ltda - Me

Campo Grande, 18 de dezembro de 2017.

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o **PROSSEGUIMENTO dos lotes 10, 14 e 17** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 208/2017

PROCESSO: 55/001.091/2017

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, **dia 21/12/2017 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL).**

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E CONTAINER.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0083/2017

PROCESSO: 27/001.478/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
04	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME	1.326,00	1.326,00

LOTES 01,02 E 03 FRACASSADOS.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCOS PARA COLETA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 109/2017

PROCESSO: 27/002.778/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME	12,70	12.700,00
02		33,90	6.780,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 27/001.610/2017

Pregão Eletrônico n° 086/2017

Objeto: Aquisição de caixas térmicas de isopor.

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico n° 086/2017, os objetos dos lotes 001, 002, 004, 005 e 006 à empresa I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP CNPJ/MF N° 06.298.377/0001-55, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 60.176,50 (Sessenta mil cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos) e os objetos do lote 003 à empresa YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP CNPJ/MF N° 03.257.078/0001-84, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais). Ficando as Empresas Adjudicatárias convocadas a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 14/12/2017

ROBSON FUKUDA/ORDENADOR DE DESPESAS-SES

Republica-se por incorreção a publicação do D.O.E n° 9.546 de 05 de Dezembro de 2017, pág. 20, **PROCESSO N° 27/002.393/2017**, passando a constar:

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de equipamentos, item 01 em favor da empresa OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI – EPP, no valor de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), item 2 em favor da empresa AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME, no valor de R\$299,97 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 18/12/2017

PROCESSO N° 27/002.683/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo aquisição de medicamento, itens 01 em favor da empresa GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA , no valor

de R\$399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICADO: ROBSON FUKUDA
 DATA: 14/12/2017

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pelo (a) Pregoeiro (a), o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2017, Processo nº 7101100214/2017. Objeto: A presente licitação tem objeto Aquisição de uniformes para servidores da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, localizada na Av. Fábio Zahran, nº 3231, Jardim América – Campo Grande/MS, conforme especificação do Termo de Referência (Anexo I).
 Adjudicatária:
 Empresa Master Uniformes e Brindes Indústria e Comercio Ltda, CNPJ sob o nº 26.583.427/0001-53, com a proposta de R\$ 26.063,10;
 Campo Grande-MS, 18 de dezembro de 2017.

Elbia K. B. Insaurrealde
 Pregoeira da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Eletrônico nº 16/2017;
 Processo nº 7101100214/2017.
 O DIRETOR-PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº. 18/2017, cujo objeto (A presente licitação tem objeto Aquisição de uniformes para servidores da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, localizada na Av. Fábio Zahran, nº 3231, Jardim América – Campo Grande/MS, conforme especificação do Termo de Referência (Anexo I), conforme especificado no termo de Referência, anexo I deste Edital), foi adjudicado e fica assim, homologado para a empresa:
 Empresa Master Uniformes e Brindes Indústria e Comercio Ltda, CNPJ sob o nº 26.583.427/0001-53, com a proposta de R\$ 26.063,10;
 Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
 Campo Grande-MS, 18 de dezembro de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues
 Diretor-Presidente da AEM/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:
 Homologo e adjudico o resultado da licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL: 001/2017/AGEPEN, Processo 31/600.289/2017 – Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100000000 – Amparo Legal Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual 11.676 de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
 Empresa vencedora: **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Item	Especificação	Quant.	Valor (R\$)	Total. (R\$)
LOTE ÚNICO	Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais de Três Lagoas/MS, sob a égide da AGEPEN/MS.	12	287.516,00	3.450.192,00

Campo Grande – MS, 18 de Dezembro de 2017.

Aud de Oliveira Chaves
 Ordenador de Despesa

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 094/2017-DLO/AGESUL
 Processo N°: 57/101.929/2017
 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA JORGE RITT, NO MUNICÍPIO DE COXIM- MS.**
 Vencedora: HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
 Valor Total: R\$ 833.007,08 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E SETE REAIS E OITO CENTAVOS)
 Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
 Campo Grande (MS), 15 de Dezembro de 2017.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
 DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:
RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93 c/c inciso VI do artigo 13, da Lei 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2017 – **DATA:** 15/12/2017
FAVORECIDO: LICITADA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EIRELLI-ME.
OBJETO: Participação de funcionários no curso Capacitação para Operacionalização de Pregão Eletrônico no Sistema Comprasnet + Cotação Eletrônica.
VALOR: R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais).

RESULTADO DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 017/2017 – Processo Administrativo nº 231/2017.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS SUPERAUTOMÁTICAS PARA PREPARO DE CAFÉ EXPRESSO E LIBERAÇÃO DE ÁGUA QUENTE PARA O PREPARO DE CHÁ EM SACHÊ E FORNECIMENTO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa **ALTERNATIVA COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO LTDA – ME** com o **valor global de R\$ 41.388,00** (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais).
 Campo Grande, 18 de dezembro de 2017.
 Daniela Dias Capurro Ferreira - Pregoeira/Suplente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2.017 – PROC. Nº 00.909/2017
 OBJETO: Aquisição de 42.435 (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco) kg de Hipoclorito de Cálcio para utilização como agente desinfetante nos sistemas de tratamento de água da SANESUL, para atender as necessidades da Sanesul.
EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA. – Lote 01 – R\$ 326.325,15.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2.017 - PROC. Nº 00.802/2.017
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Três Lagoas/MS – Lote VI.
EMPRESAS INABILITADAS: Amparo Saneamento e Construções Ltda. e Engepar Engenharia e Participações Ltda.
EMPRESAS HABILITADAS: EBS - Empresa Brasileira de Saneamento Ltda., Construtora Elevação Ltda., Monticello Engenharia Eirell-EPP e Stemag Engenharia e Construções Ltda.
 Campo Grande – MS, 18 de dezembro de 2.017.
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução dos serviços objeto do Contrato nº 260/2016, celebrado com a empresa **INFINIUM AUTOMOÇÃO INDUSTRIAL LTDA - EPP**, cujo objeto é a montagem e fornecimento de quadros de comando e equipamentos de telemetria para operação remota e operação do sistema de abastecimento de água da Universidade Maracaju – MS, apresentada no Processo Administrativo nº 612/2016, em razão do aumento de quantitativo, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 13/12/2017

Luiz Carlos da Rocha Lima
 Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
 Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
 Processo: 69/100.406/2017
 Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa contratada para contratação de **Thiago Coutinho Benites Pina - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.746224/0001-42, para a realização de 01 (um) show musical pop coletivo, no dia 11/10/2017, a partir das 18:30 horas, com 60 (sessenta) minutos de duração, no Parque das Nações Indígenas, na cidade de Campo Grande - MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06)
 O valor da contratação e de R\$ 75.960,00 (setenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais) pela apresentação do show.
 Favorecido: **Thiago Coutinho Benites Pina - ME**
 CNPJ nº 23.746224/0001-42
 Do Preço: R\$ 75.960,00 (setenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais)
 Data da Ratificação: **11 de outubro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
 Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 5.942, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Câmara dos Deputados em Brasília/DF, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante ressarcimento, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 13/001227/2014):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
39426021	Eduardo Pereira	Tecnólogo de Obras Públicas	Agessul
40302022	Maria Tereza Toledo Piragibe Carneiro	Analista de Medidas Socioeducativas	Sejusp

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.970, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor WALTER RIBEIRO HORA, matrícula n. 16798021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Câmara dos Deputados em Brasília/DF, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante ressarcimento, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 13/001227/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.984, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor VALTECI RIBEIRO DE CASTRO JÚNIOR, matrícula n. 62713024, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, à disposição da Câmara dos Deputados em Brasília/DF, em prorrogação, mediante ressarcimento, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo 13/001227/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.541
PROTOCOLO : EAC/6023
PROCESSO N. : 55/000574/2017
INTERESSADO : CLEYSON FERREIRA DE MENEZES
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA
REVISORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

EMENTA - EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – FALTA DE OBJETO FACE À AUSÊNCIA DE OUTRO CARGO PÚBLICO – EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Prejudicada a análise de Exame de Acumulação de Cargos, por restar comprovado que o servidor só detém um cargo efetivo perante a Fundação de Serviços de Saúde, não havendo portanto a acumulação de cargos públicos e por consequência a extinção do processo sem julgamento de mérito e seu arquivamento.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2017, por unanimidade de votos, em julgar extinto o processo, ante a inexistência de acumulação de cargos públicos, nos termos do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 17 de novembro de 2017.

Arlenthe Maria de Souza
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.541 PUBLIQUE-SE

EM 18 / 12 /2017.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.542
PROTOCOLO : EAC/6019
PROCESSO N. : 55/000561/2017
INTERESSADO : THIAGO DE SOUZA MARTINS
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA
REVISORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

EMENTA - EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – FALTA DE OBJETO FACE À AUSÊNCIA DE OUTRO CARGO PÚBLICO. Prejudicada a análise de Exame de Acumulação de Cargos, por restar comprovado que o servidor só detém um cargo efetivo, não havendo, portanto a acumulação de cargos públicos e por consequência a extinção do processo sem julgamento de mérito e seu arquivamento.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2017, por unanimidade de votos, em julgar extinto o processo, ante a inexistência de acumulação de cargos públicos, nos termos do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 17 de novembro de 2017.

Arlenthe Maria de Souza
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.542 PUBLIQUE-SE

EM 18 / 12 /2017.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.543
PROTOCOLO : EAC/6010
PROCESSO N. : 55/000518/2017
INTERESSADA : MARIANE NILO REGO
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA
REVISORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

EMENTA - EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – FALTA DE OBJETO FACE À AUSÊNCIA DE OUTRO CARGO PÚBLICO. Prejudicada a análise de Exame de Acumulação de Cargos, por restar comprovado que a servidora só detém um cargo efetivo de professor perante o Estado de Mato Grosso do Sul, não havendo, portanto a acumulação de cargos públicos e por consequência a extinção do processo sem julgamento de mérito e seu arquivamento.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2017, por unanimidade de votos, em julgar extinto o processo, ante a inexistência de acumulação de cargos públicos, nos termos do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 17 de novembro de 2017.

Arlenthe Maria de Souza
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.543 PUBLIQUE-SE

EM 18 / 12 /2017.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.544
PROTOCOLO : EAC/6009
PROCESSO N. : 55/000551/2017
INTERESSADO : THIAGO MELO RODRIGUES
ADVOGADO : DR. PLINIO JOSÉ TUDE NAKASHIAN-OAB/MS N. 15.393
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONS. LEANDRO PEDRO DE MELO
REVISORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

EMENTA - ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – ILICITUDE.

É ilícita a acumulação de um cargo de Professor com outro de Agente Penitenciário, Função de Segurança e Custódia, por não estar excepcionado na alínea "b" do inciso XVI, do art. 37, da Carta Política, devendo o servidor no prazo de 10 (dez) dias, comparecer na Superintendência de Gestão da Vida Funcional/SUGESF/SAD para fins de regularização funcional, sob pena de incorrer nos termos do art. 226, da Lei n. 1102/90 e art. 4º da Lei n. 1756/97.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2017, por unanimidade de votos, em considerar ilícita a acumulação de um cargo de Professor 40 horas junto ao Município de Campo Grande - MS, com outro de Agente Penitenciário, Área de Segurança e Custódia, com 40 horas semanais, exercido na escala de serviço 24 x 72 horas, haja vista o cargo supra mencionado não ter o condão de cargo técnico, não ter grandes complexidades e nem sequer exigir habilitação específica que comprove a tecnicidade para o exercício do mesmo, não se enquadrando na legislação supra enfocada, na forma do voto do relator.

CRASE/MS- Campo Grande, 11 de dezembro de 2017.

Leandro Pedro de Melo
Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.544 PUBLIQUE-SE

EM 18 / 12 /2017.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.545
PROTOCOLO : CRASE/1792
PROCESSO N. : 09/400112/2003
INTERESSADO : AGNALDO DO AMARAL MAIA
ASSUNTO : REVISÃO DE ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO
RELATOR : CONS. LEANDRO PEDRO DE MELO

REVISORA : CONS^a. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

EMENTA- ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO – REVISÃO INCABÍVEL.

O Adicional de Capacitação previsto no artigo 46 da Lei n° 2.065, de 29/12/1999, apenas tem lugar se o servidor estiver desempenhando tarefas que exigem conhecimentos técnicos ou especializados adquiridos com a nova habilitação ou se executa tarefas mais complexas do que aquelas que são previstas para seu cargo ou função, em virtude de sua escolaridade superior. A elevação do percentual do adicional de capacitação para 15% (quinze por cento), previsto no parágrafo 1º do artigo 5º do Decreto n° 11.265 de 18/06/2003 só é devida se a escolaridade ou titulação incorporar conhecimentos técnicos efetivamente utilizados na execução das tarefas do cargo ou função. Não é o caso do requerente. Requerimento de Revisão de Adicional de Capacitação Indeferido.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 6 de dezembro de 2017, por unanimidade de votos, em considerar indevida a revisão do adicional de capacitação, haja vista não ser o caso de aplicação específica dos conhecimentos obtidos com o curso acima descrito, posto que o servidor não se encontra no desempenho das atribuições de seu cargo, pois encontra-se cedido, nos termos do parágrafo 3º do artigo 3º, e parágrafo 1º do artigo 5º, ambos do Decreto n° 11.265, de 18/06/2003, na forma do voto do relator. CRASE/MS- Campo Grande, 11 de dezembro de 2017.

Leandro Pedro de Melo
Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.545 PUBLIQUE-SE

EM 18 / 12 /2017.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO PGE/P/MS/Nº 529, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c art. 23, § 3º do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradoria de Suporte – PS, para responder pela Procuradoria Regional de Ponta Porã - PRPP, durante o recesso 2017/2018 do titular Fábio Hilário Martínez de Oliveira no período de 20.12.2017 a 06.01.2018.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral Adjunta do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.659, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

APLICAR a pena de SUSPENSÃO com fundamento no inciso II do artigo 231, c/c os artigos 232 e 233, todos da Lei Estadual n. 1.102/90, ao servidor ALEXANDRE BARCELOS DA SILVA, matrícula n. 42760825, ocupante do cargo de Professor, lotado Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, do Quadro *Temporário* de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por descumprimento do inciso VII e X do art.73 da Lei 087/2000 e incisos III e XII do art. 218 da Lei Estadual n. 1.102/90 (Processo n. 29/009607/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 393, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR a servidora **BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA**, matrícula n. 84118021, portador da CNH n. 04313265776, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2017.

CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES
Secretária Interina de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 398, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas competências legais, resolve:

REVOGAR, a contar de 1º de dezembro de 2017, a Resolução "P" SES n. 289,

de 08 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.293, de 10 de setembro de 2008, à página 21, que designou a servidora **SUSANA MARTINS**, para desempenhar a função de Gerente de Vigilância das DANT.

CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES
Secretária Interina de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n° 109, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 21 do Decreto Estadual 14.685 de 17 de março de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR os representantes dos órgãos e entidades abaixo relacionadas, no Comitê Estadual do Plano Nacional da Cultura Exportadora – PNCE do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de membros titulares e suplentes para mandato do biênio 2018/2019, a contar de 01 de janeiro de 2018.

MEMBROS	ÓRGÃOS / ENTIDADES REPRESENTADOS
TITULAR: Ricardo José Senna SUPLENTE: Daniel Massen Frainer	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO
TITULAR: Nathalia Alves Dos Santos SUPLENTE: Gracieiry Arruda Ferreira	Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul - FIEMS
TITULAR: Rodrigo Maia Pirani SUPLENTE: Tetis Maria Gonçalves	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequena Empresa - SEBRAE
TITULAR: Sílvia Morales De Queiroz SUPLENTE: Carolina Nantes	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS
TITULAR: Richard Aldrin Fernandes SUPLENTE: Milena Evangelista Santinho	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO
TITULAR: Lissandro Augusto Azambuja SUPLENTE: Luiz Reinaldo Nunes Cavassa	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
TITULAR: Marco De Almeida SUPLENTE: Angela Piell Martins Fernandes	BANCO DO BRASIL S.A.
TITULAR: Carlos Otávio Zamberlan SUPLENTE: Moisés Centenaro	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS
TITULAR: Eliamar José De Oliveira SUPLENTE: Luiz Eliezer Alves Da Gama Ferreira	Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul - FAMASUL

Campo Grande, 14 de dezembro de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 110, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições e tendo vista o disposto no art. 13, do Decreto n. 14.879, de 13 de novembro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ENI TEREZINHA VIEIRA**, matrícula n. 55418023, como titular da Unidade Setorial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, integrante do Sistema de Controle Interno, nos termos do art. 3º, II c/c art. 4º, do Decreto n. 14.879, de 13 de novembro de 2017.

Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2017.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA/Nº 040/2017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Estadual nº 14.879/17, artigo 13,

RESOLVE:

Designar a servidora **Mayara Garcia dos Santos**, matrícula 435914021, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Recursos Humanos, para responder pela Unidade Setorial de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Infraestrutura. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de dezembro de 2017.

Ednei Marcelo Miglioli
Secretário de Estado de Infraestrutura

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" N. 99/DRSP/PMMS, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho

de 1981, em conformidade com a Lei Complementar n° 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n° 10.769, de 09 de maio de 2002, resolve:

RETORNAR à Graduação de Soldado OPPM o Militar Estadual MARCELO ALVES DE LIMA, Mat. 33180021, em razão da anulação de matrícula no Curso de Formação de Cabos – CFC I 2015/16, conforme Portaria n° 091/2016 – CEFAP/APM/PMMS, DE 13 DE 7DEZEMBRO DE 2017, veiculada pela PORTARIA “P” N. 20/17 - DEIP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicadas no DOE n° 9.554, de 15 de dezembro de 2017, página 42.

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 21/CFS/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 24ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata n° 002/CFS-24/2017 do Curso de Formação de Sargentos – TURMA 24ª, de 15 de dezembro de 2017, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 21/CFS/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 24ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Ata n° 002/CFS-24/2017

CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS – TURMA 24ª

A Comissão composta pelo TC QOPM MUSSE UNTAR JÚNIOR – Mat. 62495021, como Presidente, a 1º Ten QOPM DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES – Mat. 43213021, como Membro-Relator, e o 2º Ten QOPM CARLOS HENRIQUE WEISSINGER - Mat. 63932021, como escrivão, nomeados por meio da Portaria N° 073/2017 – CEFAP, de 10 de novembro de 2017, realizou o recebimento da documentação exigida para a matrícula dos candidatos no Curso de Formação de Sargentos – CFS 2017, no dia 15 de dezembro de 2017, em consonância com o Edital n. 19/CFS/DRSP/PMMS/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n° 9.553, de 14 de dezembro de 2017; bem como demais editais referentes à Turma 24ª Processo seletivo interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul. Após análise dos documentos apresentado pelo candidato, INFORMA QUE:

1. O candidato abaixo elencado, convocado conforme Anexo único do edital n. 19/CFS/DRSP/PMMS/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n° 9.553, de 14 de dezembro de 2017, em decorrência da liminar 0806842-36.2017.8.12.0008, apresentou os documentos e cumpre os requisitos descritos nos editais supra relacionados, com exceção do parecer “APTO” da JISO, que ainda não se encontra agendada:

Ord	Matrícula	Grad	Nome
1.	36088021	CB PM	JAMIL DE FREITAS DAMACENO

Quartel do CEFAP em Campo Grande, MS, 15 de dezembro de 2017.

MUSSE UNTAR JÚNIOR – TC QOPM
Mat. 62495021
Presidente

DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES - 1º Ten QOPM
Mat. 43213021
Membro-Relator

CARLOS HENRIQUE WEISSINGER - 2º Ten QOPM
Mat. 63932021
Escrivão

EDITAL n. 22/CFS/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 24ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA “SUB JUDICE”** do candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, referente ao certame regido pelo Edital n° 1/2016/PMMS/DEIP, publicado no DOE 9.169, de 20 de maio de 2016, e em cumprimento ao Mandado de Segurança n° 0800186-22.2016.8.12.0033, veiculada por meio do Ofício n° 0800186-22.2016.8.12.0033-0004 (M10458), de 11 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 22/CFS/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 24ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA “SUB JUDICE” NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - TURMA 24ª.

LOCAL: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP).
Rua Maria Luiza Spengler, n. 240.
Ana Maria do Couto, Campo Grande – MS.

DATA: 20 de dezembro de 2017 (quarta-feira)

HORÁRIO: 7h.

ORD	GRAD	NOME	MAT	MANDADO DE SEGURANÇA
1	CB OPPM	GILSON RINQUES MARTINS	85765021	0800186-22.2016.8.12.0033

EDITAL n. 23/CFS/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 24ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **Matrícula “Sub Judice”** constante no Anexo Único deste Edital, por meio da Portaria n. 93/2017 – CEFAP/APM/PMMS, de 18 de dezembro de 2017,

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 23/CFS/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 24ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA n. 93/2017 – CEFAP/APM/PMMS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea “e” da Diretriz de Ensino n° 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, resolve:

MATRICULAR, “Sub Judice”, no Polo de Formação – Dourados com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2017, no Curso Formação de Sargentos do Quadro de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o CABO PM CLODOLDO MENDONÇA DE LAGOS Matrícula 80875021, em conformidade com Edital n. 20/CFS/DRSP/PMMS/2017 Turma 24ª e em cumprimento à Orientação CDJ/PGE/MS/ PRN N° 017/2017, relativa à determinação judicial exarada na Ação de Obrigação de Fazer n° 0802947-04.2017.8.12.0029, veiculada através do Ofício n. 162/PRN/PGE, de 08 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E MS n. 9.555 de 18 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE.

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN CEL QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS

EDITAL n. 25/CFC/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 23ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

- **Habilitação por Antiguidade –**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a Portaria n° 092/2017 – CEFAP/APM/PMMS, de 15 de dezembro de 2017, conforme o Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 25/CFC/DRSP/PMMS/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA n° 092/2017 – CEFAP/APM/PMMS, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea “f” da Diretriz de Ensino n° 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, e em conformidade com o item 2.3 e 6.5.5 do Edital n° 1/CFC/DRSP/PMMS/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n° 9.507, de 04 de outubro de 2017.

RESOLVE:

1 – **MATRICULAR**, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2017, no Curso Formação de Cabos do Quadro de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, fins de regularização Funcional o CABO PM FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINEZ Matrícula 78220021, e em conformidade com a Ata n° 002/CFC-23/2017 publicada no D.O.E MS n. 9.549 de 08 de dezembro de 2017.

2- **CANCELAR** a pedido, conforme Parte n° 064/EBMC/2017 e com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2017, a matrícula no Curso Formação de Cabos do Quadro de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, do SOLDADO QPPM ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS, Matrícula 40040021.

3 – **PUBLIQUE-SE**

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN CEL QOPM
Comandante da CEFAP/PMMS
Mat. 108353021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMMS/DP-1 N. 328, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria “P” n. 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n. 9038/2015, resolve:

Incluir MARIA CLARA SILVA MELLA, CPF n. 054.827.971-39, natural de Campo Grande - MS, nascida em 11 de abril de 2010, filha de Moisés Mella Junior e Tatiana dos Santos Silva Mella, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 0624480155 2010 1.0053 031 0029725 93 expedida pelo cartório do 2º Serviço Notarial e Registral da comarca de Nova Andradina-MS, como dependente legal, na condição de enteado do CB BM ELCIO MATHEUS BARBOSA, matrícula n. 10.347-021, lotado no 3º SGBM/Ind/CBMMS em Nova Andradina-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea “g”, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/504.692/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 332, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" n. 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n. 9.038, de 05 de novembro de 2015, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Chile), sem ônus para o Estado, da SD BM GABRIELA SCHLEY COELHO, matrícula n. 423.645-021, em viagem de caráter particular, no período de 12 a 30 de janeiro de 2018 (processo n. 31/504.804/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 333, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" n. 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n. 9038/2015, resolve:

Incluir DEBORA EMANUELE DA SILVA, CPF n. 086.900.051-96, natural de Paranaíba-MS, nascida em 2 de outubro de 2017, filha de Marcos Paulo da Silva e de Karla Márcia da Silva, conforme Certidão de nascimento Matrícula 062158 01 55 2017 1 00087 039 0022453 19 expedida pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de Paranaíba-MS, como dependente legal, na condição de filha do SD BM MARCOS PAULO DA SILVA, matrícula nº 432.772-021, lotado no 4º SGBM/IND/CBMMS em Paranaíba-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo nº 31/504.811/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 331, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" n. 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n. 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR A AVERBAÇÃO de 391 (trezentos e noventa e um) dias de tempo de contribuição prestado ao Exército Brasileiro pelo 2º SGT BM DELCIO MURILHO REGIS, matrícula n. 5.458-021, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar emitida pelo 11º Regimento de Cavalaria Mecanizada/4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada/Comando Militar do Oeste do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/504.795/2017).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 03.02.1986 a 28.02.1987 – Tempo de Contribuição: 391 (trezentos e noventa e um) dias – Função: Militar.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" Nº 146/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 14.879/17, artigo 13, resolve:

Designar o servidor PAULO JOSÉ DIETRICH, matrícula n. 74093022, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidades Públicas, para responder pela Unidade Seccional de Controle Interno, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de dezembro de 2017.

Emerson Antonio Marques Pereira
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" UEMS n.874 de 14 de Dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, resolve:

Revogar as horas/aula semanais dos professores a seguir relacionados.

Município -
Escola - Gerência da Unidade Universitária de Campo Grande

Matrícula	Nome	C.H. Sem	C.H. Rev	A Partir de	Cargo / Tab. Salarial	D.O. da Convocação
128336024	Fernanda Rita Levandoski	4	4	30/11/2017	60055 266/III/1	N.9537 22/11/2017, PG.32
128336024	Fernanda Rita Levandoski	4	4	30/11/2017	60055 266/III/1	N.9537 22/11/2017, PG.32

Município -
Escola - Gerência da Unidade Universitária de Naviraí

Matrícula	Nome	C.H. Sem	C.H. Rev	A Partir de	Cargo / Tab. Salarial	D.O. da Convocação
436566022	Erika Camargo Vegners Swensson	8	8	10/11/2017	60055 266/III/1	N.9479 23/08/2017, PG.61
436566022	Erika Camargo Vegners Swensson	8	8	18/11/2017	60055 266/III/1	N.9479 23/08/2017, PG.61

Município -
Escola - Gerência da Unidade Universitária de Ponta Porã

Matrícula	Nome	C.H. Sem	C.H. Rev	A Partir de	Cargo / Tab. Salarial	D.O. da Convocação
436088022	Veronica Pupp Monaretto	8	8	31/10/2017	60055 266/III/1	N.9479 23/08/2017, PG.61

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
REITOR – UEMS

Portaria "P" UEMS n.875 de 14 de Dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, resolve:

Revogar as horas/aula semanais dos professores a seguir relacionados.

Município -
Escola - Gerência da Unidade Universitária de Ponta Porã

Matrícula	Substituto / Substituído	C.H. Sem	C.H. Rev	A Partir de	Cargo / Tab. Salarial	D.O. da Convocação
436088022	Veronica Pupp Monaretto / Rosenerly Loureiro Lourenco	8	8	31/10/2017	60055 266/III/1	N.9479 23/08/2017, PG.59

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
REITOR - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DA PORTARIA N.º 029/2017 ACP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º, § 4.º, da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor da ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – Distribuidora de Energia S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 00.864.214/0001-06.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Núcleo de Promoção e Defesa do Consumidor e demais Matérias Cíveis Residuais – NUCCON.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande (MS).

ASSUNTO: apurar notícia de moradores que ocupam informalmente a área urbana no Bairro Los Angeles, em Campo Grande/MS (inserida no quadrilátero formado pelos seguintes limites: frente para a Avenida dos Cafezais, lateral com a Rua Fidelis Bucker, medindo 200 metros frente, 600 metros do lado direito, 600 metros do lado esquerdo, 260 metros fundos), no sentido de que não conseguem celebrar contratos com a empresa concessionária e instalar fornecimento de energia elétrica pelo fato de não terem título de propriedade ou autorização para uso dos terrenos.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 1.º, inciso III, art. 6.º e art. 134; Lei n.º 8.078/90, art. 6.º, inciso X e art. 39, inciso IX.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande (MS), 15 de dezembro de 2017.

ENI MARIA SEZERINO DINIZ
Defensora Pública – Coordenadora do NAE

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

PRIMEIRO ADENDO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNESP, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO HATCH PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 224/2017

PROCESSO: 74.728/2017-26

ALTERAÇÃO: 1) Alterar o edital na íntegra.

RECEBIMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 09/01/2018, (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – “transparência”.

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/REPROGRAFIA (IMPRESSORAS, MATERIAIS DE CONSUMO E MANUTENÇÃO) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DA MULHER BRASILEIRA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 267/2017

PROCESSO: 24.619/2017-59

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no edital o Anexo VI – FORMULÁRIO DE PROPOSTA, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS.

RECEBIMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00 horas do dia 29/12/2017, (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – “transparência”.

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

Concorrência n. 004/2017

Processo Administrativo N. 28.225/2017-15

Recurso Protocolizado em 13/12/2017

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Recurso Administrativo interposto pela empresa AGE COMERCIAL LTDA EPP, em face do certame licitatório em epígrafe não foi conhecido.

Campo Grande-MS, 18 de Dezembro de 2017.

Leonardo Barbirato Junior

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73.801/2017-89

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto, a empresa HOSPI TALLAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA - ME, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 14.12.2017, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 76.001/2017-29

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa CONTEMIX COMÉRCIO RJ DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - ME, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 15.12.2017, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 18 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

AVISO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.630/2017-38

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que a Instituição Financeira BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. foi habilitada no procedimento em epígrafe. Os interessados em apresentar razões de recurso poderão fazer vistas ao processo e apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Campo Grande - MS, 18 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

KEDMA R. DOS S. C. OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Contrato Administrativo Nº 030/2017 – Pregão n. 096/2017

Processo: 20.993/2017

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa EMPRESA DE TRANSPORTES ANDRORINHA S/A, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 55.334.262/0001-84

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO PARA TRANSPORTAR PACIENTES E ACOMPANHANTES DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS PARA CAMPO GRANDE/MS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor: R\$ 1.211.227,20

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

25.91.10.302.0103.2680 Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade

33.90.39.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 01/12/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – e – Sr. WALTER LEMES SOARES JUNIOR e outro-EMPRESA DE TRANSPORTES ANDRORINHA S/A

Extrato do Contrato Administrativo Nº 029/2017 – Pregão n. 092/2017

Processo: 216.555/2017

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa ENZO VEICULOS LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 05.950.849/0001-40

Objeto: Aquisição de veículo “0” km 07 lugares para atender as ações pelo programa melhor em casa.

Valor: R\$ 165.500,00

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

25.91.10.301.0103.2693 Gerenciamento das Ações de Atenção Básica – Núcleo de Apoio à saúde da Família

25.91.10.302.0103.2680 Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade

44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Data da Assinatura: 01/12/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – e – Sr. CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES - ENZO VEICULOS LTDA

Extrato do Contrato Administrativo Nº 031/2017 – Dispensa

Processo: 202.954/2017

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa MSR EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA – EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 14.842.681/0001-40

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (MICOFENOLATO DE MOFETIL 500 MG) PARA ATENDER DEMANDA DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL (0802679-47.2016.8.12.0008).

Valor: R\$ 3.960,00

Duração: 06 (seis) meses

Dotação Orçamentária:

25.91.10.122.0103.2671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.32.00 Material, Bem ou Serviço par Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 12/12/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – e – Sr. Helio Newton Nunes Mansur - MSR EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA – EPP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 122/2017

ORGÃO: Fundação de Esporte de Corumbá.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem e inscrição on line de eventos esportivos. A Fundação de Esporte de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 122/2017 - Processo Administrativo nº 18.604/2017 em favor da empresa: TALITA DE ALMEIDA CHAVES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.062.930/0001-47, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.529 de 10/11/2017 pág.54 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.305 de 10/11/2017 pág. 07.

Ordenador de Despesas: Sílvino Rodrigues Ribeiro – Diretor Presidente da Fundação de Esporte de Corumbá.

Corumbá-MS, 18 de Dezembro de 2017.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 129/2017 - Processo nº 219.901/2017

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de preços para aquisição de material de consumo (arco de serra, barbante, bacia, caixa térmica, comedouro em alumínio pesado para cães, ração e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para os itens: item 01 no valor total de R\$ 33,28, item 02 no valor total de R\$ 12,80, item 13 no valor total de R\$ 14.580,00, item 14 no valor total de R\$ 10.980,00, item 28 no valor total de R\$ 36,25, item 35 no valor total de R\$ 318,80, item 39 no valor total de R\$ 27,30, 2) SIMEIA A.H.M.MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 04 no valor total de R\$ 1.500,00, item 05 no valor total de R\$ 375,00, item 07 no valor total de R\$ 8.000,00, item 09 no valor total de R\$ 243,00, item 10 no valor total de R\$ 1.498,00, item 12 no valor total de R\$ 2.580,00, item 15 no valor total de R\$ 1.110,00, item 16 no valor total de R\$ 615,00, item 17 no valor total de R\$ 810,00, item 18 no valor total de R\$ 330,00, item 19 no valor total de R\$ 258,00, item 20 no valor total de R\$ 1.800,00, item 23 no valor total de R\$ 249,00, item 24 no valor total de R\$ 274,80, item 26 no valor total de R\$ 550,00, item 27 no valor total de R\$ 1.260,00, item 29 no valor total de R\$ 900,00, item 36 no valor total de R\$ 59,00, item 37 no valor total de R\$ 1.000,00, item

41 no valor total de R\$ 624,00, item 48 no valor total de R\$ 148,50, 3) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 08 no valor total de R\$ 747,00, item 22 no valor total de R\$ 700,00, item 42 no valor total de R\$ 5.590,00, item 43 no valor total de R\$ 1.300,00, 4) JR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, menor preço para os itens: item 44 no valor total de R\$ 1.200,00, item 45 no valor total de R\$ 5.400,00, item 47 no valor total de R\$ 200,00.

Itens Fracassados: Item 3, item 6, Item, Item 11, Item 21, Item 25, Item 30, item 31, item 32, item 40 e item 46.

Itens Desertos: Item 33, Item 34 e Item 38.

Corumbá / MS 18 de Dezembro de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 134/2017 - Processo nº 221.909/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes bovinas), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) R Z VASCONCELLOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.764.286/0001-23, menor preço para os itens: item 01 no valor total de R\$ 12.121,92, item 02 no valor total de R\$ 9.200,18, item 03 no valor total de R\$ 5.027,09, item 05 no valor total de R\$ 2.353,20, 2) NASSER SAFA AHMAD - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, menor preço para o item: item 04 no valor total de R\$ 17.117,40.

Corumbá / MS 18 de Dezembro de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 125/2017 - Processo nº 15.479/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de material de consumo (papel toalha, guardanapo de papel, copo descartável e outros materiais de consumo), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SIMEIA A.H.M.MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para os itens: item 01 no valor total de R\$ 187,20, item 02 no valor total de R\$ 341,13, item 03 no valor total de R\$ 2.896,00, item 05 no valor total de R\$ 386,40, item 06 no valor total de R\$ 77,40, item 10 no valor total de R\$ 49,50, item 15 no valor total de R\$ 60,80, 2) NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.205.885/0001-23, menor preço para o item: item 04 no valor total de R\$ 2.064,00, item 08 no valor total de R\$ 768,75, item 11 no valor total de R\$ 76,00, item 12 no valor total de R\$ 126,40, item 17 no valor total de R\$ 29,70, 3) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para os itens: item 07 no valor total de R\$ 270,84, item 09 no valor total de R\$ 266,40, item 13 no valor total de R\$ 6,60, item 16 no valor total de R\$ 5,90.

Item Fracassado: Item 14.

Corumbá / MS 18 de Dezembro de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 125/2017 - Processo nº 15.479/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de material de consumo (papel toalha, guardanapo de papel, copo descartável e outros materiais de consumo), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SIMEIA A.H.M.MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para os itens: item 01 no valor total de R\$ 187,20, item 02 no valor total de R\$ 341,13, item 03 no valor total de R\$ 2.896,00, item 05 no valor total de R\$ 386,40, item 06 no valor total de R\$ 77,40, item 10 no valor total de R\$ 49,50, item 15 no valor total de R\$ 60,80, 2) NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.205.885/0001-23, menor preço para o item: item 04 no valor total de R\$ 2.064,00, item 08 no valor total de R\$ 768,75, item 11 no valor total de R\$ 76,00, item 12 no valor total de R\$ 126,40, item 17 no valor total de R\$ 29,70, 3) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para os itens: item 07 no valor total de R\$ 270,84, item 09 no valor total de R\$ 266,40, item 13 no valor total de R\$ 6,60, item 16 no valor total de R\$ 5,90.

Item Fracassado: Item 14.

Corumbá / MS 18 de Dezembro de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 054/2017 - Processo nº 8.121/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (acetato de medroxiprogesterona, ácido acetilsalicílico, cloridrato de metformina, fluconazol, gentamicina, sulfato de colírio, gluconato de cálcio, hidrocolóide, lidocaina, morfina e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses, tendo por vencedora(s) conforme ordem dos itens da Ata a(s) empresa(s): 1) MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.924.435/0001-10, menores preços para os itens: item 67 no valor total de R\$ 151.872,00, item 124 no valor total de R\$ 182.492,00, item 131 no valor total de R\$ 34.768,80, item 214 no valor total de R\$ 20,88, item 230 no valor total de R\$ 468,90, item 248 no valor total de R\$ 32.080,00 2) SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.817.900/0001-71, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 3.650,00, item 08 no valor total de R\$ 26.058,00, item 50 no valor total de R\$ 204.303,312, item 51 no valor total de R\$ 13.996,80, item 58 no valor total de R\$ 468,00, item 59 no valor total de R\$ 6.134,40, item 68 no valor total de R\$ 68.286,00, item 72 no valor total de R\$ 2.833,92, item 77 no valor total de R\$ 11.214,72, item 81 no valor total de R\$ 4.907,52, item 91 no valor total de R\$ 4.907,52, item 92 no valor total de R\$ 207,36, item 96 no valor total de R\$ 4.989,88, item 98 no valor total de R\$ 241,92, item 117 no valor total de R\$ 21.788,368, item 118 no valor total de R\$ 241,92, item 130 no valor total de R\$ 181,44, item 134 no valor total de R\$ 983,92, item 136 no valor total de R\$ 119.1863,70, item 151 no valor total de R\$ 3.456,00, item 156 no valor total de R\$ 1.728,00, item 158 no valor total de R\$ 7.237,60, item 159 no valor total de R\$ 2.395,92, item 167 no valor total de R\$ 345,00, item 176 no valor total de R\$ 92,00, item 180 no valor total de R\$ 1.725,00, item 197 no valor total de R\$ 12.960,00, item 200 no valor total de R\$ 11.275,20, item 227 no valor total de R\$ 2.770,00, item 228 no valor total de R\$ 60,48, item 229 no valor total de R\$ 148,056, item 231 no valor total

de R\$ 1.115,00, 3) DELTA MED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.065.614/0001-38, menores preços para os itens: item 05 no valor total de R\$ 6.732,45, item 40 no valor total de R\$ 12.750,00, item 90 no valor total de R\$ 13.464,30, item 105 no valor total de R\$ 835,38, item 139 no valor total de R\$ 11.869,20, item 146 no valor total de R\$ 2.238,60, item 157 no valor total de R\$ 10.280, item 183 no valor total de R\$ 19.318,00, item 186 no valor total de R\$ 7.700,00, item 193 no valor total de R\$ 21.567,00, item 199 no valor total de R\$ 7.480,00, item 202 no valor total de R\$ 894,00, item 233 no valor total de R\$ 1.945,50, item 253 no valor total de R\$ 18.718,70, item 254 no valor total de R\$ 4.485,00, 4) POLLO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.652.030/0001-70, menores preços para os itens: item 16 no valor total de R\$ 6.698,52, item 30 no valor total de R\$ 22.932,00, item 49 no valor total de R\$ 12.954,96, item 147 no valor total de R\$ 25.935,00, item 182 no valor total de R\$ 8.184,00, item 240 no valor total de R\$ 8.775,00, 5) DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.628.333/0001-46, menores preços para os itens: item 12 no valor total de R\$ 3.862,84, item 14 no valor total de R\$ 7.200,00, item 20 no valor total de R\$ 7.200,00, item 22 no valor total de R\$ 1.352,40, item 28 no valor total de R\$ 7.200,00, item 54 no valor total de R\$ 44.693,00, item 62 no valor total de R\$ 7.200,00, item 189 no valor total de R\$ 6.117,60, item 204 no valor total de R\$ 2.579,40, item 263 no valor total de R\$ 324,00, item 264 no valor total de R\$ 2.512,80, item 265 no valor total de R\$ 180,00 6) DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.734.671/0001-51, menores preços para os itens: item 09 no valor total de R\$ 39.804,00, item 13 no valor total de R\$ 20.000,00, item 19 no valor total de R\$ 8.680,00, item 26 no valor total de R\$ 268.615,58, item 33 no valor total de R\$ 325.975,21, item 36 no valor total de R\$ 81.606,00, item 60 no valor total de R\$ 65.520,00, item 61 no valor total de R\$ 14.720,00, item 66 no valor total de R\$ 39.401,76, item 85 no valor total de R\$ 1.650,00, item 108 no valor total de R\$ 167.300,00, item 109 no valor total de R\$ 28.500,00, item 122 no valor total de R\$ 109.505,95, item 129 no valor total de R\$ 4.800,00, item 141 no valor total de R\$ 209.870,10, item 164 no valor total de R\$ 90.180,00, item 190 no valor total de R\$ 19.261,00, item 213 no valor total de R\$ 25,00, item 215 no valor total de R\$ 36,00, item 216 no valor total de R\$ 250,00, item 221 no valor total de R\$ 580,00, item 239 no valor total de R\$ 30.200,00, item 257 no valor total de R\$ 550,00, item 262 no valor total de R\$ 600,00 7) MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.729.178/0001-49, menores preços para os itens: item 10 no valor total de R\$ 1.320,00, item 35 no valor total de R\$ 599,70, item 44 no valor total de R\$ 6.191,20, item 87 no valor total de R\$ 34.876,80, item 94 no valor total de R\$ 172,00, item 114 no valor total de R\$ 172,00, item 114 no valor total de R\$ 108,50, item 125 no valor total de R\$ 44.950,00, item 168 no valor total de R\$ 110,00, item 266 no valor total de R\$ 199,50 8) BRASMED COM.DE PROD. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98, menores preços para os itens: item 34 no valor total de R\$ 7.322,00, item 45 no valor total de R\$ 52.353,36, item 47 no valor total de R\$ 552.787,20, item 76 no valor total de R\$ 55.449,00, item 116 no valor total de R\$ 243.925,00, item 184 no valor total de R\$ 8.979,00, item 246 no valor total de R\$ 136.000,00 9) IBF -INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.656.468/0001-39, menores preços para os itens: item 63 no valor total de R\$ 67.800,00, item 152 no valor total de R\$ 21.000,00, item 155 no valor total de R\$ 46.800,00, item 160 no valor total de R\$ 57.000,00, item 172 no valor total de R\$ 96.800,00, 10) NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.396.733/0001-36, menores preços para os itens: item 21 no valor total de R\$ 35.974,24, item 79 no valor total de R\$ 1.989,00, item 97 no valor total de R\$ 5.270,50, item 102 no valor total de R\$ 874,00, item 103 no valor total de R\$ 46.760,00, item 104 no valor total de R\$ 7.636,00, item 115 no valor total de R\$ 2.580,00, item 120 no valor total de R\$ 2.496,00, item 121 no valor total de R\$ 88.160,00, item 128 no valor total de R\$ 3.384,00, item 138 no valor total de R\$ 382,50, item 140 no valor total de R\$ 304,20, item 153 no valor total de R\$ 2.128,00, item 171 no valor total de R\$ 368,50, item 174 no valor total de R\$ 2.844,00, item 192 no valor total de R\$ 4.635,00, item 198 no valor total de R\$ 226,84, item 201 no valor total de R\$ 233,20, item 206 no valor total de R\$ 2.317,00, item 207 no valor total de R\$ 1.339,54, item 208 no valor total de R\$ 1.396,50, item 226 no valor total de R\$ 756,00, item 236 no valor total de R\$ 440,00, item 237 no valor total de R\$ 3.920,00, item 238 no valor total de R\$ 690,00, item 244 no valor total de R\$ 3.294,00, item 249 no valor total de R\$ 26.420,00, 11) INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.483.775/0001-20, menores preços para os itens: item 111 no valor total de R\$ 50.685,00, item 123 no valor total de R\$ 57.720,00, item 135 no valor total de R\$ 32.570,00, item 143 no valor total de R\$ 33.624,00, item 241 no valor total de R\$ 172.500,00, item 242 no valor total de R\$ 223.750,00, item 243 no valor total de R\$ 478.400,00, 12) ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.595.557/0001-80, menores preços para os itens: item 86 no valor total de R\$ 2.376,00, item 93 no valor total de R\$ 2.332,80, item 106 no valor total de R\$ 2.592,00, : item 113 no valor total de R\$ 2.592,00, item 126 no valor total de R\$ 2.160,00, item 132 no valor total de R\$ 2.160,00, item 161 no valor total de R\$ 10.931,00, item 234 no valor total de R\$ 1.325,00, item 245 no valor total de R\$ 5.235,00, : item 247 no valor total de R\$ 2.617,50, 13) MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO E PESQUISA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.724.729/0001-61, menores preços para os itens: item 251 no valor total de R\$ 26.010,00, 14) C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.752.682/0001-29, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 15.176,00, item 04 no valor total de R\$ 4.222,80, item 06 no valor total de R\$ 4.222,80, item 17 no valor total de R\$ 123.750,00, item 23 no valor total de R\$ 174.600,00, item 25 no valor total de R\$ 190.800,00, item 27 no valor total de R\$ 1.424,40, item 42 no valor total de R\$ 225.260,50, item 43 no valor total de R\$ 79.527,00, item 57 no valor total de R\$ 123,00, item 65 no valor total de R\$ 25.443,00, item 84 no valor total de R\$ 31.831,80, item 142 no valor total de R\$ 300.302,15, item 181 no valor total de R\$ 15.772,80, item 185 no valor total de R\$ 9.832,00, item 187 no valor total de R\$ 7.186,20, item 196 no valor total de R\$ 10.920,00, item 205 no valor total de R\$ 5.728,80, 15) NG PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.467.805/0001-82, menores preços para os itens: item 07 no valor total de R\$ 10.479,10, item 39 no valor total de R\$ 2.194,50, item 46 no valor total de R\$ 1.870,50, item 48 no valor total de R\$ 63.060,00, item 55 no valor total de R\$ 969,50, 16) C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.457.348/0001-04, menores preços para os itens: item 31 no valor total de R\$ 68.307,624, item 52 no valor total de R\$ 9.055,20, item 64 no valor total de R\$ 12.096,00, item 70 no valor total de R\$ 19.584,18, item 71 no valor total de R\$ 525,00, item 78 no valor total de R\$ 24.990,00, item 83 no valor total de R\$ 8.323,52, item 99 no valor total de R\$ 315,00, item 110 no valor total de R\$ 11.550,00, item 144 no valor total de R\$ 84,00, item 148 no valor total de R\$ 72.894,36, item 154 no valor total de R\$ 315,00, item 162 no valor total de R\$ 42,00, item 165 no valor total de R\$ 42,00, item 170 no valor total de R\$ 78.019,20, item 175 no valor total de R\$ 2.293,20, item 177 no valor total de R\$ 42,00, item 188 no valor total de R\$ 33,60, item 220 no valor total de R\$ 391,30, item 222 no valor total de R\$ 840,00, item 232 no valor total de R\$ 1.190,00, item 235 no valor total de R\$ 1.190,00, item 255 no valor total de R\$ 167,832,

item 256 no valor total de R\$ 567,00, item 258 no valor total de R\$ 1.701,00, 17) TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.069.550/0001-46, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 820,00, item 53 no valor total de R\$ 13.396,00, item 80 no valor total de R\$ 33.600,00, 18) MIRANDA & GEORGINI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.596.721/0001-60, menores preços para os itens: item 11 no valor total de R\$ 208,00, item 29 no valor total de R\$ 34.790,40, item 56 no valor total de R\$ 16.455,00, item 73 no valor total de R\$ 10.580,00, item 74 no valor total de R\$ 16.485,00, item 82 no valor total de R\$ 23.400,00, item 112 no valor total de R\$ 48.663,60, item 119 no valor total de R\$ 6.250,00, item 149 no valor total de R\$ 860,00, item 169 no valor total de R\$ 12.926,00, item 173 no valor total de R\$ 11.176,00, item 194 no valor total de R\$ 8.970,00, item 212 no valor total de R\$ 4.710,00, item 260 no valor total de R\$ 17.000,00.

Item Fracassado: Item 15, Item 24, Item 32, Item 38, Item 88, Item 89, Item 95, Item 100, Item 101, Item 127, Item 133, Item 137, Item 145, Item 150, Item 156, Item 166, Item 178, Item 179, Item 191, Item 195, Item 203, Item 209, Item 210, Item 211, Item 217, Item 218, Item 219, Item 223, Item 224, Item 225, Item 250, Item 252, Item 259, Item 261, Itens Desertos: Item 18.

CORUMBÁ /MS 18 de Dezembro de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2017

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações, para instalação, operação e manutenção de circuitos de dados formando uma Rede Metropolitana (MAN), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.** PROCESSO: n.º **396/2017/DL/PMD**. TIPO: **Menor Preço (Global)**. PARTICIPAÇÃO: **Licitação com ampla concorrência**. SESSÃO: **Dia 30/01/2018 (trinta de janeiro do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas)**. LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 18 de dezembro de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2017

OBJETO: **Contratação dos serviços de agente de integração para atuar como mediador na seleção, operacionalização e gerenciamento de estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em cursos de educação superior, ensino médio, de educação profissional, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de jovens e adultos, vinculados à estrutura de ensino público e privado do País, para preenchimento do número de vagas de oportunidades de estágio curricular supervisionado no âmbito das unidades da Prefeitura Municipal de Dourados-MS.** PROCESSO: n.º **404/2017/DL/PMD**. TIPO: **Menor Preço (Por Item)**. PARTICIPAÇÃO: **Licitação com ampla concorrência**. SESSÃO: **Dia 09/01/2018 (nove de janeiro do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas)**. LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 18 de setembro de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/17

OBJETO: **Aquisição de veículo tipo VAN (itinerante), zero quilômetro, ano/modelo vigente, objetivando atender o Programa DST/AIDS.** PROCESSO: n.º **333/17/DL/PMD**. TIPO: **Menor Preço (Por Item)**. PARTICIPAÇÃO: **Licitação com ampla concorrência**. SESSÃO: As propostas serão abertas às **09h (nove horas), do dia 24/01/2018 (vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e dezoito)** e o início da sessão de disputa de preços ocorrerá às **10h (dez horas)** na mesma data. LOCAL: O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site "http://www.licitacoes-e.com.br" e poderão participar as empresas que estiverem devidamente credenciadas no Banco do Brasil S.A. HORÁRIO: Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico. OBTENÇÃO: O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS e também nos seguintes endereços eletrônicos: "www.licitacoes-e.com.br" e "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao". INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 18 de dezembro de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/17

OBJETO: **Aquisição de equipamentos (Colposcópio e Cadeira Odontológica) objetivando atender o Programa DST/AIDS.** PROCESSO: n.º **278/17/DL/PMD**. TIPO: **Menor Preço (Por Item)**. PARTICIPAÇÃO: **Licitação exclusiva para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI)**. SESSÃO: As propostas serão abertas às **09h (nove horas), do dia 25/01/2018 (vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e dezoito)** e o início da sessão de disputa de preços ocorrerá às **10h (dez horas)** na mesma data. LOCAL: O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site "http://www.licitacoes-e.com.br" e poderão participar as empresas que estiverem devidamente credenciadas no Banco do Brasil S.A. HORÁRIO: Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico. OBTENÇÃO: O edital está

disponível no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS e também nos seguintes endereços eletrônicos: "www.licitacoes-e.com.br" e "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao". INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 18 de dezembro de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/17

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de refrigeração, equipamentos para áudio/vídeo/foto e mobiliário em geral, em atendimento as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Dourados-MS.** PROCESSO: n.º **361/17/DL/PMD**. TIPO: **Menor Preço (Por Item)**. PARTICIPAÇÃO: **Licitação com cota reservada (25%) e cota exclusiva para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) e cota principal (75%) de ampla concorrência**. SESSÃO: As propostas serão abertas às **09h (nove horas), do dia 26/01/2018 (vinte e seis de janeiro do ano de dois mil e dezoito)** e o início da sessão de disputa de preços ocorrerá às **10h (dez horas)** na mesma data. LOCAL: O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site "http://www.licitacoes-e.com.br" e poderão participar as empresas que estiverem devidamente credenciadas no Banco do Brasil S.A. HORÁRIO: Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico. OBTENÇÃO: O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS e também nos seguintes endereços eletrônicos: "www.licitacoes-e.com.br" e "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao". INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 18 de dezembro de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 011/2017

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços referentes à complementação da execução do centro social e área de lazer - local: Loteamento Social Estrela Guassu/Jardim Climax/Município de Dourados/MS - com recursos provenientes do Contrato de Repasse n.º 222.915-41/2007/MCIDADES/CAIXA/PAC, com a devida contrapartida do Município.** PROCESSO: n.º **223/2017/DL/PMD**. TIPO: **Menor Preço (Global)**. PARTICIPAÇÃO: **Licitação com ampla concorrência**. SESSÃO: **Dia 29/01/2018 (vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas)**. LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 18 de dezembro de 2017.

Anilton Garcia de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2017

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar, farmacológico e odontológico, objetivando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.** PROCESSO: n.º **292/2017/DL/PMD**. ATO: **Fica SUSPENSO "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe.** JUSTIFICAÇÃO: O referido ato atende solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, órgão requisitante e se dá pela necessidade da análise de aspectos técnicos do procedimento licitatório e, se for o caso, a readequação dos termos que compõe o edital. SESSÃO: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 18 de dezembro de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CANCELA** em todos os seus termos, o certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 265/2016/DL/PMD**, tendo como objeto a **"Aquisição de equipamentos de som, aparelhos de uso domésticos e afins, objetivando atender o Centro Popular de Cultura e Lazer "Jorge Antonio Salomão"**. O referido ato atende solicitação da Secretaria Municipal de Educação, órgão requisitante, protocolada por meio de comunicação interna (C.I. n.º 1167/2017), inserida no respectivo processo licitatório, com vista franqueada aos interessados.

Dourados-MS, 01 de dezembro de 2017.

Anilton Garcia de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA
OBJETO: Alterar o valor do Contrato Administrativo 018/2015, passando de R\$ 708.726,00 (setecentos e oito mil, setecentos e vinte e seis reais), para R\$ 708.725,44 (setecentos e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), ou seja, uma supressão de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos).
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
DATA: 15 de Dezembro de 2017.
ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal; FLAVIO LORENZON, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

MINUTA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017

Fundamentação: Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009 com as alterações posteriores, Lei 10.188 de 12 de fevereiro de 2001, Medida Provisória nº 7.499, de 15 de março de 2009; regulamentada pelo Decreto Federal nº 499 de 16 de junho de 2011 e alterações, Portaria nº 267, de 22 de março de 2017 com as alterações dadas pela Portaria nº 402, de 30 de maio de 2017 e Portaria nº 269 de 22 de março de 2017, ambas do Ministério das Cidades, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), por intermédio do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

Objeto: O objeto deste Edital de Chamamento é selecionar empresa do ramo da construção civil para elaborar os Projetos Arquitetônicos e Complementares das unidades habitacionais compostas de blocos de apartamentos e os de infraestrutura interna, bem como executar as obras em terrenos de propriedade do Município de Nova Andradina/MS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do FAR, podendo ser complementado com recursos da Agência Popular de Habitação do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, visando a futura seleção pelo Ministério das Cidades e contratação pelos Agentes Executores do Programa, destinadas ao público alvo definido para o programa MINHA CASA MINHA VIDA, instituído pela Lei 11.977 de 07.07.2009, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), regulamentado pelas normas a seguir discriminadas: Lei 10.188 de 12 de fevereiro de 2001; Medida Provisória nº 7.499, de 15 de março de 2009; regulamentada pelo Decreto 499 de 16 de junho de 2011 e alterações; Portaria nº 267, de 22 de março de 2017 com as alterações dadas pela Portaria nº 402, de 30 de maio de 2017 e Portaria nº 269 de 22 de março de 2017, ambas do Ministério das Cidades de acordo com especificações prefixadas pelo Programa MCMV/FAR.

Processo nº: 54.926/2017

SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Data: 15/01/2018
Hora: 07h30min.
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS
OBTENÇÃO DO EDITAL

Custo do Edital: Gratuito
Local de Retirada O Edital completo e seus anexos encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.pmna.ms.gov.br/> e no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS

Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 040/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 57914/2017 – FLY nº 0333.0057826/2017 – modalidade Tomada de Preços nº 040/2017, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO CAMPO VERDE, no Município de Nova Andradina - MS, conforme Convênio nº 828409/2016/MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA, através da solicitação da Cl. Nº 226/2017/SEMINFRA/DGOP e solicitação nº 1613/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 10/01/2018 às 07h30min (horário Local) na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar proposta, na e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 18 de Dezembro de 2017. Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

EXTRATO DOTERMO DE REPASSE Nº 001/2017

DAS PARTES: o Município de Nova Andradina por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Norberto Fabri Junior**, ordenador de despesas da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante denominado **Município** e a **Fundação de Serviço de Saúde de Nova Andradina**, doravante denominada **FUNSAU-NA**, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. **Nelson Custódio da Silva**

DO TERMO: Cláusula Primeira. O presente Termo tem a finalidade efetuar o repasse financeiro na importância de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** à **Fundação de Serviço de Saúde de Nova Andradina -FUNSAU-NA**, proveniente do Ministério da Saúde, habilitado através da Portaria nº 2.828 de 24 de Outubro de 2017, regulamentado pela portaria nº 788, de 15 de Março de 2017.

DO PRAZO: deverá utilizar o valor ora repassado até o dia 31 de dezembro de 2017.

DA DOTAÇÃO: Recurso transferido do município: Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde; 2.019 – Manutenção E Encargos com transferência a Fundação de Saúde/MAC; 3.3.90.39.50.00.00.00.0014 – Transferência de Recurso do Sistema Único de Saúde – SUS – UNIÃO - R\$ 400.000,00.

Nova Andradina-MS, 18 de Dezembro de 2017.

ASSINARAM:

NORBERTO FABRI JUNIOR
 Secretário Municipal de Saúde

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
 Diretor Geral – FUNSAU-NA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**Resultado de Licitação Pública
 Modalidade Pregão Presencial nº 142/2017**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 142/2017, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar o CER, conforme Proposta de Aquisição nº 13659.627000/1160-02 apresentada e aprovada pelo Ministério da Saúde**

(FNS), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, sagrou-se vencedora as empresas: **Suprimed Comercio De Materiais Médicos Hospitalar E Laboratorial Ltda**, para os itens 17, 22, 39, 46, 60, 68, 83, 84 e 85 com valor total de R\$ 40.242,00(Quarenta mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais) a empresa: **Severo e Franco Importação Ltda**, para os itens 9, 15, 20, 43, 53, 58 e 59 com valor total de R\$ 11.813,58(Onze mil, Oitocentos e Treze Reais e Cinquenta e Oito Centavos), a empresa: **Capile Comercio E Tecnologia Eireli Epp**, para o item 6 com valor total de R\$ 4.914,00(Quatro mil, Novecentos e Quatorze Reais), a empresa: **Comercial K & D Ltda Epp**, para os itens 4, 8, 10, 12, 13, 21, 30, 31, 32, 35, e 88 com valor total de R\$ 67.888,00(Sessenta e Sete mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais), a empresa: **Mut Med Equipamentos Hospitalares Ltda**, para o item 23 com valor total de R\$ 19.900,00(Dezenove mil e Novecentos Reais Reais) a empresa: **Nacional Comercio e Serviços Ltda Epp**, para os itens 24, 25, 26, 33 e 38 com valor total de R\$ 26.778,00(Vinte e Seis mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais) a empresa: **Potencial Comercio e Serviços Eireli Epp**, para o item 78 com valor total de R\$ 5.180,00(Cinco mil, Cento e Oitenta Reais), a empresa: **KSL Products Eireli Me**, para os itens 14 e 34 com valor total de R\$ 2.680,00(Dois mil, Seiscentos e Oitenta Reais), a empresa: **OP Quirino Distribuidora Eireli Me**, para os itens 16, 18, 42, 48, 70, 71, 72 e 90 com valor total de R\$ 29.305,00(Vinte e Nove mil, Trezentos e Cinco Reais), a empresa: **Agil Produtos para Saúde Eireli Me**, para os itens 36, 40, 41, 49, 50, 51, 61, 67 e 75 com valor total de R\$ 43.876,00(Quarenta e Três mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais), a empresa: **Brink Sports do Brasil Eireli Me**, para o item 5 com valor total de R\$ 1.910,00(Hum mil, Novecentos e Dez Reais), a empresa: **Comercial Galippe Eireli Me**, para os itens 2, 3 e 7 com valor total de R\$ 33.259,00(Trinta e Três mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais), a empresa: **Sipvox Tecnologia da Informação Ltda Epp**, para o item 1 com valor total de R\$ 19.550,00(Dezenove mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), a empresa: **HS MED Comercio de Artigos Hospitalares Ltda**, para os itens 19, 37, 44, 47, 54, 55, 56, 57, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 86, 87, 91 e 93 com valor total de R\$ 82.329,20(Oitenta e Dois mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos), a empresa: **NV Franco Comercio e Serviços de Informatica e Climatização Eireli Me**, para o item 11 com valor total de R\$ 38.930,00(Trinta e Oito mil, Novecentos e Trinta Reais) e a empresa: **K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli Epp**, para os itens 27 e 28 com valor total de R\$ 6.600,00(Seis mil e Seiscentos Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Dezembro de 2.017.
 Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**Aviso de Suspensão de Licitação Pública
 Modalidade Pregão Presencial nº 152/2017**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está *suspensa* a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a gestão pública municipal, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, para atendimento exclusivo da Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DO OESTE MS, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Dezembro de 2.017.
 Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação
 PROCESSO Nº. 186/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 173/2017.
 OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares e enfermagem, para atender a demanda das 'Unidades de Saúde' do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
 EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP R\$ 60.233,50 (sessenta mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); CIRURGICA ESTRELA IPIGUÁ PROD. HOSPITALAR - ME – R\$ 146.280,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta reais); COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME – R\$ 53.543,54 (cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); C.LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – R\$ 28.520,00 (vinte oito mil quinhentos e vinte reais); C.A DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).Três Lagoas/MS, 15 de dezembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

**EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 023/2017
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 015/2017**

DEMÉCIO TAKESHI HIGA, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, **HOMOLOGA e RATIFICATIVA a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme justificativa e parecer jurídico constante do Processo Administrativo n. 022/2017, Dispensa Licitação n. 014/2017; **RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de acompanhamento, elaboração, acertos e envio do SICAP mensais de 2017 para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com as devidas homologações.
FAVORECIDO: MI Consultoria e Assessoria EIRELI – EPP.
CNPJ: 10.602.921/0001-88.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0101.2001.33.90.39.00
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.
 Bela Vista – MS, 14 de dezembro de 2017.

Demécio Takeshi Higa
 Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 022/2017****DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 014/2017**

DEMÉCIO TAKESHI HIGA, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, **HOMOLOGA e RATIFICATIVA a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme justificativa e parecer jurídico constante do Processo Administrativo n. 022/2017, Dispensa Licitação n. 014/2017; **RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de assessoria no fechamento dos balancetes mensais e o balanço geral de 2017 da Câmara Municipal de Bela Vista, em

conformidade com a instrução normativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

FAVORECIDO: MI Consultoria e Assessoria EIRELI – EPP.**CNPJ:** 10.602.921/0001-88.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0101.2001.33.90.39.00**VALOR:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

Bela Vista – MS, 12 de dezembro de 2017.

Demécio Takeshi Higa

Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Phoenix Geração de Energia S.A. torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a LO N. 368 da Linha de Transmissão 138 Kv da PCH Verde 4A/PCHVERDE4/UHE localizada no município de Ribas do Rio Pardo, zona rural com validade até 05/12/2021.

EDITAL DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA/INSTALAÇÃO

Coamo Agroindustrial Cooperativa torna público que recebeu do IMAM – Instituto do Meio Ambiente de Dourados, a Licença Prévia/Instalação para atividade de Sistema de Drenagem, para o empreendimento localizado na Rodovia BR 163, km 247, Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL BIENIO 2018/2019

Por este edital, A Associação P A Florida de Sidrolândia MS situada na Rod Sidrol/O Coco BR 162 18 km, mais 4 km a esquerda no município de Sidrolândia MS, no uso de suas atribuições legais convoca todos os associados para se reunirem em sessão de Assembleia Geral, para tratar das seguintes pautas no endereço acima citado no dia 07 de Janeiro de 2018 às 08:00 (horas). Com termino previsto para as 11:00 horas.

- 1 Eleição e posse da nova diretoria
- 2 Eleição e posse do Conselho Fiscal
- 3 Contribuição da Associação e Taxa da Água
- 4 Cobrança hora do trator

Marcos Correa Ferreira
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SIEMS**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

Nos termos do Artigo 16 alínea "f", Artigo 18 letra A, Artigo 21, Artigo 23 e Artigo 25 do Estatuto Social da Entidade Sindical o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul - SIEMS, **CONVOCA**, todos os trabalhadores na área de enfermagem: Atendentes, Auxiliares, Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros para participarem de **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na **Prefeitura Municipal de Corumbá, CNPJ: 03.330.461/0001-10**, no dia 08 de Janeiro 2018 às 09h em primeira convocação e 09:30h em segunda convocação no Município de Corumbá. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE, CNPJ: 03.276.524/0001-06**, no dia 20 de Dezembro 2017 às 09h em primeira convocação e 09:30h em segunda convocação no Município de Campo Grande. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na FUNSAUD- FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE DE DOURADOS - MS, CNPJ: 20.267.427/0001-68**, no dia 09 de Janeiro 2018 às 09h em primeira convocação e 09:30h em segunda convocação no Município de Dourados. A presente Assembleia Geral tem caráter deliberativo, e instalar-se-á e funcionará em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: a) Eleição de delegados de base por empresa ou local de trabalho; b) Demais assuntos pertinentes à Categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembleia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais.

LAZARO SANTANA
Presidente SIEMS

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017
ADJUDICAÇÃO**

Para que o processo produza seus efeitos legais, e de acordo com o que consta da presente Tomada de Preço, efetuamos a ADJUDICAÇÃO a empresa: **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 11.340.009/0001-68, vencedora do Item 01, totalizando o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Cujo objeto da Tomada de Preço nº. 002/2017, que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Consultoria financeira, Investimentos e Estudos de Solvência conforme Termo de Referência parte Integrante do Edital para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso – MS., durante o período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** Homologo o presente procedimento de licitação realizado através da Tomada de Preço nº. 002/2017, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 18 de dezembro de 2017.

GONZAGA FERNANDES DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

IRMÃOS MORAIS AGROPECUARIA LTDA

CNPJ Nº 19.312.176/0001-07 - NIRE Nº 54201134009

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATUAL

Data 14.12.2017. Local Campo Grande – MS. A totalidade dos sócios da Irmãos Morais Agropecuária Ltda, sede em Campo Grande – MS a Rua Barão do Rio Branco, nº 1523, Centro, CEP 79.002-174, **DELIBERAM:** reduzir o capital social, conf. Art. 1082, Inciso II do CC, por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade, de R\$ 10.941.304,00 (dez milhões, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e quatro reais)

para R\$ 6.609.828,00 (seis milhões, seiscentos e nove mil, oitocentos e vinte oito reais), representado uma redução de R\$ 4.331.476,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais), que serão devolvidos aos sócios **JANETE SOUZA MORAIS, MAX ANTONIO SOUZA MORAIS, NIVALDO DE SOUZA MORAIS e ANTONIO MORAIS DOS SANTOS JUNIOR** na proporção de suas quotas (25%), ocorrendo através da transferência da propriedade de um bem imóvel rural denominado Fazenda Mundo Novo no valor de R\$ 4.331.474,30 (quatro milhões, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) e R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) em moeda corrente do país.

PORTARIA CRC/MS 031/2017.

de: 30/11/2017

DISPÕE SOBRE AJUSTE AO PLANO DE TRABALHO DO REGIONAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO, a Resolução CRC/MS nº 222, em seu artigo 4º de 26/10/2016, concomitantemente com a lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO, que a Resolução CFC 1.161/09 de 13/02/2009 e outras posteriores, que disciplinam as normas orçamentárias e contábeis para o Sistema CFC/CRC adequar-se à nova realidade normativa;

CONSIDERANDO, a solicitação da Administração, referente à necessidade de efetuar ajustes necessários no Plano de Trabalho do Regional do exercício em vigor.

R E S O L V E,

Artigo 1º - Fica autorizado a Administração a efetuar o ajuste nas dotações da mesma natureza dentro do Plano de Trabalho do Exercício Financeiro de 2017, em conformidade com os respectivos projetos solicitados, conforme segue:

6.3.1.	DESPESAS CORRENTES
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS
6.3.1.3.02	SERVIÇOS
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais
Projeto 3013	Promover a Educação Continuada - Encontros / 1.000,00 Seminários / Fórum / Jornadas

Parágrafo Único – As dotações reforçadas acima da mesma natureza serão cobertos com recurso proveniente da anulação parcial das dotações do(s) seguinte(s) projeto(s):

6.3.1.	DESPESAS CORRENTES
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS
6.3.1.3.02	SERVIÇOS
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais
Projeto 3005	Apoio à Realização de Eventos da Área Contábil 1.000,00

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá os seus efeitos na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2017.

Contador RUBERLEI BULGARELLI
Presidente do CRC/MS

FARO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA – RUA JOSÉ ANACHE, 451 – COLÔNIA NOSSA APARECIDA - CAMPO GRANDE MS CNPJ: 04.639.922/0001-02 NIRE 54200733871**REGULAMENTO INTERNO DA EMPRESA**

Faro Transportes e Logística Ltda, com ramo de atividade de transportes rodoviários intermunicipais e interestaduais de cargas refrigeradas, secas e a granel, logística e depósito, armazenagem de produtos alimentícios, armazém gerais (emissão de warrant), depósito geral (emissão de warrant).Faro Transportes e Logística Ltda, neste ato enumeram as cláusulas que regem o regulamento interno, cuja violação, de quaisquer delas, implicará em sanção, dependendo da gravidade da mesma, culminará com a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços.01 – O horário de trabalho será de 08(oito) horas de Segunda a Sexta-feira, das 07:00 hs às 17:00 hs. E aos sábados de 04(quatro) horas, das 07:00hs às 11:00 hs, ou seja, de 44(quarenta e quatro) horas semanais, perfazendo um total de 220(duzentos e vinte) horas mensais; quando ultrapassados este limite, serão pagos horas extras, conforme Constituição Federal em vigor.**DO RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO DAS MERCADORIAS:**02 – Toda e qualquer mercadoria recebida pela empresa para armazenar, serão colocadas nos depósitos, sobre as quais incidirá a cobrança da tarifa em vigor;03 – As mercadorias recebidas nos armazéns poderão ser: Frios, Embutidos, Laticínios em Geral, Peixes. 04 – O depósito ou retirada de qualquer mercadoria deverá ser precedido de aviso formulado com antecedência

de no mínimo 48(quarenta e oito) horas. Não caberão reclamações de atrasos na falta de atendimento desta condição.05 – Toda e qualquer retirada de mercadoria deve ser assistida pelo depositante ou seu representante legal que compete assinar os respectivos documentos de saída. A falta do cumprimento desta exigência desobriga esta empresa por qualquer diferença constatada que por ventura venha ser alegada em referência ao peso, qualidade etc;06 – As mercadorias deverão ser entregues mediante pagamento de todas as despesas. Além do cumprimento de todas as exigências fiscais, e se ocorrerem retiradas parciais, as despesas poderão ser pagas proporcionalmente.07 – A EMPRESA não aceita (sob hipótese alguma) produtos e mercadorias sujeitas a combustão espontânea ou de teor químico que propicia decomposição com liberação de calor, que sejam perigosas, explosivas, corrosivas, que exalem odores prejudiciais e aquelas que, eventualmente sejam danosas às instalações do armazém ou de outros produtos armazenados.08 – Os produtos a serem armazenados, deverão apresentar boas condições de sanidade, boas condições de embalagens. Segundo as normas da EMPRESA. Caso contrário, serão obrigatórias as operações de troca de embalagens, ou então, os produtos serão recusados.09 – A EMPRESA, se reserva ao direito de proceder ao recebimento de produtos, bem como sua entrega de acordo com sua capacidade operacional de armazenagem.10 – As sobras apuradas na armazenagem de produtos, deverão ser entregues ao depositante mediante a incorporação ao respectivo lote. Na hipótese de não ser possível adotar-se tal procedimento a mercadoria (sobras) ficarão à disposição do depositante até 15 (quinze) dias após a entrega total do lote.11 – Fimdo os quais considera-se abandonada, podendo a EMPRESA dar a mesma, o destino que lhe for mais conveniente.12 – A pedido por escrito do depositante, a empresa emitirá documento representativo (WARRANT e recibo de depósito) e a emissão ficará condicionado ao pagamento de todas as despesas incorridas até o momento.13 – Mesmo quando acompanhado de certificado de peso emitido pela empresa transportadora ou outro documento de valor similar, prevalecerá, para todos os efeitos o peso verificado pela empresa, sendo facultado ao depositante ou seu representante legal assistir a pesagem no ato do recebimento da mercadoria, não cabendo à reclamações posteriores.14 – As perdas de peso (quebras) decorrentes da armazenagem não poderão ser deduzidas do peso bruto, por antecipação, para efeito de entrega futura.**DA ARMAZENAGEM:** 15 – As perdas de tempo decorrente do período de armazenagem de mercadorias, não são de responsabilidade da EMPRESA, que entretanto, sempre as justificará, por escrito, quando solicitado, também por escrito.16 – A EMPRESA não assume responsabilidade nos casos de avarias ou vícios decorrentes de motivos alheios à sua vontade, bem como nos demais casos previstos na Lei nº - 1.102 de 21/11/1903, permanência ou imobilização por mais de 06 (seis) meses.17 – Considera-se como quebra normal, aquela geralmente aceita pelo mercado atacadista e varejista, levando-se em conta o tempo de armazenagem, tipo do produto, expurgo, condições das embalagens e da própria mercadoria, como também possíveis remoções. Como medida de prevenção, a EMPRESA estabelece um percentual de perda de 0,15 (zero vírgula quinze décimos p/cento) a cada 15 (quinze) dias e mais 0,5% (zero cinco décimos p/cento) para cada semestre ou fração subsequente ao período de 06 (seis) meses. Não cabe em nenhum dos casos acima, qualquer contestação por parte do depositante.18 – A EMPRESA se reserva ao direito de misturar produtos, conforme o Art.-12 do Dec. nº - 1.102 de 21/11/1903.19 – O prazo de depósito começa a vigorar a partir da data da entrega de mercadoria no armazém e será no máximo 06 (seis) meses, podendo ser, automaticamente prorrogado por igual período, desde que. Incorridos 15 (quinze) dias após o vencimento, sejam resgatados integralmente, os débitos do período considerado e haja ainda interesse ambas as partes na prorrogação.20 – As mercadorias recebidas, deverão estar de acordo com a qualidade do produto e deverão estar também de acordo com os meios legais de fiscalização tributária, isto é, deverá ser acompanhada de referida Nota Fiscal e que no momento da entrega deverá receber uma "contranota" pelo recebimento da mesma.21 – Cabe exclusivamente a EMPRESA, o enquadramento das mercadorias nas classes vigentes, decidindo a aplicação por tonelada , por volume, por metros quadrado, etc ... 22 – O lastro e altura das pilhas das mercadorias à armazenagem serão formados a critério da EMPRESA, atendendo aos princípios de segurança e normas técnicas.23 – As mercadorias em depósito nos armazéns estarão sujeitas a serviços indispensáveis inclusive expurgo, reexpurgo, pulverização acondicionamento (ensaque e reensaque), troca de embalagens, etc., quando se fizerem necessários a conservação ou a boa ordem do armazenamento, independente de autorização do depositante, o qual arcará com as devidas despesas conforme previsto na tabela de tarifas.24 – As mercadorias destinadas somente a prestação de serviços, isto é, não depositadas, deverão ser retiradas após o término dos mesmos, caso contrário, serão consideradas como depositadas e sujeitas às tarifas oficiais vigentes.25 – A EMPRESA não se obriga a prestar serviços além da sua capacidade operacional.26 – Na transferência de mercadorias de um cliente para outro, deverá ser solicitada por escrito e a cobrança de estocagem e taxa de seguros de mercadoria contra riscos de incêndio e vendaval sofrerá continuidade a fim de se evitar pagamento em duplicidade para uma mesma mercadoria.27 – Qualquer instrução de serviços, somente será atendida quando formulada por escrito, pelo depositante ou seu representante legal, os quais deverão manter cartão de assinatura no cadastro da empresa.**DO SEGURO:** 28 – As mercadorias, destinadas ao armazenamento e/ou outros serviços estarão acobertados por "Seguro Total", que deverá ser contra: incêndio, edifícios, casos fortuitos, enquanto sob custódia da EMPRESA, através de apólice geral, a cargo da empresa.29 – Na hipótese de pagamento de qualquer indenização ou seguro compensatório de mercadorias depositadas, bem como as entregues para execução de serviços a responsabilidade da EMPRESA será limitada ao pagamento do valor declarado à época da entrada no armazém ou, no caso deste valor ter sido alterado, do valor atualizado e registrado na documentação da EMPRESA.30 – Em caso de sinistro, as indenizações serão liquidadas consoante as cláusulas da apólice de Seguro e dispositivos estabelecidos pelo I.R.B – Instituto de Resseguros do Brasil.31 – Em caso de sinistro, A EMPRESA deduzirá os débitos de armazenagem e/ou serviços prestados relativos às mercadorias sinistradas, quando a indenização dos prejuízos pela seguradora.32 – Em casos especiais, as mercadorias já asseguradas estão isentas desta obrigação, desde que o depositante comprove com documento hábil, já ter feito o seguro e se comprometa por escrito a isentar A EMPRESA de quaisquer riscos.33 – Em caso de sinistro, quando da liquidação mesmo, A EMPRESA deduzirá os débitos relativos às mercadorias sinistradas.**AD – VALOREM**34 – A taxa de AD-VALOREM é uma complementação da taxa de armazenamento, a qual será aplicada o valor atualizado dos produtos armazenados.35 – Para efeito de AD-VALOREM , o valor dos produtos em depósito será atualizado mensalmente, de acordo com os critérios no item 31. 36 – O cálculo do AD-VALOREM será feito com base no valor declarado no documento de entrada (guias de fiscalização, notas fiscais, etc.) ou no valor de cotação de mercado local, atualizado mensalmente. Entretanto, sob hipótese alguma será inferior aos preços básicos mínimos vigentes estabelecidos pelo Governo Federal ou superior ao preço de mercado da época da sua realização.**DAS TAXAS:**37 – As notas de serviços serão emitidas todo dia 1º (primeiro) de cada mês, apresentando-se ao depositante relações e valores dos serviços prestados durante o mês, observando-se ao item 33.38 – Todos os serviços prestados exceto a estocagem, deverão ser pagos no ato da sua execução. Caso não sejam, A EMPRESA cobrará uma taxa de 0,32% (zero trinta e dois décimos p/cento) sobre os valores deste serviço.39 – Ainda que o depositante tenha por obrigação pagar as contas decorrentes

de estocagem mensalmente, a sua mercadoria em depósito garantirá o seu débito.40 – A retirada total das mercadorias, a qualquer tempo, somente poderá ser procedida uma vez liquidado os débitos em aberto. Nas retiradas parciais, o pagamento dos débitos deverá ser proporcional ao volume de mercadoria a ser embarcada (peso, unidade, etc.) 41 – Os débitos relativos a prestação de serviços às mercadorias não depositadas, serão liquidados previamente a retirada das mesmas.42 – Outros serviços não previstos nestas tarifas, serão contratados e cobrados conforme prévio atendimento e cobrados.43 – Nos casos de comercialização ou transferências total ou parcial de determinado lote depositado, a parcela comercializada ou transferida será separada e identificada, se houver necessidade e/ou interesse de sua permanência no armazém, a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo todas as despesas por conta do novo depositante e observadas a legislação fiscal e tributária do Estado;44 – Quando da transferência de proprietário, caberá ao novo cliente responder, a partir da data de transferência, pelas despesas e respectivos pagamentos dos serviços de ora em diante requeridos, obedecidas as tarifas em vigor. As despesas anteriores deverão nesse caso previamente liquidadas, a fim de viabilizar a transferência.45 – A EMPRESA ficará isenta de qualquer responsabilidade nos casos de compra e venda de mercadorias em que não tenha sido efetuada pelas partes interessadas a transferência da mercadoria. Verificação de peso e qualidade cuja operações, se solicitadas, serão cobradas de acordo com a tabela de tarifas em vigor.46 – A retirada da mercadoria "warrantada" ou com recibo de depósito só será possível mediante a devolução dos respectivos títulos e, quando a retirada for parcial, através de autorização por escrito do financiado, mediante devolução dos supracitados títulos.47 – No caso de vendas ou obtenção de financiamento de produtos armazenados (venda para terceiros ou AGF/EGF), o vendedor ou beneficiário deverá registrar os débitos existentes à época, incidentes sobre o produto em transação, a fim de possibilitar a operação.**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**48 – A execução de todos os serviços é privativa dos funcionários da EMPRESA, facultando-se ao depositante a sua fiscalização.49 – Qualquer serviço somente será executado mediante autorização escrita do depositante, executando-se os casos previstos no item 20, e quando houver necessidade de força maior, justificável. 50 – A EMPRESA não aceitará para armazenar o serviço correlatos, sob qualquer hipótese, os produtos: - que não sejam acompanhados dos documentos exigidos pelo FISCO.- que não estejam em boas condições de conservação, ou seja, deteriorados ou com depreciação de sua características físico-químicas.51 – Poderá ser concedida ao cliente ou representante legal para assistir aos serviços da EMPRESA relativos aos seus produtos.52 – Toda e qualquer instrução, pedido de informações ou reclamações por parte do cliente ou seu representante legal, deverá ser feita a EMPRESA por escrito. Portanto, não serão aceitas qualquer instrução, pedido de informação ou reclamação verbal.53 – Só serão fornecidas amostra de mercadorias a terceiros com a presença do depositante ou representante legal e ainda assim mediante ordem por escrito. No entanto, tais amostras devidamente pesadas e registradas no controle de serviços, como saída de mercadorias.54 – Esta EMPRESA não se responsabiliza por perdas quantitativas para produtos armazenados em desacordo com as normas técnicas de armazenagem.55 – Os casos omissos a este regulamento, serão objeto de entendimento entre depositante e depositário.56 – As mercadorias serão recebidas nos depósitos e armazéns pelo fiel depositário Sr Romolo Felipe Rover, ou sem a presença deste, que deverá assumir o compromisso de tais bens, previamente designado, por este, para tal efeito.57 – Assume toda e qualquer responsabilidade pela guarda, conservação e pronta entrega das mercadorias que tiverem recebido em depósito o Sr Romolo, quem deverá ter as chaves dos portões e portas do estabelecimento para abertura e fechamentos diários. Romolo Felipe Rover-sócio. Arquivada na JUCEMS sob nº 54477513 em 12/12/2017. (a) Nivaldo Domingos da Rocha-Secretário Geral.

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

Faro Transportes e Logística Ltda, empresa com sede à Rua José Anache, 451 – Colônia Nossa Senhora Aparecida – CEP 79033-050 - Campo Grande MS, registrada na Junta Comercial do Mato Grosso do Sul sob NIRE 54200733871 em 26/07/2016, inscrita no CNPJ 04.639.922/0001-02, cujo instrumento se propõe a exercer a atividade de Armazém Gerais, neste ato representada por seu sócio abaixo assinado, para fins de cumprimento do disposto no Art. 1º, parágrafo 4º do Decreto Federal nº 1.102 de 21/11/1903 e pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, resolve nomear FIEL DEPOSITÁRIO o Sr Romolo Felipe Rover, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Dr Arthur Jorge, nº 2855 – Apto 603 - Bairro São Francisco CEP 79010-210 - Campo Grande MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 568.856 SSP/RO e inscrito no CPF sob nº 981.499.701-34, para exercer o referido cargo no armazém da unidade, acima qualificada, credenciando-o para o exercício pleno e legal desta função, tudo em conformidade com o decreto supra mencionado e legislação pertinente. Assim para todos os efeitos legais definidos em lei vai o presente instrumento assinado pelos sócios da sociedade, em via única de igual teor e forma. Romolo Felipe Rover – sócio. Arquivado na JUCEMS sob nº 54477512 em 12/12/2017. (a) Nivaldo Domingos da Rocha-Secretário Geral.

FARO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA – RUA JOSÉ ANACHE, 451 – COLÔNIA NOSSA APARECIDA - CAMPO GRANDE MS CNPJ: 04.639.922/0001-02 NIRE 54200733871

TABELA DE TARIFAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALORES
01	RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO a) Ensacados b) Caixaria	R\$/Tonelada R\$/Tonelada R\$/Tonelada	034 11,00 10,00
02	SOBRETAXA a) Ensacados	% Mensal	0,10
03	ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO a) Ensacados b) Caixaria	R\$/Tonelada R\$/Tonelada	150,00 150,00
04	TAXA ADMINISTRAÇÃO	%	3,00
05	EMISSÃO DE WARRANTS		À combinar
06	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA		À combinar
07	SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS		À combinar

(a) Romolo Felipe Rover-sócio. Arquivado na JUCEMS sob nº 54477514 em 12/12/2017.
(a) Nivaldo Domingos da Rocha-Secretário Geral